



Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 0608 DE 04 DE junho DE 2001

Autoriza o Poder Executivo Estadual a conceder prêmios para os Municípios que tratam adequadamente o lixo por eles produzidos e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ:

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Governo Estadual a conceder prêmios para os Municípios que melhor tratarem o lixo por eles produzido.

Art. 2º - A avaliação para escolha dos Municípios que deverão receber os prêmios ficará a cargo de uma Comissão previamente designada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Amapá.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 04 de junho de 2001

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETOS

DECRETO N.º 1503 de 04 de junho de 2001

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 3.615.138,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 8º, da Lei n.º 0596, de 23 de janeiro de 2001, alterada pela Lei n.º 0598 de 06 de abril de 2001, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício de 2001.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.615.138,00 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E QUINZE MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 04 de junho de 2001

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
- Governadora em exercício -

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
- Secretário do Planejamento -

Anexo do Decreto n.º 1503 de 04 de junho de 2001.

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

10.000 - GOVERNADORIA DO ESTADO
10.101 - GABINETE CIVIL

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	NAT.	VALOR
04.122.0014 2.399	Manutenção das Atividades do Gabinete Civil.			
		001	3390.36	12.050
		001	3390.92	1.560
TOTAL				13.610

15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
15.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJ. E COORDENAÇÃO GERAL

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	NAT.	VALOR
08.244.0136 2.632	Família Cidadã.	001	3340.41	457.200
	TOTAL			457.200

15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
15.201 - PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAPÁ

**PODER EXECUTIVO**

Governador: João Alberto Rodrigues Capiberibe
 Vice-Governadora: Maria Dalva de Souza Figueiredo
 Gabinete Civil: Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa
 Casa Militar: Cel. Ricardo Leão Dias
 Auditora Geral: Marivalda Maciel Simões
 Procurador Geral: João Batista Silva Plácido
 Defensor Público: Délcio Ferreira de Magalhães, Interino
 Polícia Militar: Cel. PM. Francisco Leonildo Costa Barreto
 Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Marques da Silva
 Polícia Técnica Científica: Marco Aurélio Pacheco Ferreira

SECRETARIOS DE ESTADO

Administração: Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa, Interino
 Agricultura: João Bosco Alfaia Dias
 Ciência e Tecnologia: Manoel Cabral de Castro
 Educação: Roseane do Socorro Andrade de Paula
 Fazenda: Cláudio Pinho Santana
 Indústria e Comércio: Janete Maria Góes Capiberibe
 Infra-Estrutura: Ozimael Amoras de Araújo
 Meio Ambiente: Antônio Sérgio Monteiro Filocreão
 Planejamento: José Ramalho de Oliveira
 Saúde: Jardel Adailton de Souza Nunes
 Segurança: José de Arimathea Vernet Cavalcanti
 Trabalho e Cidadania: Dinete Regina Pantoja

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
E ÓRGÃOS VINCULADOS**

Adap: Maria Garcia Neta Bezerra
 Agemp: Ely da Silva Almeida
 Amprev: Edmilson dos Santos Cardoso, Interina
 Ceforh: Rita de Cássia Lima Andréa
 DDL: Aroldo Mário Nina da Costa
 Detran: Lourival do Carmo Freitas
 Detrap: Ruy Guilherme Smith
 Detur: Ivana Maria Antunes Moreira
 Feria: Sandra Regina Smith Neves
 Fundecap: Sebastião Nelson Silva de Souza
 Hemoap: Jaci Pena Amanajás
 IEPA: Alan Cavalcanti da Cunha
 Ipesap: Getúlio do Espírito Santo Mota
 Jucap: Pierre Alcolumbre
 Lacen: Elza Lopes da Silva
 Prodap: José Roberto Lacerda Ramos
 RDM: Paulo Rodrigues
 Rurap: Wilson da Silva Moraes
 Terrap: Paulo Sérgio Rocha de Andrade, Interino
 IPem: Udielma Cardoso da Silva Nery, Interina
 AFAP: Sávio José Peres Fernandes

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Caesa: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Roque
 CEA: Joel Banha Picanço

**ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL**

ALBINO ALVES DE SOUZA

Diretor

LUIZIANE AMANAJÁS C. DA SILVA

Chefe da Divisão Administrativa

MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES

Chefe da Divisão Industrial

ENEIDA MARIA LIMA FIGUEIREDO

Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Av. Prof. Cora de Carvalho, 1643 - Santa Rita - Macapá-AP

Divisão Administrativa - 212-2136 / 212-2137 / 212-2138

Divisão Industrial - 212-9571

Fone-Fax - 212-2135

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	Assinatura	38,79	77,58	155,16
02	Assinatura c/ remessa postal	126,31	252,63	505,29

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE
 SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
 LARGURA PARA 3 COLUNAS, 12cm DE LARGURA PARA 2 COLUNAS, OU
 26cm DE LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

Exemplar.....R\$ 0,76
 Exemplar Atrasado.....R\$ 0,86

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão.....R\$ 2,96
 Centímetro para compor.....R\$ 4,15
 Página exclusiva.....R\$ 354,95
 Proclama de Casamento.....R\$ 32,49

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em
 desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 12:00 e Das: 14:30 às 18:00 horas

				RS 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	NAT.	VALOR
04.126.0014 2.636	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas.	007	3390.14	35.000
		007	3390.30	5.000
		007	3390.32	2.500
		007	3390.33	50.000
		007	3390.36	78.600
		007	3390.39	281.111
		014	3390.39	40.000
		007	3390.92	4.000
		007	3390.93	3.000
TOTAL				499.211
04.126.0025 2.639	Manutenção e Ampliação da Estrutura de Tecnologia da Informática.	007	3390.35	245.000
		007	4490.52	117.351
		TOTAL		

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

21.202 - INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ

				RS 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	NAT.	VALOR
10.122.0086 2.812	Coordenação das Atividades Técnico-Administrativas do HEMOAP.			
		001	3390.14	5.000
		001	3390.33	10.000
		001	3390.92	6.000
		001	4590.61	10.000
TOTAL				31.000

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

25.301 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	NAT.	VALOR
18.541.0155 2.844	Gerenciamento do FERMA.	014	3390.30	5.000
		014	3390.36	3.000
		014	3390.39	57.000
	TOTAL			65.000

26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

RS 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	NAT.	VALOR
22.661.0052 2.876	Expansão e Fortalecimento do Setor Industrial do Amapá.	001	3340.41	50.000
		001	3350.41	275.900
	TOTAL			325.900
22.663.0055 2.873	Apoio a Atividade Oleiro Cerâmica.	001	3340.41	400.000
		001	4490.52	35.000
	TOTAL			435.000
23.122.0014 2.869	Manutenção Administrativa da SEICOM.	001	3350.41	60.000
		001	3390.30	30.000
		001	3390.92	20.000
	TOTAL			110.000
23.122.0051 2.895	Promoção e Divulgação dos Produtos Amapaenses em Eventos Locais, Nacionais e Internacionais.	001	3390.36	15.000
				15.000
23.122.0051 2.896	Implantação do Museu do Comércio do Amapá.	001	3390.30	50.000
		001	4490.51	226.000
	TOTAL			276.000
23.122.0052 2.897	Apoio Institucional as Atividades da Bolsa Amazônia no Amapá.	001	3390.14	5.000
		001	3390.30	5.000
		001	3390.39	5.000
		001	3350.41	47.866
	TOTAL			62.866
23.692.0041 1.748	Apoio ao Beneficiamento de Produtos Origem Agroextrativista.	001	3350.41	58.869
		001	3390.14	60.002
		001	3390.30	151.289
		001	3390.35	30.500
		001	3390.36	46.280
		001	3390.39	100.115
		001	4450.42	110.000
		001	4490.51	198.569
		001	4490.52	114.376
			TOTAL	
23.692.0041 2.877	Fomento a Organização e Gestão da Atividade Agro-Industrial.	001	3390.14	5.000
		001	3390.30	5.000
		001	3390.36	20.000
	TOTAL			30.000

26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

26.102 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TURISMO

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	NAT.	VALOR
23.695.0059 2.894	Gestão Turística Descentralizada.	001	3390.35	62.000
TOTAL				62.000

ANEXO II - ANULAÇÃO

10.000 - GOVERNADORIA DO ESTADO
10.101 - GABINETE CIVIL

RS 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	NAT.	VALOR
04.122.0014 2.399	Manutenção das Atividades do Gabinete Civil.	001	3390.39	13.610
TOTAL				13.610

15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
15.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJ. E COORDENAÇÃO GERAL

RS 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	NAT.	VALOR
08.244.0136 2.632	Família Cidadã.	001	3390.48	457.200
TOTAL				457.200

15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
15.201 - PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAPÁ

RS 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	NAT.	VALOR
04.126.0014 2.636	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas.	014	3390.33	20.000
		007	3390.35	245.000
		014	3390.35	20.000
		007	4490.52	117.351
		TOTAL		
04.126.0025 2.639	Manutenção e Ampliação da Estrutura de Tecnologia da Informação	007	3390.14	35.000
		007	3390.30	5.000
		007	3390.32	2.500
		007	3390.33	50.000
		007	3390.36	78.600
		007	3390.39	281.111
		007	3390.92	4.000
		007	3390.93	3.000
		TOTAL		

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
21.202 - INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ

RS 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	NAT.	VALOR
10.303.0087 2.811	Manutenção das Atividades Hematológicas e Hemoterápicas.	001	3390.30	31.000
TOTAL				31.000

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
25.301 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE

RS 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	NAT.	VALOR
18.541.0155 2.844	Gerenciamento do FERMA.	014	4490.52	65.000
TOTAL				65.000

26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, COMERCIO E MINERAÇÃO
26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, COMERCIO E MINERAÇÃO

RS 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	NAT.	VALOR
22.661.0052 2.876	Expansão e Fortalecimento do Setor Industrial do Amapá.	001	3350.43	70.00
		001	3390.35	135.00
		001	3390.39	290.90
	TOTAL			495.90
22.663.0055 2.873	Apoio a Atividade Oleiro Cerâmica.	001	3390.35	7.00
		001	3390.39	20.00
TOTAL			27.00	
23.122.0014 2.869	Manutenção Administrativa da SEICOM.	001	3390.33	20.00
		001	3390.39	90.00
TOTAL			110.00	
23.122.0051 2.895	Promoção e Divulgação dos Produtos Amapaenses em Eventos Locais, Nacionais e Internacionais.	001	3350.41	65.86
		001	3350.43	81.00
		TOTAL		
23.122.0052 2.897	Apoio Institucional as Atividades da Bolsa Amazônia no Amapá.	001	3390.35	15.00
		TOTAL		
23.692.0041 1.748	Apoio ao Beneficiamento de Produtos Origem Agroextrativista.	001	3315.41	500.00
		001	3350.43	280.00
		001	4415.42	500.00
	TOTAL			1.280.00
23.692.0041 2.877	Fomento a Organização e Gestão da Atividade Agro-Industrial.	001	3350.43	50.00
		TOTAL		

26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, COMERCIO E MINERAÇÃO
26.102 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TURISMO

RS 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	NAT.	VALOR
23.695.0058 2.892	Promoção do Turismo "O Estado do Novo Milênio".	001	3350.43	11.000
		001	3390.39	51.000
	TOTAL			62.000

DECRETO N° 1504 DE 04 DE junho DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o artigo 46, da Lei n° 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício n° 259/2001-6AB-IEPA, e

Considerando a necessidade de promover o acompanhamento dos Projetos Científicos desenvolvidos pelo IEPA;

Considerando, ainda, a necessidade de dar suporte à boa implementação, execução e articulação das atividades de pesquisa junto aos demais órgãos governamentais, os quais terão maior agilidade nas ações do Programa de Governo - PDSA, principalmente junto ao setor produtivo,

DECRETA:

Art. 1° - Fica criada a Gerência do Projeto "Acompanhamento de Projetos Científicos", subordinada diretamente ao Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, com o objetivo de acompanhar a implementação, execução e articulação das atividades de pesquisa junto aos demais órgãos governamentais.

Art. 2° - A Gerência do Projeto terá sua vigência pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 3° - Fica atribuída à Gerência 01 (uma) gratificação temporária em nível de CDS-2, para o Gerente do Projeto.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 04 de junho de 2001

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO N° 1505 DE 04 DE junho DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei n° 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto n° 1504, de 04 / 06 / 01 e tendo em vista o contido no Ofício n° 273/2001-6AB-IEPA,

RESOLVE:

Nomear Sueli Helena Lordello de Aguiar Sgarbiero para exercer o cargo em comissão de Gerente do Projeto "Acompanhamento de Projetos Científicos", Código CDS-2, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá.

Macapá, 04 de junho de 2001

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

DECRETO N° 1506 DE 04 DE junho DE 2001

Dispõe sobre o mecanismo de acompanhamento e controle de convênios e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo 119, incisos VIII e XXV, e o disposto no art. 111, *in fine*, da Constituição do Estado do Amapá e de acordo com os arts. 75 a 77, da Lei Federal n° 4320, de 17/03/64, e

Considerando a necessidade de normatizar e melhorar o acompanhamento e o controle da execução financeira dos Convênios assinados pelos órgãos da administração direta, autarquias e fundações instituídas pelo Poder Público Estadual,

DECRETA:

Art. 1° - Todos os Convênios celebrados pelos órgãos da administração direta, autarquias e fundações instituídas pelo Poder Público Estadual deverão ser registrados no sistema informatizado, a ser instituído pela Secretaria de Estado da Fazenda, sob pena de não serem liberados os recursos respectivos.

Art. 2° - Os recursos financeiros relativos aos Convênios serão contabilizados no setor competente da Secretaria de Estado da Fazenda e liberados à entidade conveniente, nos termos do cronograma de desembolso do Convênio e mediante, ainda, declaração de adimplência expedida pela Auditoria-Geral do Estado.

Parágrafo único - A Auditoria-Geral do Estado não registrará regularidade de entidade conveniente ou de convênio de qualquer natureza, firmado com órgãos da administração direta, autarquias e fundações instituídas pelo Poder Público Estadual, se não houver aprovação de sua Prestação de Contas.

Art. 3º - A Secretaria de Estado da Fazenda assume, através da Unidade de Coordenação Estadual do Programa de Modernização Fazendária - PROFAZ, a responsabilidade pela implantação do Sistema de Acompanhamento a ser criado, nos termos propostos neste Decreto, para controle da execução dos Convênios.

Art. 4º - Ao Chefe da Divisão de Convênios da SEFAZ, incumbirá a verificação da regularidade de registro das informações cadastrais exigidas pelo Sistema, confrontando informações, sustentando qualquer liberação de recursos a Convênio não cadastrado ou com irregularidade em sua execução ou prestação de contas.

Parágrafo único - Caberá, ainda, ao Chefe dessa Divisão, comunicação imediata dessas ou quaisquer outras anormalidades ao Secretário de Estado da Fazenda, para a tomada das devidas providências.

Art. 5º - À Unidade de Informática da SEFAZ, caberá o suporte técnico do Sistema de Acompanhamento de Convênios, responsabilizando-se pela regularidade de seu funcionamento, avaliação de equipamentos e vias de acesso, observando sempre, a compatibilidade com as vias disponibilizadas pelo PRODAP.

Art. 6º - Aos Chefes de Unidades de Contratos e Convênios, de toda a Administração Estadual, cabe a inserção das informações cadastrais no Sistema, nos termos exigidos pela legislação específica.

Art. 7º - Os ordenadores de despesas, os convenientes estaduais e os servidores por delegação ou ex-offício, que praticarem atos de celebração ou execução de Convênio, em afronta ao disposto neste Decreto, estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 04 de junho de 2001

MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO
Governadora, em exercício

Gabinete Civil

Raymundo Sérgio Borges de A. Andréa

PORTARIA Nº 155/01-GABI

A CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 078/98-GABI, de 25 de maio de 1998 e tendo em vista o teor do Memo nº 114/01-CAM/GEA,

RESOLVE:

Designar FRANCISCO JOSÉ SERRA PENAFORTE, Assessor, Código CDS-2, lotado neste Gabinete Civil, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até as cidades de Brasília-DF, no período de 31.05 a 03.06.01, assessorando o Exmo. Sr. Governador do Estado e para São Paulo-SP, no período de 04 a 09.06.01, a serviço da Casa Militar/GEA, e nos dias 10 e 11.06.01, assessorando o Exmo. Sr. Governador do Estado.

CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, em Macapá-AP, 29 de maio de 2001

IVONE REGINA MUSSI TOSTES
Chefe Adjunto do Gabinete Civil

PORTARIA Nº 154/01-GABI

A CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 078/98-GABI, de 25 de maio de 1998 e tendo em vista o teor do Memo nº 019/01-AF/GABI,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor EMMANOEL DE JESUS DOS SANTOS LIMA, Motorista de Veículos Terrestres, Classe B, Padrão IV, lotado neste Gabinete Civil, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Laranjal do Jari, conduzindo a equipe de governo que executou atividades administrativas no referido município, no período de 17 a 21.05.01.

CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, em Macapá-AP, 29 de maio de 2001

IVONE REGINA MUSSI TOSTES
Chefe Adjunto do Gabinete Civil

Polícia Militar

Cel. PM Francisco Leonildo Costa Barreto

PORTARIA
Nº 003/2001 - FA/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o item III, do artigo 2º, do Decreto nº 0920, de 18 de abril de 1996, e com fundamento no Art. 3º, parágrafo único,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, em caráter excepcional, adiantamento em nome de JOSÉ DIVINO BEZERRA FERREIRA - CAP PM, nos termos do item III, do artigo 2º, do Decreto nº 0920, de 18 de abril de 1996, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), destinado a custear despesas miúdas de pronto pagamento com Material de Consumo, objetivando a manutenção e administração do CANIL da Polícia Militar do Amapá.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 001 (FPE), Programa de Trabalho 10.106.06.181.00982.480 nos Elementos de Despesas 3490.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá prestar contas, devidamente homologadas pelo titular do órgão na Secretaria de Estado da Fazenda, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do Art. 2º desta Portaria.

Art. 5º - Publique-se e cumpra-se.

Quartel em Macapá-AP, 15 de maio de 2001.

FRANCISCO LEONILDO COSTA BARRETO - CEL PM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA
Nº 004/2001 - FA/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o item III, do artigo 2º, do Decreto nº 0920, de 18 de abril de 1996, e com fundamento no Art. 3º, parágrafo único,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, em caráter excepcional, adiantamento em nome de DAVID DA PENHA ASSUNÇÃO - CAP PM, nos termos do item III, do artigo 2º, do Decreto nº 0920, de 18 de abril de 1996, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinado a custear despesas miúdas de pronto pagamento com Material de Consumo, objetivando a manutenção e administração do Batalhão Ambiental da Polícia Militar do Amapá.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 001 (FPE), Programa de Trabalho 10.106.06.181.00982.480 nos Elementos de Despesas 3490.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá prestar contas, devidamente homologadas pelo titular do órgão na Secretaria de Estado da Fazenda, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do Art. 2º desta Portaria.

Art. 5º - Publique-se e cumpra-se.

Quartel em Macapá-AP, 23 de maio de 2001.

FRANCISCO LEONILDO COSTA BARRETO - CEL PM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA
Nº 072/2001 - TES/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido no item 2 da 2ª parte do BG nº 069, de 16 de abril de 2001 e no item 2 da 2ª parte do BG nº 082, de 07 de maio de 2001,

RESOLVE:

Designar o TEN CEL PM VALÉRIO ANTENOR PELIZZA, pertencente ao Quadro da União - PMAP, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Estado do Rio Grande do Norte, a fim de frequentar o CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR - CSPM, no período de 29 de junho a 28 de dezembro de 2001.

De acordo com o Anexo II do Decreto nº 0392, de 22 de março de 1995, autorizo o saque de diárias.

Em consequência:

1 - O interessado tome conhecimento, a Seção Administrativa as providências necessárias e o Setor de Folha de Pagamento faça os descontos relativos à etapa de alimentação, conforme o publicado no item 5 da 3ª parte do BG 034, de 18 de fevereiro de 2000.

2 - O referido Oficial deverá ser desligado do efetivo da 1ª BPM, a contar de 22 de junho de 2001, devendo permanecer adido a 1ª Seção do EMG, para efeito de suas alterações.

Quartel em Macapá-AP, 19 de maio de 2001.

FRANCISCO LEONILDO COSTA BARRETO - CEL PM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA
Nº 082/2001 - TES/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido no Ofício nº 001/01 - CG-IPM, de 24 de abril de 2001,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do 2º TEN PM LUIZ TOBIAS RODRIGUES MENDONÇA, pertencente ao Quadro do Estado - PMAP e do 1º SGT PM JOÃO SILVEIRA BARRETO FILHO, pertencente ao Quadro da União - PMAP, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jari-AP, a fim de apurarem fatos constantes em IPM, no período de 07 a 21 de maio de 2001.

De acordo com o Anexo II do Decreto nº 0392, de 22 de março de 1995, autorizo o saque de 4.1/2 (quatro e meia) diárias.

Em consequência os interessados tomem conhecimento, a Seção Administrativa as providências necessárias e o Setor de Folha faça os descontos relativos à etapa de alimentação, conforme o publicado no item 5 da 3ª parte do BG 034, de 18 de fevereiro de 2000.

Quartel em Macapá-AP, 07 de maio de 2001.

FRANCISCO LEONILDO COSTA BARRETO - CEL PM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA
Nº 083/2001 - TES/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido no Ofício nº 004/01 - COMEN, de 02 de abril de 2001,

RESOLVE:

Designar os Oficiais PM abaixo relacionados, pertencentes a PMAP, para deslocarem-se da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Teresina-PI, a fim de acompanharem o Sr. Comandante Geral da PMAP, que participará da XVI REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMEN, no período de 16 a 19 de maio de 2001.

TEN CEL PM LINDEMBERG ABEL DO NASCIMENTO - Quadro da União
MAJOR PM MIGUEL BENEDITO FERREIRA DIAS JÚNIOR - Quadro da União

2º TEN PM CLÁUDIO BRAGA BARBOSA - Quadro do Estado

De acordo com o Anexo II do Decreto nº 0392, de 22 de março de 1995, autorizo o saque de 04 (quatro) diárias.

Em consequência os interessados tomem conhecimento, a Seção Administrativa as providências necessárias e o Setor de Folha faça os descontos relativos à etapa de alimentação, conforme o publicado no item 5 da 3ª parte do BG 034, de 18 de fevereiro de 2000.

Quartel em Macapá-AP, 07 de maio de 2001.

FRANCISCO LEONILDO COSTA BARRETO - CEL PM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA
Nº 084/2001 - TES/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido no Ofício nº 002/2001 - CICIC/GEA, de 02 de maio de 2001,

RESOLVE:

Designar o MAJ PM FRANCISCO CESAR ALVES DA SILVA (Quadro da União - PMAP), membro da Comissão de Implantação da Central Integrada de Comunicações do SUSP, para deslocar-se da sede de suas atribuições Macapá-AP, até as cidades abaixo relacionadas

nos respectivos períodos do ano em curso, a fim de realizar intercâmbio técnico nos sistemas de segurança pública destes Estados.

Fortaleza-CE - período de 10 a 12 de maio
Salvador-BA - período de 13 a 16 de maio
Belo Horizonte-MG - período de 17 a 19 de maio
São Paulo-SP - período de 20 a 24 de maio
De acordo com o Anexo II do Decreto nº 0392, de

22 de março de 1995, autorizo o saque de 14 (quatorze) diárias.

Em consequência o interessado tome conhecimento, a Seção Administrativa as providências necessárias e o Setor de Folha faça os descontos relativos à etapa de alimentação, conforme o publicado no item 5 d a 3ª parte do BG 034, de 18 de fevereiro de 2000.

Quartel em Macapá-AP, 09 de maio de 2001.

FRANCISCO LEONILDO COSTA BARRETO - CEL PM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA
Nº 085/2001 - TES/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido no Ofício nº 030/2001 - FCRIA, de 19 de abril de 2001,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do SD PM ROOSEVELT DIAS MUNIZ, pertencente ao Quadro do Estado - PMAP, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Porto Grande-AP, em escolta a 01 (um) adolescente, no dia 23 de abril de 2001.

De acordo com o Anexo II do Decreto nº 0392, de 22 de março de 1995, autorizo o saque de 01 (uma) diária.

Em consequência o interessado tome conhecimento, a Seção Administrativa as providências necessárias e o Setor de Folha faça os descontos relativos à etapa de alimentação, conforme o publicado no item 5 da 3ª parte do BG 034, de 18 de fevereiro de 2000.

Quartel em Macapá-AP, 09 de maio de 2001.

FRANCISCO LEONILDO COSTA BARRETO - CEL PM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA
Nº 086/2001 - TES/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido no Ofício nº 383/2001 - 1º BPM, de 02 de maio de 2001,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do 3º SGT PM ELIZIEL COELHO BEZERRA e do SD PM MANOEL DO SOCORRO GONÇALVES GUEDES, pertencentes ao Quadro da União - PMAP, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jari-AP, em escolta a 01 (um) adolescente, no período de 02 a 04 de maio de 2001.

De acordo com o Anexo II do Decreto nº 0392, de 22 de março de 1995, autorizo o saque de 2.1/2 (duas e meia) diárias.

Em consequência o interessado tome conhecimento, a Seção Administrativa as providências necessárias e o Setor de Folha faça os descontos relativos à etapa de alimentação, conforme o publicado no item 5 da 3ª parte do BG 034, de 18 de fevereiro de 2000.

Quartel em Macapá-AP, 09 de maio de 2001.

FRANCISCO LEONILDO COSTA BARRETO - CEL PM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA
Nº 087/2001 - TES/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido na Parte nº 051/01 - CFA, de 27 de abril de 2001,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos policiais militares abaixo relacionados, pertencentes a PMAP, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a Localidade de Carapanantuba, neste Estado, em diligência policial, nos dias 21 e 22 de abril de 2001.

CB PM GIVANILDO DA COSTA MONTEIRO - Quadro da União
SD PM VALENTIM RODRIGUES DA SILVA - Quadro da União
SD PM VALDEZ DO NASCIMENTO TEIXEIRA - Quadro da União
SD PM ÉLIO ABREU DA SILVA - Quadro da União
SD PM DARLON DA SILVA BRITO - Quadro do Estado

De acordo com o Anexo II do Decreto nº 0392, de 22 de março de 1995, autorizo o saque de 1.1/2 (uma e meia) diária.

Em consequência os interessados tomem conhecimento, a Seção Administrativa as providências necessárias e o Setor de Folha faça os descontos relativos à etapa de alimentação, conforme o publicado no item 5 da 3ª parte do BG 034, de 18 de fevereiro de 2000.

Quartel em Macapá-AP, 09 de maio de 2001.

FRANCISCO LEONILDO COSTA BARRETO - CEL PM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA
Nº 088/2001 - TES/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido no Memorando nº 055/2001 - PM3, de 04 de maio de 2001 e no Ofício nº 251/2001 - P3-BA, de 08 de maio de 2001,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do 1º SGT PM JOSÉ MARIA DO ESPÍRITO SANTO BARRETO, pertencente ao Quadro da União - PMAP, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Estado de São Paulo, a fim de frequentar o Curso de Policiamento Florestal e de Mananciais - L01, no período 07 de maio a 27 de julho de 2001.

De acordo com o Anexo II do Decreto nº 0392, de 22 de março de 1995, autorizo o saque de diárias.

Em consequência o interessado tome conhecimento, a Seção Administrativa as providências necessárias e o Setor de Folha faça os descontos relativos à etapa de alimentação, conforme o publicado no item 5 da 3ª parte do BG 034, de 18 de fevereiro de 2000.

Quartel em Macapá-AP, 09 de maio de 2001.

FRANCISCO LEONILDO COSTA BARRETO - CEL PM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA
Nº 089/2001 - TES/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido no Ofício nº CAES - 046/30/01, de 23 de março de 2001,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do MAJ PM MARCOS VASCONCELOS DA CRUZ, pertencente ao Quadro da União - PMAP, que se encontra frequentando o Curso Superior de Polícia no Estado do São Paulo, ao exterior (ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA), em viagem de estudos, no período 13 a 29 de junho de 2001.

De acordo com o Anexo II do Decreto nº 0030, de 08 de janeiro de 1996, autorizo o saque de 17 (dezesete) diárias internacionais.

Em consequência o interessado tome conhecimento, a Seção Administrativa as providências necessárias e o Setor de Folha faça os descontos relativos à etapa de alimentação, conforme o publicado no item 5 da 3ª parte do BG 034, de 18 de fevereiro de 2000.

Quartel em Macapá-AP, 15 de maio de 2001.

FRANCISCO LEONILDO COSTA BARRETO - CEL PM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA
Nº 090/2001 - TES/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido na Parte nº 131/2001 - CCSv, de 14 maio de 2001,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do SD PM PAULO SÉRGIO MACIEL, pertencente ao Quadro do Estado - PMAP, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jari-AP, a fim de atender de chamado de Justiça, no período de 02 a 04 de maio de 2001.

De acordo com o Anexo II do Decreto nº 0392, de 22 de março de 1995, autorizo o saque de 2.1/2 (duas e meia) diárias.

Em consequência o interessado tome conhecimento e a Seção Administrativa as providências necessárias.

Quartel em Macapá-AP, 21 maio de 2001.

FRANCISCO LEONILDO COSTA BARRETO - CEL PM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA
Nº 091/2001 - TES/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido no Ofício nº

002/2001 - IPM, de 10 de maio de 2001,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do TEN CEL PM JOSEVALDO FÉ DO NASCIMENTO, e do 3º SGT PM RIVELINO FERREIRA DO NASCIMENTO, pertencentes ao Quadro da União - PMAP, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jari-AP, a fim de apurar fatos constantes em IPM, no período de 21 a 25 de maio de 2001.

De acordo com o Anexo II do Decreto nº 0392, de 22 de março de 1995, autorizo o saque de 4.1/2 (quatro e meia) diárias.

Em consequência os interessados tomem conhecimento, a Seção Administrativa as providências necessárias e o Setor de Folha faça os descontos relativos à etapa de alimentação, conforme o publicado no item 5 da 3ª parte do BG 034, de 18 de fevereiro de 2000.

Quartel em Macapá-AP, 21 de maio de 2001.

FRANCISCO LEONILDO COSTA BARRETO - CEL PM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA
Nº 092/2001 - TES/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido no Ofício nº 354/2001 - 1º BPM, de 04 de maio de 2001,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos policiais militares abaixo relacionados, pertencentes a PMAP, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jari-AP, em diligência policial, no período de 25 a 27 de abril de 2001.

SGT PM WILSON SANCHES DE SOUZA - Quadro da União
CB PM RUBILOTA MOURÃO - Quadro da União
SD PM FRANCISCO LUCAS PINTO FILHO - Quadro do Estado
SD PM PAULO SANTOS DE AZEVEDO - Quadro do Estado

De acordo com o Anexo II do Decreto nº 0392, de 22 de março de 1995, autorizo o saque de 2.1/2 (duas e meia) diárias.

Em consequência os interessados tomem conhecimento, a Seção Administrativa as providências necessárias e o Setor de Folha faça os descontos relativos à etapa de alimentação, conforme o publicado no item 5 da 3ª parte do BG 034, de 18 de fevereiro de 2000.

Quartel em Macapá-AP, 21 de maio de 2001.

FRANCISCO LEONILDO COSTA BARRETO - CEL PM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA
Nº 093/2001 - TES/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido na Parte nº 131/2001 - CCSv, de 14 maio de 2001,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do SD PM JONILSON MENDES SANTOS, pertencente ao Quadro da União - PMAP, da sede de suas atribuições Município de Amapá-AP, até a capital deste Estado, a fim de participar da Formatura referente ao 4º Aniversário do Batalhão Ambiental, na qual foi homenageado por ter sido escolhido Policial Militar Padrão 2000/2001 do BA, no período de 08 a 10 de maio de 2001.

De acordo com o Anexo II do Decreto nº 0392, de 22 de março de 1995, autorizo o saque de 2.1/2 (duas e meia) diárias.

Em consequência o interessado tome conhecimento, a Seção Administrativa as providências necessárias e o Setor de Folha faça os descontos relativos à etapa de alimentação, conforme o publicado no item 5 da 3ª parte do BG 034, de 18 de fevereiro de 2000.

Quartel em Macapá-AP, 21 maio de 2001.

FRANCISCO LEONILDO COSTA BARRETO - CEL PM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA
Nº 094/2001 - TES/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido no Ofício nº 176/2001 - P1-BA, de 09 de abril de 2001,

RESOLVE:

Homologar os deslocamentos do 2º SGT PM CLEMILDO PANTOJA DE DEUS, pertencente ao Quadro da União - PMAP, da sede de suas atribuições Itaúbal do

Piririm-AP, até o Município de Ferreira Gomes- AP, a fim de atender de chamado de Justiça, nos dias 02 e 07 de março de 2001 e até Macapá-AP, a fim de ser ouvido nos autos de Inquérito Policial, na Superintendência Regional no Amapá da Polícia Federal, no dia 28 de março de 2001.

De acordo com o Anexo II do Decreto nº 0392, de 22 de março de 1995, autorizo o saque de 5.1/2 (cinco e meia) diárias.

Em consequência o interessado tome conhecimento, a Seção Administrativa as providências necessárias e o Setor de Folha faça os descontos relativos à etapa de alimentação, conforme o publicado no item 5 da 3ª parte do BG 034, de 18 de fevereiro de 2000.

Quartel em Macapá-AP, 21 de maio de 2001.

FRANCISCO LEONILDO COSTA BARRETO - CEL PM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA
Nº 095/2001 - TES/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido na Parte nº 088/2001 - Csaú, de 09 maio de 2001,

RESOLVE:

Designar o MAJ QOSPM RAIMUNDO NAZARENO DE SOUZA ÁVILA, pertencente ao Quadro da União - PMAP, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de São Paulo-SP, a fim de participar do evento HOSPITALAR 2001, no período de 05 a 08 de junho de 2001.

De acordo com o Anexo II do Decreto nº 0392, de 22 de março de 1995, autorizo o saque de 02 (duas) diárias.

Em consequência o interessado tome conhecimento, a Seção Administrativa as providências necessárias e o Setor de Folha faça os descontos relativos à etapa de alimentação, conforme o publicado no item 5 da 3ª parte do BG 034, de 18 de fevereiro de 2000.

Quartel em Macapá-AP, 21 maio de 2001.

FRANCISCO LEONILDO COSTA BARRETO - CEL PM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA
Nº 096/2001 - TES/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e tendo em vista o contido no Ofício nº 269/2001 - P1-BA, de 30 de abril de 2001,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos policiais militares abaixo relacionados, pertencentes a PMAP, da sede de suas atribuições Santana-AP, até o Arquipélago do Bailique, neste Estado, a fim de realizarem fiscalização ambiental naquela região, no período de 01 a 07 de maio de 2001.

2º SGT PM ORLANDO DO ESPIRITO SANTO BARRETO - Quadro da União

3º SGT PM ROBERTO SEQUEIRA CUNHA - Quadro do Estado

SD PM JANIO CABRAL FERREIRA - Quadro da União

SD PM LOUVANER CAMILO DE ALMEIDA - Quadro da União

De acordo com o Anexo II do Decreto nº 0392, de 22 de março de 1995, autorizo o saque de 6.1/2 (seis e meia) diárias.

Em consequência os interessados tomem conhecimento, a Seção Administrativa as providências necessárias e o Setor de Folha faça os descontos relativos à etapa de alimentação, conforme o publicado no item 5 da 3ª parte do BG 034, de 18 de fevereiro de 2000.

Quartel em Macapá-AP, 21 de maio de 2001.

FRANCISCO LEONILDO COSTA BARRETO - CEL PM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA
Nº 097/2001 - TES/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e tendo em vista o contido no Ofício nº 270/2001 - P1-BA, de 30 de abril de 2001,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do SD PM JOSÉ ROBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA, pertencente ao Quadro da União - PMAP, da sede de suas atribuições Município de Tartarugalzinho-AP, até a capital deste Estado, a fim de atender chamado de Justiça, dia 26 de abril de 2001.

De acordo com o Anexo II do Decreto nº 0392, de 22 de março de 1995, autorizo o saque de 2.1/2 (duas e meia) diárias.

Em consequência o interessado tome conhecimento, a Seção Administrativa as providências necessárias e o Setor de Folha faça os descontos relativos à etapa de alimentação, conforme o publicado no item 5 da 3ª parte do BG 034, de 18 de fevereiro de 2000.

Quartel em Macapá-AP, 21 de maio de 2001.

FRANCISCO LEONILDO COSTA BARRETO - CEL PM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA
Nº 098/2001 - TES/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e tendo em vista o contido no Ofício nº 268/2001 - P1-BA, de 30 de abril de 2001,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos policiais militares abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro da União - PMAP, da sede de suas atribuições Santana-AP, até a Foz do Rio Macacoari, neste Estado, a fim de atenderem denúncia sobre extração ilegal de madeira, naquela região, no período de 25 a 27 de abril de 2001.

2º SGT PM MAINAR VASCONCELOS MOURÃO FILHO

CB PM JOSÉ PAULO PANTOJA DESOUSA

SD PM FRANCISCO DE SOUZA CHAGAS

De acordo com o Anexo II do Decreto nº 0392, de 22 de março de 1995, autorizo o saque de 2.1/2 (duas e meia) diárias.

Em consequência os interessados tomem conhecimento, a Seção Administrativa as providências necessárias e o Setor de Folha faça os descontos relativos à etapa de alimentação, conforme o publicado no item 5 da 3ª parte do BG 034, de 18 de fevereiro de 2000.

Quartel em Macapá-AP, 21 de maio de 2001.

FRANCISCO LEONILDO COSTA BARRETO - CEL PM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA
Nº 099/2001 - TES/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e tendo em vista o contido no Ofício nº 282/2001 - P1-BA, de 03 de maio de 2001,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do 1º TEN PM MARIA VERA LUCIA DOS SANTOS SOUZA, pertencente ao Quadro da União - PMAP, da sede de suas atribuições Santana-AP, até o Município de Ferreira Gomes -AP, a fim de comandar o policiamento do evento "CARNAGUARI", que fora realizado naquele Município, no período 20 a 22 de abril de 2001.

De acordo com o Anexo II do Decreto nº 0392, de 22 de março de 1995, autorizo o saque de 2.1/2 (duas e meia) diárias.

Em consequência o interessado tome conhecimento, a Seção Administrativa as providências necessárias e o Setor de Folha faça os descontos relativos à etapa de alimentação, conforme o publicado no item 5 da 3ª parte do BG 034, de 18 de fevereiro de 2000.

Quartel em Macapá-AP, 21 de maio de 2001.

FRANCISCO LEONILDO COSTA BARRETO - CEL PM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA
Nº 100/2001 - TES/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e tendo em vista o contido no Ofício nº 280/2001 - P1-BA, de 03 de maio de 2001,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do 3º SGT PM JEFFERSON AMANAJÁS BENJAMIM, pertencente ao Quadro da União - PMAP, da sede de suas atribuições Município de Amapá-AP, até o Município de Laranjal do Jari-AP, a fim de atender chamado de Justiça, no período 26 a 28 de abril de 2001.

De acordo com o Anexo II do Decreto nº 0392, de 22 de março de 1995, autorizo o saque de 2.1/2 (duas e meia) diárias.

Em consequência o interessado tome conhecimento, a Seção Administrativa as providências necessárias e o Setor de Folha faça os descontos relativos à etapa de alimentação, conforme o publicado no item 5 da 3ª parte do BG 034, de 18 de fevereiro de 2000.

Quartel em Macapá-AP, 21 de maio de 2001.

FRANCISCO LEONILDO COSTA BARRETO - CEL PM
Comandante Geral da PMAP

PORTARIA

Nº 101/2001 - TES/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980 e tendo em vista o contido no item 2 da 3ª parte do BG nº 090, de 17 de maio de 2001,

RESOLVE:

Designar o CAP QOPM FRANCISCO DOS SANTOS COSTA, pertencente ao Quadro da União - PMAP, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Estado do Rio de Janeiro, a fim de frequentar o CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS - CAO, a ser realizado na Academia de Polícia Militar daquele Estado, no período de 01 de junho a 14 de dezembro de 2001.

De acordo com o Anexo II do Decreto nº 0392, de 22 de março de 1995, autorizo o saque de diárias.

Em consequência:

1- O interessado tome conhecimento, a Seção Administrativa as providências necessárias e o Setor de Folha de Pagamento façam os descontos relativos à etapa de alimentação, conforme o publicado no item 5 da 3ª parte do BG 034, de 18 de fevereiro de 2000.

2- O referido Oficial deverá ser designado do efetivo do 2º BPM, a contar de 22 de maio de 2001, devendo permanecer adido a 1ª Seção do EMG, para efeito de suas alterações.

Quartel em Macapá-AP, 21 de maio de 2001.

FRANCISCO LEONILDO COSTA BARRETO - CEL PM
Comandante Geral da PMAP

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO
Nº 001/01 - PMAP

INSTRUMENTOS E PARTES: O Estado do Amapá, através da Polícia Militar do Amapá, como Doador e Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Amapá, como Donatário.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 12, § 4º e 119, incisos I e XXVII, da Constituição do Estado do Amapá, nas disposições previstas no Código Civil Brasileiro.

DO OBJETO: Transferir a posse e propriedade dos bens a seguir discriminados, em favor da Superintendência de Polícia Federal sediada no Estado do Amapá:

a) 01 (uma) Viatura tipo passeio GM/Corsa Wind, cor branco mahler, ano/modelo 2001, série nº 9BGSC68Z01B124229, com patrimônio do GEA/PMAP nº 984.278, avaliada em R\$ 18.844,00 (Dezoito Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais);

b) 01 (uma) Viatura tipo passeio GM/Astra GLM, modelo 154501, 02 portas, à gasolina, cor branco mahler, ano/modelo 2001 série nº 9BGT08C01B124202, com patrimônio do GEA/PMAP nº 984.281, avaliada em R\$ 23.698,00 (Vinte e Três Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais).

DA FINALIDADE: Os bens móveis doados por força deste instrumento destinam-se ao uso exclusivo da Superintendência da Polícia Federal no Estado do Amapá, no cumprimento das suas prerrogativas legais, ficando expressamente vedada quaisquer outras destinações, por mais especiais que sejam, sob pena de reversão dos bens ao domínio do doador (Estado do Amapá).

DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2001.

SIGNATÁRIOS: Francisco Leonildo Costa Barreto e Direceu Augusto Silva.

Macapá - AP, 27 de Maio de 2001.

Manoel Edileuza Lourenço Batista - Cap QOPM
Chefe da UCC/PMAP

Polícia Técnico-Científica

Marco Aurélio Pacheco Ferreira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CIENTE

Em 31/05/2001

CONVITE Nº 007/2001-CPL/POLITEC

OBJETO: Prestação de serviço de portaria, no prédio da POLITEC.
Abertura: 29.05.01
Hora: 09:00 hs.
Local: Sala de reunião da POLITEC.

Foram enviados quatorze convites a empresas que atuam no ramo pertinente ao objeto, e compareceram ao certame seis convidadas. Porém, a Comissão verificou na fase de habilitação que deixou de especificar a documentação necessária para habilitação dos licitantes, e tal falta certamente ocasionaria prejuízo aos participantes. Assim, a Comissão optou pelo cancelamento do certame para realização em data posterior.

Macapá, 31 de maio de 2001.

Kassia Coutinho Lima de Almeida
Presidente da CPL/POLITEC

Secretarias de Estado

Administração

Raymundo Sérgio B. de A. Andréa, Interino

PORTARIA Nº 197 /2001-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.98;

RESOLVE:

Designar a servidora, **Maria Iraneudes Almeida Gomes**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos/DRH/SEAD, Código CDS-3, para viajar de Macapá-AP, sede de suas atividades funcionais, até a cidade de Recife-PE, para representar o Secretário de Estado da Administração no XIII FÓRUM DO CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO, no período de 06 a 09.06.2001.

Macapá(AP), em 31 de maio de 2001.

RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA
Secretário de Estado da Administração, Interino

PORTARIA Nº 198 /2001-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.98, e tendo em vista o teor do Ofício nº 010/2001-CPAD/CA/SEAD;

RESOLVE:

Designar a servidora **DELMA CORRÊA PACHECO**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1015022, integrante do Quadro de Servidores do Extinto Território Federal do Amapá, lotada na Corregedoria Administrativa/SEAD, para atuar como DEFENSOR DATIVO da servidora, **JEANNE TAVORA DE MENDONÇA**, Mônica Cadastro nº 41449.2 e 41450.6, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo Estado do Amapá, considerada retil nos autos do Processo nº 28770.002572/97-SESA, Protocolo Geral nº 1998/0024-SEAD, instaurado pela Portaria nº 85/2001-SEAD, de 16.32.2001, publicada no DOE do dia 21 do mesmo mês e ano, na forma do artigo 179, § 2º, da Lei 0066/93, de 03/05/93.

Macapá-AP, 31 de maio de 2001

RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 79 /05-2001-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo 28820.000547/2001-SEJUSP - Protocolo Geral/SEAD nº 7995/2001, resolve,

Transferir o período de usufruto da Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida através da Portaria nº 034/05-1999-DRH/SEAD, de 17 de maio de 1999, ao servidor **DANIEL ROBERTO DO NASCIMENTO MONTEIRO**, ocupante do Cargo de Promovimento Efetivo de Agente de Polícia, Matrícula nº 308420, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotado na SEJUSP, referente ao Quinquênio 29/03/94 a 26/04/99, de 01 a 31/07/2001, para 01 a 31/07/2003.

Macapá-AP, em 31 de maio de 2001.

MARIA IRANEUDÉS ALMEIDA GOMES
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 80 /05-2001-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03/05/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : MARIA JOSEFINA BENTES DA MODA
CARGO : Professor - A
MATRÍCULA : 250848
QUINQUÊNIO : 04/05/93 a 02/05/98

PERÍODO : 01/06 a 31/08/2001
PROCESSO : nº 28840.003185/2001-SEED
Prot. Geral/SEAD 8819/2001

SERVIDOR(A) : IZAMARA NERY MAGNO E SILVA
CARGO : Assistente Social
MATRÍCULA : 401110
QUINQUÊNIO : 31/05/96 a 29/05/2001
PERÍODO : 01/06 e 01 a 31/08/2001
PROCESSO : nº 28840.002432/2001-SEED
Prot. Geral/SEAD 6297/2001

SERVIDOR(A) : JOSIELSON UCHOA DA SILVA
CARGO : Professor - C
MATRÍCULA : 320757
QUINQUÊNIO : 06/05/94 a 03/07/99
PERÍODO : 01 a 30/06 e 01/08 a 30/09/2001
PROCESSO : nº 28840.002690/2001-SEED
Prot. Geral/SEAD 7977/2001

SERVIDOR(A) : TELMA SANTOS DOS PASSOS
CARGO : Professor - A
MATRÍCULA : 291340
QUINQUÊNIO : 04/05/93 a 02/05/98
PERÍODO : 01 a 30/06 e 01/08 a 30/09/2001
PROCESSO : nº 28840.002998/2001-SEED
Prot. Geral/SEAD 8231/2001

SERVIDOR(A) : ÁUREA CÉLIA NUNES SILVA
CARGO : Professor - A
MATRÍCULA : 324840
QUINQUÊNIO : 13/06/94 a 11/06/99
PERÍODO : 01 a 30/06 e 01/08 a 30/09/2001
PROCESSO : nº 28840.002999/2001-SEED
Prot. Geral/SEAD 8232/2001

Macapá-AP, em 31 de maio de 2001.

MARIA IRANEUDÉS ALMEIDA GOMES
Diretora do DRH/SEAD

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL

TERMO DE CONCESSÃO DE USO GRATUITO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ E A COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTOS DA FLORESTA - COOPFLORA.

Pelo presente instrumento, é nos melhores termos de direito, os no fim assinados, de um lado como CEDENTE o Estado do Amapá pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº: 00.394.557/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e da Divisão de Administração Patrimonial, representado neste ato pelo seu Secretário, o Sr. RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA, C. P. F. N.º: 024.736.155 - 00 e de outro lado como, CESSIONÁRIO a COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTOS DA FLORESTA - COOPFLORA, representada pela sua Presidente a Sr.ª: LUCIANE AMARAL DIAS, C. P. F. n.º: 613.094.602 - 30 e C. I. n.º: 294.094 / AP, acordam e firmam o presente, em conformidade com o Art. 12 § 4º e 119, item I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas cláusulas e condições seguintes, que se comprometem a cumprir e respeitar integralmente.

FUNDAMENTO LEGAL : O presente instrumento encontra suporte legal no artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 8.666, de 21.06.93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO : O objeto deste instrumento é o PRÉDIO ONDE FUNCIONA O MERCADO DOS PRODUTOS DA FLORESTA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO DOS BEM IMÓVEIS : O Imóvel ora cedido, destina-se exclusivamente para utilização da Cooperativa Central dos produtos da Floresta - COOPFLORA e para a venda de produtos da floresta, não podendo o mesmo ser alugado, vendido ou repassado sob qualquer outra forma a terceiros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA : O presente Termo de Concessão Uso Gratuito, terá validade de prazo INDETERMINADO a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RECALIBRAÇÃO : Durante o prazo de vigência deste instrumento, o CEDENTE através da Secretaria de Administração, DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL - DAP, procederá inspeções e averiguações do cumprimento das cláusulas que norteiam o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO : O presente contrato de Concessão será rescindido, caso ocorra infração ao descumprimento às cláusulas ou de interesse do CEDENTE.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO : O CEDENTE providenciará, as suas expensas, a publicação resumida deste Contrato no Diário Oficial do Estado, por ser indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO : Fica eleito o Foro da Comarca de Macapá para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir ao presente instrumento.

E, por estarem justo e contratados, assinam, CEDENTE e CESSIONÁRIO, o presente em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo que também assinam.

Macapá-AP, 029 de Maio de 2001.

RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA
Secretário de Estado da Administração
CEDENTE

LUCIANE AMARAL DIAS
Presidente da COOPFLORA
CESSIONÁRIO

TESTEMUNHAS

1 -
2 -

Agricultura

João Bosco Alfaia Dias

PORTARIA
N.º 0378/2001-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria N.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo memo nº 006/2001/ASSCOM/SEAF

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora TEREZA CRISTINA DE VASCONCELOS HAYNE, Assessora de Comunicação, Código CDS-2, CI N.º 2474136-AP, que viajou de Macapá sede de suas atividades até as localidades de São Joaquim do Pacuí, Santa Luzia e São Tomé, onde no período de 11 a 13.05.01, acompanhou as ações de combate à mosca da carambola, n localidades acima mencionadas, devendo as despesas com diárias correrem a conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 28 de maio de 2001

JULIO MAURICIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUSTIFICATIVA N.º 0041/2001 - CPL/SEAF

RATIFICO
Em 30/03/2001

JULIO MAURICIO GONÇALVES NEVES
Secretário de Agricultura em Exercício

ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação
UNIDADE : Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento.
OBJETO : Locação de Máquina Copiadora.
INTERESSADO : Xerox Com. Ind. LTDA
FONTE : 001 - FPE 3360.92
V. ORDINÁRIO : R\$ 3.974,60 (Três Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos).

Senhor Secretário.

Justifica-se a Inexigibilidade de Licitação para Prestação de serviços, objetivando atender às necessidades da Secretaria de Agricultura, referente ao mês de Dezembro/2000, conforme uma máquina xerox modelo S265 série HL2-000800 no período de 30 (trinta) dias, em virtude da inviabilidade de competição por ser XEROX Com. Ind. LTDA fornecedor exclusivo desse serviço no Estado do Amapá. A presente Justificativa encontra respaldo legal no Art. 25, inciso I da Lei n.º 6.666/93, e suas alterações, motivo pelo qual solicitamos a Ratificação de Vossa Excelência, dando-se, b. b. a ciência que o Ato requer, em cumprimento ao disposto no Art. 26 daquele Diploma Legal.

Macapá-AP, 28 de Maio de 2001.

Ana Patrícia Dias da Cunha Nepomuceno
Presidente da CPL/SEAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUSTIFICATIVA N.º 0042/2001 - CPL/SEAF

RATIFICO
Em 01/06/2001

JULIO MAURICIO GONÇALVES NEVES
Secretário de Agricultura em Exercício

ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação
UNIDADE : Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento.
OBJETO : Locação de Máquina Copiadora.
INTERESSADO : Xerox Com. Ind. LTDA
FONTE : 001 - FPE 3360.39
V. ORDINÁRIO : R\$ 3.974,60 (Três Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos).

Senhor Secretário.

Justifica-se a Inexigibilidade de Licitação para Prestação de serviços, objetivando atender às necessidades da Secretaria de Agricultura, referente ao mês de Abril/2001, conforme uma máquina xerox modelo S265 série HL2-000800 no período de 30 (trinta) dias, em virtude da inviabilidade de competição por

ser XEROX Com. Ind. LTDA fornecedor exclusivo desse serviço no Estado do Amapá.
A presente Justificativa encontra respaldo legal no Art. 25, Inciso I da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, motivo pelo qual solicitamos a Ratificação de Vossa Excelência, dando-se publicidade que o Ato requer, em cumprimento ao disposto no Art. 26 daquele Diploma Legal.

Macapá-AP, 31 de Maio de 2001.

Ana Patrícia Dias da Cunha Depomuceno
Presidente da CPU/SEAF

Saúde

Jardel Adailton de Souza Nunes

*PORTARIA Nº 385/01-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2001/8013,

RESOLVE:

Designar a servidora ORIVANDA ROSA NEVES - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, para em substituição, responder pela Chefia do Serviço de Apoio e Diagnóstico - CDI-3/H. Emergência, durante o impedimento do respectivo titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 11.06 a 01.07.2001.

CHEFIA DE GABINETE/SESA - Macapá-AP, 21 de maio de 2000.

MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

* Republicada por ter saído com incorreções no D.O.E. nº 2551 de 29.05.2001.

PORTARIA Nº 422/01-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2001/9236,

RESOLVE:

Designar os servidores ENILSON MELO DA SILVA - Agente de Saúde Pública e JOSÉ RENATO CORRÊA DE OLIVEIRA - Artífice de Mecânica e Carpintaria, a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá-AP, até os Municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, com objetivo de realizarem supervisões nas ações descentralizadas e instalações de Postos de Diagnóstico de Malária, no período de 30.05 a 02.06.2001, ocorrendo as despesas através do Convênio nº 2270/99.

CHEFIA DE GABINETE/SESA - Macapá-AP, 30 de maio de 2000.

MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 423/01-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2001/9152,

RESOLVE:

Designar o servidor ELDREN SILVA LAGE - Chefe da Divisão de Epidemiologia - CDS-2, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Brasília - DF, a fim de participar da Oficina de Avaliação e Planejamento dos Treinamentos de Multiplicadores em Diagnóstico Laboratorial das Endemias na Amazônia Legal, no período de 04 a 08.06.2001, ocorrendo as despesas através do Convênio VIGISUS.

CHEFIA DE GABINETE/SESA - Macapá-AP, 31 de maio de 2000.

MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 424/01-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2001/9152,

RESOLVE:

Designar o servidor CLOVIS OMAR SÁ MIRANDA - Chefe da Unidade de Vigilância Epidemiológica - CDS-1, para em substituição e acumulativamente, responder pela Chefia da Divisão de Epidemiologia - CDS-2, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 04 a 08.06.2001.

CHEFIA DE GABINETE/SESA - Macapá-AP, 31 de maio de 2000.

MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

PORTARIA Nº 425/01-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.08.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2001/7816,

RESOLVE:

Designar a servidora ROSE HELENA RIBEIRO SANTOS - Enfermeira, para em substituição, responder pela Chefia da Coordenadoria de Enfermagem - CDS-1/H.E.S., durante o impedimento da respectiva titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 01 a 30.06.2001.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 31 de maio de 2001.

MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
Chefe de GAB/SESA

Segurança

José de Arimathea Vernet Cavalcanti

PORTARIA Nº 359/2001

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memorando nº 519/2001 - DPI.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor, FRANCISCO JULIANO BARBOSA, Delegado de Polícia, do Quadro de Pessoal do ex-Território, para responder interinamente pela função de confiança, Titular da 3ª Delegacia de Polícia de Ferreira Gomes - CDS-2, no período de 22.03 a 18.04.2001.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 28 de Maio de 2001.

Bel. Odanete das Neves Duarte Biondi
Delegada Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 360 / 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memorando nº 131/2001 - DGPC.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora MARIA DE LOURDES SOUSA, Delegada de Polícia, para responder em substituição e cumulativamente pelo titular da função de confiança de Delegada Geral de Polícia Civil - CDS-4, durante o impedimento da titular, Bel. ODANETE DAS NEVES DAURTE BIONDI, que encontrava-se participando da Reunião Ordinária do Conselho de Segurança Pública do Meio Norte, no período de 16 a 19.06.2001.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 29 de Maio de 2001.

Bel. José de Arimathea Vernet Cavalcanti
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 361/2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 273/2001 - SEJUSP, de 27 de Abril de 2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores ANTÔNIO ROBERTO SILVA PAUXIS, Delegado de Polícia, MARIA DE LOURDES SOUSA, Delegada de Polícia e JANETE MARIA PICAÇO CHAVES, Delegada de Polícia, todos servidores do Estado para sob, a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar o constante no Ofício nº 054/2001 - CGP.

Art. 2º - Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais quando da coleta de provas em geral e audiências, bem como para elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 29 de Maio de 2001.

Bel. José de Arimathea Vernet Cavalcanti
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 362/2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memorando nº 074/2001 - DAA.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora, MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA GOMES, Agente de Portaria, do Quadro de Pessoal do ex-Território, para responder pelo titular da função de confiança, Responsável pela Atividade de Comunicação Administrativa - CDI-2, durante o impedimento da titular, Sra. JACQUELINE MARIA CORRÊA MONTEIRO, que encontra-se de Licença Médica, no período de 16.05 a 15.06.2001.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 29 de Maio de 2001.

Bel. José de Arimathea Vernet Cavalcanti
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 363/2001

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Memorando nº 575/01 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por conveniência da administração, o servidor ANGELMIR BALDEZ DA SILVA, Agente de Polícia, Classe "2ª", Padrão "II", do Quadro de Pessoal do Estado, do Município de Diapoque, para o Município de Tartarugazinho, a partir de 24.05.2001.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 29 de Maio de 2001.

Bel. Odanete das Neves Duarte Biondi
Delegada Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 325/2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Processo nº 28820.000501/01 - SEJUSP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de TÂNIA CAMARÃO LIMA, Chefe de Gabinete, pertencente ao Quadro Funcional do Estado, lotada no Gabinete do Secretário, nos termos do item III, parágrafo único, do Art. 2º, da Lei nº 0011 de 12 de maio de 1992 e Decreto regulamentador nº 0920 de 18 de abril de 1996, o valor de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), destinados a custear despesas de pronto pagamento com material de consumo e outros serviços de terceiros, objetivando a manutenção e administração do Sistema Único de Segurança Pública.

Art. 2º - O adiantamento deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 001, Programa de Trabalho nº 06.181.0098.2.724, no Elemento de Despesas 3.3.9.0.3.0 - Material de Consumo, o valor de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), no Elemento Despesa 3.3.9.0.3.6 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física), no valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e no Elemento Despesa 3.3.9.0.3.6 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica), no valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) .

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, na Secretaria de Estado da Fazenda, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do item 2º.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 31 de Maio de 2001.

Bel. José de Arimathea Vernet Cavalcanti
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 364 / 2001

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Requerimento Pessoal.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores PAULO CESAR CAVALCANTI MARTINS e CLAUDIONOR DAS DORES SOARES, Delegados de Polícia, que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até a Cidade de Salvador/BA, no

período de 30.04 à 04.05.2001, participando do 1 Nordeste Forense.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 29 de Maio de 2001:

Belo, *Conde das Neves Duarte Biondi*
Delegada Geral de Polícia Civil do Amapá.

PORTARIA N.º 365/2001

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memorando nº 077/2001 - Academia de Polícia Civil.

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores ANTÔNIA VILANI GOMES DE ALENCAR FEITOSA, Diretora da Academia de Polícia Civil e PAULO CESAR CAVALCANTI MARTINS, Delegado de Polícia, para viajarem da sede de suas atividades Macapá-AP, até a Cidade de Brasília, no período de 29.05 à 01.06.2001, visitando a Academia Nacional de Polícia Civil do Distrito Federal.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 29 de Maio de 2001:

Belo, *Conde das Neves Duarte Biondi*
Delegada Geral de Polícia Civil do Amapá.

TOMADA DE PREÇO N.º 006/2001 ADIAMENTO E ALTERAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

O Governo do Estado do Amapá através da Secretaria do Estado da Justiça e Segurança Pública, torna público aos interessados que ADIOU, por conveniência administrativa, a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO N.º 006/2001-CPL/SEJUSP, tipo Menor Preço, tendo por objetivo a aquisição de material permanente (material de informática, mesas, cadeiras e outros). Com alteração do item 4.7 do edital e item 14 do anexo 1 do aludido edital. Com reunião marcada para o dia 04-06-2001 às 09:00 horas para o dia 08-06-2001 às 09:00 horas.

Macapá - AP, 01 de junho de 2001.

Platáciano Barros Nogueira da Silva
Presidente da CPL/SEJUSP/AP

Fazenda

Cláudio Pinho Santana

EXTRATO DO CONTRATO 013/2001-SEFAZ

INSTRUMENTOS/PARTES: O Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Fazenda, como Contratante e o BANCO DA AMAZÔNIA S/A, como Contratado.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Caput de Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação, pelas Agências do Banco no Estado do Amapá, dos serviços de arrecadação de tributos estaduais e demais receitas públicas do Estado e respectiva prestação de contas, por meio magnéticos ou mediante a entrega física dos documentos, dos valores arrecadados, conforme os termos deste Contrato.

VALOR ACORDADO: Pela prestação dos serviços de arrecadação, objeto deste Contrato, o Estado pagará ao BANCO taxas nas seguintes bases:

- R\$ 1,10 (Um Real e Dez Centavos) por recebimentos, nos guichês de caixa, de documento com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meios magnéticos;
- R\$ 1,00 (Um Real) por recebimento, por meio eletrônico (home/banking e internet) com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético.

Parágrafo 1º - O BANCO deduzirá do montante a ser repassado no prazo estabelecido na cláusula Sexta, o valor correspondente a tarifa.

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2001

SIGNATÁRIOS: CLAUDIO PINHO SANTANA, pela CONTRATANTE e JOSÉ NILDO DE SOUZA, pelo CONTRATADO

Macapá-AP, 31 Maio de 2001

Otávio Ayres da Silva
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios
NSP/SEFAZ

Ciência e Tecnologia

Manoel Cabral de Castro

PORTARIA (P) N.º 058/2001-SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2567 de 05 de outubro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor JOSÉ CARLOS CORDEIRO DA SILVA, motorista do quadro do Ex - T.F.AP, da sede de suas atividades Macapá-AP, até a localidade de PANCADA DO CAMAIPU/MAZAGÃO/AP, a serviço desta Secretaria, com o objetivo de conduzir veículo com o consultor RAUL DO COUTO, no dia 25/04/2001.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 03 de Maio de 2001.

Manoel Cabral de Castro
MANOEL CABRAL DE CASTRO
Secretário/SETEC

PORTARIA (P) N.º 059/2001-SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2567 de 05 de outubro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor JOSÉ CARLOS CORDEIRO DA SILVA, motorista do quadro do Ex - T.F.AP, da sede de suas atividades Macapá-AP, até a localidade de PANCADA DO CAMAIPU/MAZAGÃO/AP, a serviço desta Secretaria, com o objetivo de conduzir veículo com os técnicos desta SETEC, no dia 24/04/2001.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 03 de Maio de 2001.

Manoel Cabral de Castro
MANOEL CABRAL DE CASTRO
Secretário/SETEC

PORTARIA (P) N.º 060/2001-SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2567 de 05 de outubro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor MILTON DE SOUZA CIRILO, Motorista do Gabinete, CDI - 2, da sede de suas atividades Macapá-AP, até a localidade de PANCADA DO CAMAIPU/MAZAGÃO/AP, a serviço desta Secretaria, com o objetivo de conduzir veículo com os técnicos desta SETEC, no dia 23/04/2001.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 03 de Maio de 2001.

Manoel Cabral de Castro
MANOEL CABRAL DE CASTRO
Secretário/SETEC

PORTARIA (P) N.º 061/2001-SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2567 de 05 de outubro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora, NILCE CARDOSO FERREIRA, economista, do quadro do IPESAP, da sede de suas atividades Macapá-AP, até a cidade de PORTO ALEGRE/RS, a serviço desta Secretaria, com o objetivo de participar do "Fórum Brasil - França de Inovação e Cooperação Tecnológica", no período de 08 a 12/05/2001.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 08 de Maio de 2001.

Francisco Edemburgo de Almeida
FRANCISCO EDEMBURGO DE ALMEIDA
Secretário em Exercício/SETEC

PORTARIA (P) N.º 062/2001-SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2567 de 05 de outubro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a designação da servidora ANA LÚCIA PADILHA AMORIM, Chefe do Grupo de Atividades de Finanças, CDI - 2, para responder em substituição e acumulativamente pelo cargo de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, CDS - 2, durante o impedimento do titular HILDEMAR JORGE MAURO, que se encontra de "Licença Médica", no período de 04 a 16/05/2001.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 08 de Maio de 2001.

Francisco Edemburgo de Almeida
FRANCISCO EDEMBURGO DE ALMEIDA
Secretário em Exercício/SETEC

PORTARIA (P) N.º 063/2001-SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2567 de 05 de outubro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor MILTON DE SOUZA CIRILO, Motorista do Gabinete, CDI - 2, da sede de suas atividades Macapá-AP, até a localidade de PANCADA DO CAMAIPU/MAZAGÃO/AP, a serviço desta Secretaria, com o objetivo de conduzir veículo com os técnicos desta SETEC, no dia 27/04/2001.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 09 de Maio de 2001.

Francisco Edemburgo de Almeida
Francisco Edemburgo de Almeida
Secretário em Exercício/SETEC

PORTARIA (P) N.º 064/2001-SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2567 de 05 de outubro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor JOSÉ CARLOS CORDEIRO DA SILVA, motorista do quadro do Ex - T.F.AP, da sede de suas atividades Macapá-AP, até a localidade de LARANJAL DO JARI/AP, a serviço desta Secretaria, com o objetivo de conduzir veículo com a delegação de repórteres de diversas agências de notícias entre elas "O Globo", "Folha de São Paulo", "Isto É", para realizar reportagens de divulgação dos projetos do Governo, no período de 02 a 05/05/2001.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 11 de Maio de 2001.

Manoel Cabral de Castro
MANOEL CABRAL DE CASTRO
Secretário/SETEC

PORTARIA (P) N.º 065/2001-SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2567 de 05 de outubro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora, SILVANA HELENA NASCIMENTO MONTEIRO, Chefe da Divisão de Fomento à Pesquisa, CDS - 2, da sede de suas atividades Macapá-AP, até a comunidade do Rio Marauanum/AP a serviço desta Secretaria, com o objetivo de apresentar o projeto "Estudo de Plantas" utilizadas nos cuidados com a saúde e na produção ceramista, no dia 14/05/2001.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 11 de Maio de 2001.

Manoel Cabral de Castro
MANOEL CABRAL DE CASTRO
Secretário/SETEC

PORTARIA (P) N.º 067/2001-SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2567 de 05 de outubro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder em caráter emergencial adiantamento em nome da servidora MARIA ALDENI ALMEIDA DE SOUZA, Secretária Administrativa - DAA, desta Secretaria, nos termos do Artigo 3º, parágrafo único do Decreto nº 920 de 18.04.96, no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), destinados a suprir despesas miúdas de pronto pagamento desta Secretaria.

Art. 2º - A referida despesa deverá ser empenhada na fonte de recursos 001, programa 19.122.0014.2.860, sendo os R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) no elemento de despesa 3390.30, Material de Consumo, R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) no elemento de despesa 3390.36, Pessoa Física e R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) no elemento de despesa 3390.39, Pessoa Jurídica.

Art. 3º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do

recebimento.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA
CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 15 de maio de
2001.

FRANCISCO EDEMBURG DE ALMEIDA
Secretário em Exercício/SETEC

Órgãos Autônomos

Detrap

Ruy Guilherme Smith

EXTRATO DO CONTRATO N.º 018/2001 - DETRAP

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRANSPORTES- DETRAP, CNPJ n.º 00.394.577/0001-25,
representado pelo seu Diretor Geral Sr. RUY GUILHERME
SMITH NEVES.

CONTRATADA: FIAT ALLIS LATINO AMERICANA,
CNPJ/MF n.º 60.891.785/0001-61, representada pelo Diretor o
Sr. GINO RANIERO CUCCHIARI, resolvem firmar o presente
CONTRATO, subordinado à legislação aplicável e
especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores às
Cláusulas e condições que se obrigam a respeitar e obedecer.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O
presente CONTRATO tem por fundamento legal os dispositivos
da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do
Amapá de 1991, as Leis 4.320/64, 8.666/93, 8.883/94, e a
Licitação na Modalidade de Concorrência Pública n.º 002/2001-
CPL/DETRAP. Processo n.º 6.0000078/2001.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO: O presente
Contrato tem por objetivo a Aquisição, por parte do
Departamento Estadual de Transportes, dos bens a seguir
descritos.

- Trator de Esteira Mod. GD 170 de Fabricação FIAT ALLIS.
- Pá Carregadeira de rodas Mod. FR 12B de Fabricação FIAT ALLIS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES:

3.2 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com o disposto neste instrumento e em outras normas legais que regem a matéria objeto desta avença;
- Apresentar relatórios, esclarecimentos, e demais dados que facilitem a fiscalização e o acompanhamento por parte do Contratante;
- Promover a execução do objeto do Contrato, de acordo com os padrões do GE/DETRAP, descritos nas especificações técnicas, e em obediência a Concorrência Pública n.º 002/2001-CPL/DETRAP, demais anexos, e a outros instrumentos técnicos cabíveis;
- Prever, no preço ofertado, todos os impostos, mesmo os imputados por diferença de alíquotas, assim como quaisquer encargos, taxas, custos de transporte, emolumentos, e outras despesas necessárias para a realização do objeto desse Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO E DO VALOR: As despesas decorrentes deste CONTRATO, no valor global de R\$ 346.212,00 (Trezentos e Quarenta e Seis Mil e Duzentos e Doze Reais), correrão à Conta do Programa 26.782.0125.1.687 - Desenvolvimento e Conservação do Sistema Rodoviário, Elemento de Despesa 4490.52 - Material Permanente, Fonte de Recursos 003 - TC, conforme Nota de Empenho n.º 2001NE00833, de 04/05/2001.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS: Para os fins de pagamento dos bens adquiridos, os preços unitários e totais dispostos na proposta da Contratada, e descritos à seguir:

Tipo do Bem	Qtde	R\$ Unitário	R\$ Total
Trator de Esteira Mod. FD 170	01	226.016,00	226.016,00
Pá Carregadeira de Rodas Mod. FR 12B	01	120.196,00	120.196,00

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência desde a data de sua celebração até a data do efetivo pagamento do valor total previsto em sua Cláusula Quarta, podendo ocorrer alteração dessa vigência, de acordo com as condições já previstas neste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO: Para a propositura de qualquer ação com base neste CONTRATO, é competente, de forma exclusiva, o foro da Comarca de Macapá, Estado do Amapá.

Macapá - AP, 31 / 05 / 2001

Ruy Guilherme Smith Neves
Departamento Estadual de Transportes
CONTRATANTE

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/99- DETRAP

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/99-DETRAP, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES COMO CONTRATANTE, E A FIRMA EMANÓZIA - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO DA AMAZÔNIA LTDA COMO CONTRATADA, CUJA PUBLICAÇÃO CONSTA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 2204, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1999.

Pelo presente TERMO ADITIVO, os no fim assinados, de um lado, como CONTRATANTE, o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES, representado pelo seu Diretor Geral RUY GUILHERME SMITH NEVES, de outro lado como CONTRATADA a firma EMANÓZIA - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO DA AMAZÔNIA LTDA, representada pelo Sr. JOSÉ ENOILTON CARNEIRO LEITE, resolvem alterar os Termos Iniciais do contrato supra mencionado, tendo como

fundamento legal o disposto no Inciso XXI, Art. 37 da Constituição Federal de 1988, § 6º do Art. 42 da Constituição do Estado do Amapá de 1991, a Lei 8.666/93, especialmente o Art. 65 - II, alínea d), a Cláusula Sexta do Contrato ora modificado; assim como a Justificativa n.º 021/2000-DETRAP e a Portaria n.º 689/2000-DETRAP, publicadas no D.O.E n.º 2449 de 27/12/2000 e n.º 2455 de 05/01/2001, respectivamente.

A Cláusula Quarta do Contrato 026/99-DETRAP passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO E DO VALOR: As despesas decorrentes deste CONTRATO, no valor de R\$ 1.309.678,49 (Um Milhão, Trezentos e Nove Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos), Nas despesas tem a participação do CONVÊNIO n.º 031/99 - SUFRAMA, sob a responsabilidade Orçamentária do DETRAP, conforme Dotação a seguir: Programa 26.782.0125.1.687- Desenvolvimento e Conservação do Sistema Rodoviário, Elemento de Despesa 4490.51- Obras e Instalações e Fontes de Recursos 001-FPE e 003-TC. Notas de Empenho Iniciais n.º 1999NE 01773, de 07/12/99 e 1999NE 01908 de 10/12/99.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA: Para fins de manter o equilíbrio econômico-financeiro desse Contrato, nos moldes que preconiza o Art. 65 - II, alínea d), da Lei 8.666/93, adotar-se-á a Atualização dos Preços Unitários na forma abaixo:

a) Produtos Asfálticos:

$$R = P \times \left(\frac{p_1 - p_0}{p_0} \right) \quad \text{onde:}$$

R - Valor referente à atualização do preço de determinado produto asfáltico;

P - Valor API da medição mensal de determinado produto asfáltico;

p0 - Preço unitário do produto determinado, registrado em orçamento do DETRAP, ou fornecido pela Petrobras, para o mês de apresentação da proposta da contratada;

p1 - Preço unitário do produto determinado, fornecido pela Petrobras, para o mês de medição;

b) Demais Preços Contratuais - nos moldes já constante do Edital de Tomada de Preço n.º 008/99-CPL/DETRAP, Capítulo VII, Item VII.3, como segue:

$$R = P \times \left(\frac{I_1 - I_0}{I_0} \right) \quad \text{onde:}$$

R - Parcela de reajustamento procurada;

P - Valor da medição sujeita a reajustamento;

I0 - Índice setorial (Terraplanagem / Pavimentação / Obras de artes), vigente no mês anterior ao da apresentação da proposta;

I1 - Índice setorial (Terraplanagem / Pavimentação / Obras de artes), vigente no mês anterior ao da execução dos serviços a serem reajustados.

Os valores de "I" são calculados mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas e publicados pelo DNER, ou por revistas especializadas.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA: A atualização dos preços, nas formas acima identificadas, não configuram alterações de valor global do contrato ora alterado em seus Termos, conforme dispõe o Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, não cabendo Termos Aditivos de Valor decorrentes dessa prática, devendo esta ser registrada em regular processo de pagamento.

Macapá - Ap, 31 / 05 / 2001.

Ruy Guilherme Smith Neves
Departamento Estadual de Transportes
CONTRATANTE

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 051/99 - DETRAP

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 051/99-DETRAP, FIRMADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES - DETRAP, E A FIRMA ETECON LTDA, CUJA PUBLICAÇÃO CONSTA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 2198, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999.

Pelo presente TERMO ADITIVO, o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES-DETRAP, como ADITANTE e a Firma ETECON LTDA, como ADITADA, declaram, aceitam e ajustam que a Cláusula do CONTRATO, caracterizado nas indicações básicas acima aludidas, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO E DO VALOR: Do valor do Contrato de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), fica **ACRESCIDO** o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais). O valor atual do Contrato passa a ser de R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais). Para o exercício de 2001, os Programas 26.782.0125.1.687- Desenvolvimento e Conservação do Sistema Rodoviário e 26.122.0014.2.720- Manutenção Administrativa do DETRAP, Elemento de Despesa 3390.39- Outros Serviços de Terceiros- P.J. Fonte de Recursos 001-FPE e 007-ICMS e Nota de Empenho Inicial n.º 1999NE01510, de 10 / 12 / 99.

As demais Cláusulas integrantes do Instrumento ora aditado permanecem em pleno vigor, na forma em que se acham redigidas, sendo ratificadas neste ato, para todas as consequências de direito.

Por estarem assim concordes, em relação a este TERMO ADITIVO, assinam este Instrumento em 05(cinco) vias de igual teor, na presença de 02(duas) TESTEMUNHAS, também no fim assinadas.

Macapá - AP, 25 / 05 / 2001.

Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Geral do DETRAP
ADITANTE

Justificativa n.º 028/2001- NSP/DETRAP

Ratifico na forma do Art. 65
Da Lei 8.666/93.
Em 25 / 05 / 2001

Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Geral.

Assunto: Celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 051/99-DETRAP.

Alteração: Valor de Acréscimo em R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

Objeto do Contrato: Serviços de manutenção Preventiva e Corretiva de Máquinas Pesadas, Equipamentos de Pavimentação, Veículos Leves, Médios e Pesados Pertencentes- no DETRAP - CNPJ: 14.505.945/0001-70.

Empresa Contratada: ETECON LTDA.

Valor Inicial do Contrato: R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)

Fiscais Responsáveis: Eng.º Mecânico Pedro Pinho Santana.

Justificamos o procedimento acima em função dos fatos relatados a seguir:

a) O DETRAP possui Equipamentos de Pavimentação, Máquinas Pesadas, Veículos Leves, Médios e Pesados que precisam constantemente de consertos e reposição de peças, uma vez que se fazem necessárias as manutenções corretivas e preventivas dos mesmos, visando a conservação das estradas Estaduais e Federais, que são os principais meios de escoamento da produção agrícola, combustível e alimentos para a população do interior do Estado.

b) A Cláusula Sétima do Contrato prevê alteração de valor, sendo também a data de encerramento do mesmo prevista para o dia 31/12/2001.

Sendo assim, solicito homologação da presente justificativa, amparada no Art. 65 da Lei 8.666/93.

Macapá-AP, 25 / 05 / 2001.

Eng.º Pedro Pinho Santana

Detur

Ivana Maria Antunes Moreira

PORTARIA (P) N.º 056 / 2001 - DETUR

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TURISMO no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2180 de 14 de julho 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar os Termos da Portaria n.º 051/2001 - DETUR, de 15 de maio de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá n.º 2545 do dia 21.05.2001.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TURISMO, em Macapá-AP, 23 de maio de 2001.

PORTARIA (P) N.º 058 / 2001 - DETUR

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TURISMO no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2180 de 04 de julho de 2000 e, tendo em vista o que consta no Memo. n.º 079/2001-DETUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA DO SOCORRO FERREIRA BARBOSA, Gerente do Projeto Municipalização do Turismo, código CDS-2, que viajará da sede de suas atribuições Macapá-AP, até Natal-RN, cujo objetivo é de participar do Seminário Competitividade do Turismo e a Luta Contra a Pobreza e 65ª Reunião do Conselho Executivo da Organização Mundial de Turismo, no período de 06 a 08.06.2001.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TURISMO, em Macapá-AP, 25 de maio de 2001.

Ivana Maria Antunes Moreira
DIRETORA DO DETUR

Empresa Pública de Direito Privado

AFAP

Sávio José Peres Fernandes

PORTARIA N.º 0038/2001 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas no Art. 27, inciso IV, do Estatuto da empresa, combinado com o Art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar os funcionários ERICK DE CARVALHO ALBUQUERQUE - Agente Operacional, AUREO BARBOSA CHAGAS - Gerente de Crédito e o Sr. CLECIO LUIS VILHENA VIEIRA - Diretor Técnico, para viajarem da sede de suas atribuições até o Arquipélago do Bailique - AP, no período de 1º a 5 de junho do corrente ano, a fim de realizarem atividades de interesse da Agência, naquele Arquipélago.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 1º de junho de 2001.

SAVIO JOSÉ PERES FERNANDES

- Diretor Presidente da AFAP -

PORTARIA N.º 0039/2001 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas no Art. 27, inciso IV, do Estatuto da empresa, combinado com o Art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adiantamento em nome do Sr. CLECIO LUIS VILHENA VIEIRA - Diretor Técnico, no valor de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) destinado a custear passagens e despesas com combustível durante a viagem ao Arquipélago do Bailique - AP.

Art. 2º O adiantamento concedido, deverá ser aplicado no período da viagem, conforme Portaria nº 0038/2001 - AFAP.

Art. 3º O responsável pelo suprimento deverá apresentar prestação de contas, ao setor de Contabilidade e Administração Geral, no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados do término da viagem.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 1º de junho de 2001.

SAVIO JOSÉ PERES FERNANDES

- Diretor Presidente da AFAP -

Autarquias Estaduais

Hemoap

Jaci Pena Amanajás

PORTARIA N.º 014 /2001-HEMOAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ-HEMOAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 33, inciso XI do Decreto Estadual nº 5.519 de 19 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, pelo Decreto nº 2172 de 26.03.97.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor Ubiraci Tolosa Costa, Chefe do Gabinete, cod. FGS-2/Hemoap, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a Cidade da Brasília-DF, onde no período de 17 a 18 de abril de 2001, participou do Simpósio sobre as TECNOLOGIAS PARA A PURIFICAÇÃO DAS PROTEÍNAS PLASMÁTICAS, SOBRE OS MÉTODOS DE INATIVAÇÃO VIRAL DOS HEMODERIVADOS E SOBRE AS ESTRUTURAS ADMINISTRATIVAS PARA CONTROLE DE FRACTIONAMENTO DE PLASMA NO PAÍS.

Gabinete do Diretor Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá-HEMOAP.

Macapá-28 de maio de 2001.

Jaci Pena Amanajás
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 015 /2001-HEMOAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ-HEMOAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 33, inciso XI do Decreto Estadual nº 5.519 de 19 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, pelo Decreto nº 2172 de 26.03.97.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor, Manoel dos Santos Lemos, motorista do Diretor Presidente/Hemoap, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a sede dos Municípios de Cutias e Itaúba do Piririm e demais localidades: São Joaquim do Pacu, Carmo do Macacoari, Curicaca, Curiaú de dentro, Abacate do Pedreira e Santo Antônio da Pedreira, conduzindo técnicos deste Instituto às referidas Comunidades, a fim de manterem contato quanto as Ações do Projeto HEMOAP VAI ATE VOCE, no período de 19 a 20 de maio de 2001.

Gabinete do Diretor Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá-HEMOAP.

Macapá-29 de maio de 2001.

Jaci Pena Amanajás
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 016 /2001-HEMOAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ-HEMOAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 33, inciso XI do Decreto Estadual nº 5.519 de 19 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, pelo Decreto nº 2172 de 26.03.97.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Ubiraci Tolosa Costa, Chefe do Gabinete/Hemoap e Fabiano Fonseca de Figueiredo, Chefe do Serviço de Ensino e Pesquisa/Hemoap, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a sede dos Municípios de Cutias e Itaúba do Piririm e demais localidades: São Joaquim do Pacu, Carmo do Macacoari, Curicaca, Curiaú de dentro, Abacate do Pedreira e Santo Antônio da Pedreira, a fim de manterem contato quanto as Ações do Projeto HEMOAP VAI ATE VOCE, no período de 19 a 20 de maio de 2001.

Gabinete do Diretor Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá-HEMOAP.

Macapá-29 de maio de 2001.

Jaci Pena Amanajás
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 017 /2001-HEMOAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ-HEMOAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 33, inciso XII do Decreto Estadual nº 5.519 de 19 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, pelo Decreto nº 2172 de 26.03.97.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento das servidoras, Leila Maria Moreira Maués Creão, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, cod. FGS-2/HEMOAP e Juvanete Amorim Távora Miranda, Chefe da Divisão Técnica, cod. FGS-2 /HEMOAP, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a Cidade de São Paulo-SP, a fim de participarem da Feira Hospitalar 2001, no período de 04 a 08.06.2001.

Gabinete do Diretor Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá-HEMOAP.

Macapá-28 de maio de 2001.

Jaci Pena Amanajás
Diretor Presidente

Portaria n.º 018 /2001-GAB

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ-HEMOAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Decreto nº 5.519 de 19 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá-HEMOAP, c/c o Decreto nº 2172 de 26.03.97.

Resolve:

Designar o servidor Valério Geam Coelho Ribeiro, Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças, para exercer acumulativamente e em substituição a chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Cod. FGS-2, do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá-HEMOAP, durante o impedimento da respectiva titular, no período de 04 a 08.06.2001.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ-HEMOAP.

Macapá-28 de maio de 2001.

Jaci Pena Amanajás
Diretor Presidente

Portaria n.º 019 /2001-GAB

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ-HEMOAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Decreto nº 5.519 de 19 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá-HEMOAP, c/c o Decreto nº 2172 de 26.03.97.

Resolve:

Designar a servidora Márcia Maria Nogueira de Abreu, Chefe do Serviço de Hematologia e Hemoterapia, Cod. FGI-3, para exercer acumulativamente e em substituição a chefe da Divisão Técnica, Cod. FGS-2, do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá-HEMOAP, durante o impedimento da respectiva titular, no período de 04 a 08.06.2001.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ-HEMOAP.

Macapá-28 de maio de 2001.

Jaci Pena Amanajás
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 021 /2001-HEMOAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ-HEMOAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 33, inciso XI do Decreto Estadual nº 5.519 de 19 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, pelo Decreto nº 2172 de 26.03.97.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, Mateia Maria Nogueira de Abreu, chefe do Serviço de Hematologia e Hemoterapia/Hemoap, Clayton Josef Thomaz Pinheiro, Chefe do Serviço de Laboratórios/Hemoap e Landomar dos Anjos da Silva, ocupante do cargo de Farmacêutica, Padrão II, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a Cidade de Belém-PA, onde no período de 23 a 26.05.2001, participaram da JORNADA BRASILEIRA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA, Gabinete do Diretor Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá-HEMOAP.

Macapá-29 de maio de 2001.

Jaci Pena Amanajás
Diretor Presidente

Prodap

José Roberto Lacerda Ramos

PORTARIA N.º 043 III-PRODAP

O PRESIDENTE DO PROCESSAMENTO DE DADOS NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0558, de 17 de fevereiro de 1997 e Lei nº 0310, de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318, de 23 de dezembro de 1996, conforme Ofício nº 0719/G1 - GAB/SEAD de maio de 2001.

RESOLVE:

Designar JOSÉ MARLÚCIO ALCANTARA DE ALMEIDA, Coordenador de Rede, FGS-2, do Processamento de Dados do Amapá, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até a cidade de São Paulo-SP, no período de 13 a 20 de maio do corrente ano, para participar do estudo sobre a Central de Atendimento Poupatempo.

De-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PROCESSAMENTO DE DADOS NO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 11 de maio de 2001.

JOSÉ ROBERTO LACERDA RAMOS
Presidente do PRODAP

PORTARIA N.º 056/2001 - PRODAP

O PRESIDENTE DO PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0558, de 17 de fevereiro de 1997 e Lei nº 0310, de 05 de dezembro de 1996, conforme Memo nº 041/01 CODUP/PRODAP, de 28 de maio de 2001.

RESOLVE:

Designar JOSÉ OTACÍLIO DE LIMA NETO, Programador de Sistemas, do Processamento de Dados do Amapá, para substituir acumulativamente DEBORA MARIA DOMBOINO BALIBERO, Gerente Operacional, de Projeto JG82, no período de 01.06.01 a 27.08.01, que estará em licença maternidade.

De-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PROCESSAMENTO DE DADOS NO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 31 de maio de 2001.

JOSÉ ROBERTO LACERDA RAMOS
Presidente do PRODAP

RDM

Paulo Rodrigues

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO,

Macapá, 30/05/2001

Paulo Roberto Rodrigues
Gerente da RDM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 002/2001 - CPL/Rádio Difusora de Macapá.

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente.

ABERTURA: 25/05/2001

AS 16:00 horas.

FIRMAS VENCEDORAS

FIRMA I - Marco Center comercio Serviço e Importação Ltda, venceu os itens: 07, 20, 21, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36 e 46 valor: R\$4.771,50 (quatro mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

FIRMA II - Amacom Ltda, venceu os itens: 02, 03, 05, 06, 12, 13, 14, 17, 18, 24, 33, 39, 40 e 41 valor: R\$3.612,50 (três mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos).

FIRMA IV - Comercial Center - Vales e Silva Ltda, venceu os itens: 01, 04, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 19, 25, 37, 38, 41, 42, 43, 44, e 45 valor: R\$3.421,65 (três mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos).

Macapá - AP, 30 de maio de 2001.

MARCELO DOS SANTOS BARBOSA
Presidente da CPL/ROM

Ceforh

Rita de Cássia Lima Andréa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma da Lei 8.666/93
Em 30 de maio de 2001

Rita de Cássia Lima Andréa
RITA DE CÁSSIA LIMA ANDRÉA
Diretora-Presidente/CEFORH

JUSTIFICATIVA Nº 07/2001

PROCESSO: 7.000.411/01

PEDIDO DE COTAÇÃO: 217/01

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inc. II, § 1º, c/c o Art. 13, III e VI da Lei 8.666/93

OBJETO: Consultoria e Instrutoria Especializada à Práticas Educativas que visam a síntese das diretrizes do PDSA.

PERÍODO DO CURSO: Maio a Dezembro de 2001

ADJUDICADO: PAULO ROBERTO SPOSITO DE OLIVEIRA - ME

VALOR ESTIMADO: R\$ 64.000,00

Justifica-se a inexigibilidade do processo licitatório face a necessidade de realização de Ações de Formação e Consultoria Técnica Especializada, à realização de práticas educativas que visem produzir a síntese das diretrizes do PDSA, nos diversos grupos treinados ou a serem treinados pelo CEFORH, para incorporação orgânica desta idéia, formando-se assim, uma rede de Agentes Multiplicadores nos órgãos da Administração Direta e Indireta.

Entre as ações programadas: 1)- Acolhimento dos Servidores Municipais; 2)- Sensibilização para princípios da sustentabilidade do PDSA; 3)- Relações Humanas e Interpessoais.

A despesa em apreço tem sua ação administrativa fundamentada no Art. 25, II, 1º, c/c o Art. 13, III e VI da Lei 8.666/93, com alterações dada pela Lei 8.883/94.

A notoriedade da Micro-Empresa PAULO ROBERTO SPOSITO DE OLIVEIRA-ME, é axiômática em função do elevado conhecimento e da longa experiência no campo de Consultoria e Instrutoria em Educação Ambiental, bem como, do bom conceito conquistado no mercado nacional conforme documentos anexados ao processo e declarações de reconhecimento da capacidade adquirida ao longo do exercício profissional.

Pelas razões aqui expostas e em cumprimento aos ditames legais supra mencionados, e visando salvaguardar os altos interesses da administração pública, submetemos a presente justificativa à apreciação da Senhora Diretora-Presidente do CEFORH, após parecer jurídico, para homologação, amparada pelo Art. 26 da Lei 8.666/93, com escopo e ratificação e consequente publicação no Diário Oficial do Estado, como condição de eficácia dos Atos.

Macapá-AP, 30 de maio de 2001.

Janineire Gomes Furtado
Presidente da CPL/CEFORH

Luís Carlos de Aguiar Portela
Assessor Jurídico/CEFORH

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma da Lei 8.666/93
Em 30.05.2001

Rita de Cássia Lima Andréa
RITA DE CÁSSIA LIMA ANDRÉA
Diretora-Presidente/CEFORH

JUSTIFICATIVA Nº 08/2001

PROCESSO: 7.000412/01

PEDIDO DE COTAÇÃO: 218/01

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inc. II, § 1º, c/c o Art. 13, III e VI da Lei 8.666/93

OBJETO: Consultoria para Realização de Ações de Formação e de Desenvolvimento Organizacional junto as Instituições e Servidores Públicos do GEA, Exercício 2001.

PERÍODO: Maio a Dezembro de 2001

ADJUDICADO: CO-LABORE CONSULTORIA GERENCIAL S/C LTDA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 76.800,00

Justifica-se a inexigibilidade do processo licitatório face a necessidade de realização de Ações de Formação e de Desenvolvimento Organizacional junto as Instituições Públicas do Estado, na garantia da construção coletiva do conhecimento para melhor desempenho do servidor em suas funções.

O PDSA vem servindo de matriz para as políticas públicas do Estado, o que implica em um novo modelo de desenvolvimento econômico, social e em nova filosofia administrativa de serviços ao cidadão, o que requer do CEFORH a perspectiva e missão de apoiar os gestores no processo de desenvolvimento do servidor público necessitando portanto de garantir contratação de Consultoria Especializada que disponham de conhecimento de ponta e que possam agregar valor à verdadeira "reinvenção" do governo, preconizada pelo PDSA.

Pelas razões expostas, e considerando a CONVENIÊNCIA e a OPORTUNIDADE dos serviços em causa, assim como os resultados favoráveis já alcançados, e a notoriedade da Empresa CO-LABORE - Consultoria Gerencial S/C Ltda, empresa especializada em desenvolvimento de Recursos Humanos e em Administração de mudanças, com larga experiência de trabalho junto as organizações públicas e privadas de grande porte, além do bom conceito conquistado junto a Administração Pública, poderá ser contratada, ficando as despesas em apreço fundamentada no Art. 25, II, 1º, c/c o Art. 13, III e VI da Lei 8.666/93, com alterações dada pela Lei 8.883/94.

Em cumprimento aos ditames legais supra mencionados, e visando salvaguardar os altos interesses da administração pública, submetemos a presente justificativa à apreciação da Senhora Diretora-Presidente do CEFORH, para homologação, amparada pelo Art. 26 da Lei 8.666/93, com escopo e ratificação e consequente publicação no Diário Oficial do Estado, como condição de eficácia dos Atos.

Macapá-AP, 30 de maio de 2001

Janineire Gomes Furtado
Presidente da CPL/CEFORH

Luís Carlos de Aguiar Portela
Assessor Jurídico/CEFORH

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma da Lei 8.666/93
Em 31/05/2001

Rita de Cássia Lima Andréa
RITA DE CÁSSIA LIMA ANDRÉA
Diretora-Presidente/CEFORH

JUSTIFICATIVA Nº 09/2001

PROCESSO: Nº 7.000.416/2001 - CEFORH

PEDIDO DE COTAÇÃO: 220/2001

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de Pessoal através de serviços prestados para Coordenação e Apoio Logístico das demandas decorrentes da execução do Convênio nº 002/01-SEFAZ/CEFORH.

PERÍODO: Junho a Dezembro/2001

ADJUDICADOS: Maria do Socorro Alberto Furtado, Leila Lima de Almeida, Dolzane da Silva e Robson Palmerim Costa.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.775,00

Justifica-se a Dispensa de Licitação, face a necessidade de contratação de Pessoal para desenvolvimento de atividades de Coordenação e Apoio Logístico Estrutural para operacionalização das demandas decorrentes do Convênio nº 002/01- BID/SEFAZ, onde o CEFORH, garantirá sua contrapartida na contratação acima referida.

Será considerado como parâmetro de pagamento, tabela de salários compatíveis com os praticados no âmbito do Estado do Amapá.

A despesa em apreço tem sua ação administrativa fundamentada no Art. 24, Inciso XIII da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Cumpra-se portanto, as exigências do Artigo 26 da Lei 8.666/93.

Janineire Gomes Furtado
Presidente da CPL/CEFORH

Luís Carlos de Aguiar Portela
Assessor Jurídico/CEFORH

Fundações Estaduais**Fundecap**

Sebastião Nelson Silva de Souza

PORTARIA Nº 041/2001-FUNDECAP

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA DO AMAPÁ - FUNDECAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º, Inciso III, anexo I, e Art. 57º, Inciso III, anexo II, do Decreto nº 4.996, de 05 de setembro de 1994.

Alterado pelo Anexo XXXIII da Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996, publicado no D.O.E. nº 1469, de 23.12.96.

RESOLVE:

Designar os servidores ANASTÁCIO DA SILVA PENHA e SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a Cidade de Belém-PA, para participarem de Treinamento em Restauração e Análises de Material Arqueológico, no Laboratório do Museu Paraense Emílio

Goeldi, no período de 02 de Julho de 2001 à 31 de agosto de 2001.

Sendo que no mês de Julho será o treinamento na área de restauração e no mês de agosto será o treinamento na área de análise laboratorial.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se
Macapá(AP), 31 de Maio de 2001.

SEBASTIÃO NELSON SILVA DE SOUZA
Diretor-Presidente da FUNDECAP

PORTARIA Nº 058/2001-FUNDECAP

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA DO AMAPÁ - FUNDECAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º, Inciso III, anexo I, e Art. 57º, Inciso III, anexo II, do Decreto nº 4.996, de 05 de setembro de 1994.

Alterado pelo Anexo XXXIII da Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996, publicado no D.O.E. nº 1469, de 23.12.96.

RESOLVE:

Retificar a Portaria de nº 051/2001-FUNDECAP, de 15 de maio de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2542 de 16.05.2001.

Onde se lê: 16 à 20.05.2001

Leia-se: 17 à 19.05.2001

Dê-se ciência, registre-se e publique-se
Macapá(AP), 30 de Maio de 2001.

SEBASTIÃO NELSON SILVA DE SOUZA
Diretor-Presidente da FUNDECAP

PORTARIA Nº 059/2001-FUNDECAP

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA DO AMAPÁ - FUNDECAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º, Inciso III, anexo I, e Art. 57º, Inciso III, anexo II, do Decreto nº 4.996, de 05 de setembro de 1994.

Alterado pelo Anexo XXXIII da Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996, publicado no D.O.E. nº 1469, de 23.12.96.

RESOLVE:

Nomear a servidora RAIMUNDA AUGUSTA PEDROSO PIANÇO, Chefe da Seção de Produção e Difusão Científica - MHUCS, Código FGI-2, para exercer acumulativamente o Cargo em Comissão de Chefe do Museu Histórico Joaquim Caetano da Silva, Código FGS-2, desta Fundação Estadual de Cultura do Amapá - FUNDECAP, no período de 22 à 26.05.2001, durante o impedimento do respectivo titular por motivo de viagem.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se
Macapá(AP), 31 de Maio de 2001.

SEBASTIÃO NELSON SILVA DE SOUZA
Diretor-Presidente da FUNDECAP

PORTARIA Nº 060/2001-FUNDECAP

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA DO AMAPÁ - FUNDECAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º, Inciso III, anexo I, e Art. 57º, Inciso III, anexo II, do Decreto nº 4.996, de 05 de setembro de 1994.

Alterado pelo Anexo XXXIII da Lei nº 0318, de 23 de dezembro de 1996, publicado no D.O.E. nº 1469, de 23.12.96.

RESOLVE:

Nomear o servidor FRANK BENJAMIM COSTA, Chefe da Unidade de Orçamento e Finanças, Código FGS-1, para exercer acumulativamente o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo-DAF, Código FGS-3, desta Fundação Estadual de Cultura do Amapá - FUNDECAP, no período de 01 à 15.07.2001, durante o impedimento do respectivo titular por motivo de licença para tratar de assuntos particulares.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se
Macapá(AP), 31 de Maio de 2001.

SEBASTIÃO NELSON SILVA DE SOUZA
Diretor-Presidente da FUNDECAP

Fcra**Sandra Regina Smith Neves****PORTARIA (P) N.º 0057-A/2.001-FCRIA**

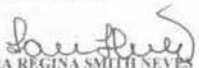
Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 0472, de 07 de fevereiro de 1997 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) n.º 0310, de 18 de dezembro de 1991, e a Portaria n.º 073/97, de 05 de maio de 1997.

RESOLVE:

Art. 1.º - Prorrogar por 30 (trinta) dias os Termos da Portaria (P) n.º 031/01-FCRIA, de 06 de março de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 2500 de 13 de março de 2001.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá, 02 de abril de 2001


SANDRA REGINA SMITH NEVES
- Diretora Presidente -

PORTARIA (P) N.º 085/2.001-FCRIA

A Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 0472, de 07 de fevereiro de 1997 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) n.º 0310, de 18 de dezembro de 1991, e a Portaria n.º 073/97, de 05 de maio de 1997;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a servidora MARIA DO SOCORRO SOUZA DOS SANTOS, Agente Administrativo, Classe C, Padrão I, do Quadro de Servidores do ex Território do Amapá, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania, a disposição desta Fundação, para responder, em substituição, pelo Chefe da Unidade de Pessoal, Código FGS-1, durante a ausência do titular, Edilson Amanajás de Brito, que encontra-se em gozo de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei n.º 066, de 03 de maio de 1993, no período de 14 de maio a 11 de agosto de 2001.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá, 11 de maio de 2001.


MARIA DO SOCORRO GATINHO RIBEIRO
- Diretora Presidente em Exercício -

PORTARIA (P) N.º 086/2.001-FCRIA

A Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 0472, de 07 de fevereiro de 1997 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) n.º 0310, de 18 de dezembro de 1991, e a Portaria n.º 073/97, de 05 de maio de 1997;

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder em caráter excepcional o suprimento de fundo em nome de REGINEIDE MATIAS DOS SANTOS, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Padrão 03, Subgrupo NB, nos termos Art. 2.º da Portaria 073, de 05 de maio de 1997, no valor de R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS), destinados a custear despesas mínimas de pronto pagamento com material de consumo e serviços de terceiros, para a manutenção do Centro de Informação Provisória.

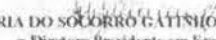
Art. 2.º - O suprimento deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3.º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 001 (FPE), Programa de Trabalho 20.201.08.2430142.2.757 (MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS), assim classificadas: R\$ 1.120,00 (HUM MIL, CENTO E VINTE REAIS), no elemento de despesa 33.90.30-Material de Consumo e R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), no elemento de despesa 33.90.39-Serviço de Terceiros-Pessoa Jurídica.

Art. 4.º - A responsável pelo suprimento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada, na FCRIA, dentro de 05 (cinco) dias, contados do término do prazo de aplicação no Art. 2.º desta Portaria.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá, 14 de maio de 2001.


MARIA DO SOCORRO GATINHO RIBEIRO
- Diretora Presidente em Exercício -

PORTARIA (P) N.º 087/2.001-FCRIA

A Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 0472, de 07 de fevereiro de 1997 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) n.º 0310, de 18 de dezembro de 1991, e a Portaria n.º 073/97, de 05 de maio de 1997;

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder em caráter excepcional o suprimento de fundo em nome de ANA MARIA BARBOSA BRITO, Chefe da Casa Lar Cã Katukã, Código FGS-1, nos termos do Art. 2.º da Portaria 073, de 05 de maio de 1997, no valor de R\$ 2.820,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS), destinados a custear despesas mínimas de pronto pagamento com material de consumo, para a manutenção da Casa Lar Cã Katukã.

Art. 2.º - O suprimento deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3.º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 001 (FPE), Programa de Trabalho 20.201.08.2430142.2.756 (MEDIDAS DE PROTEÇÃO), assim classificadas: de R\$ 2.820,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS) no elemento de despesa 33.90.30-Material de Consumo.

Art. 4.º - A responsável pelo suprimento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada, na FCRIA, dentro de 05 (cinco) dias, contados do término do prazo de aplicação no Art. 2.º desta Portaria.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá, 14 de maio de 2001.


MARIA DO SOCORRO GATINHO RIBEIRO
- Diretora Presidente em Exercício -

PORTARIA (P) N.º 088/2.001-FCRIA

A Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 0472, de 07 de fevereiro de 1997 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) n.º 0310, de 18 de dezembro de 1991, e a Portaria n.º 073/97, de 05 de maio de 1997;

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder em caráter excepcional o suprimento de fundo em nome de RAIMUNDO NONATO PANTOJA DA SILVA, Secretário Administrativo, Código FGI-01, nos termos do Art. 2.º da Portaria 073, de 05 de maio de 1997, no valor de R\$ 4.300,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS), destinados a custear despesas mínimas de pronto pagamento com material de consumo, para a manutenção do Centro Educacional Aninga.

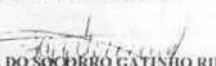
Art. 2.º - O suprimento deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3.º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 001 (FPE), Programa de Trabalho 20.201.08.2430142.2.757 (MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS), assim classificadas: R\$ 4.250,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), no elemento de despesa 33.90.30-Material de Consumo e R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), no elemento de despesa 33.90.36 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Art. 4.º - O responsável pelo suprimento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada, na FCRIA, dentro de 05 (cinco) dias, contados do término do prazo de aplicação no Art. 2.º desta Portaria.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá, 14 de maio de 2001.


MARIA DO SOCORRO GATINHO RIBEIRO
- Diretora Presidente em Exercício -

PORTARIA (P) N.º 089/2.001-FCRIA

A Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 0472, de 07 de fevereiro de 1997 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) n.º 0310, de 18 de dezembro de 1991, e a Portaria n.º 073/97, de 05 de maio de 1997;

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder em caráter excepcional o suprimento de fundo em nome de RAIMUNDA DONILDE AGUIAR QUINTAS, Chefe do Centro Educacional Açuena, Código FGS-1, nos termos do Art. 2.º da Portaria 073, de 05 de maio de 1997, no valor de R\$ 1.850,00 (HUM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), destinados a custear despesas mínimas de pronto pagamento com material de consumo, para a manutenção do Centro Educacional Açuena.

Art. 2.º - O suprimento deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3.º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 001 (FPE), Programa de Trabalho 20.201.08.2430142.2.756 (MEDIDAS DE PROTEÇÃO), assim classificadas: de R\$ 1.850,00 (HUM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) no elemento de despesa 33.90.30-Material de Consumo.

Art. 4.º - A responsável pelo suprimento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada, na FCRIA, dentro de 05 (cinco) dias, contados do término do prazo de aplicação no Art. 2.º desta Portaria.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá, 14 de maio de 2001.


MARIA DO SOCORRO GATINHO RIBEIRO
- Diretora Presidente em Exercício -

PORTARIA (P) N.º 090/2.001-FCRIA

A Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 0472, de 07 de fevereiro de 1997 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) n.º 0310, de 18 de dezembro de 1991, e a Portaria n.º 073/97, de 05 de maio de 1997;

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder em caráter excepcional o suprimento de fundo em nome de GERDILUCE FERREIRA DE SOUZA, Chefe da Casa de Semi Liberdade, Código FGS-1, nos termos do Art. 2.º da Portaria 073, de 05 de maio de 1997, no valor de R\$ 1.860,00 (HUM MIL, OITOCENTOS E SEXTENTAREAIS), destinados a custear despesas mínimas de pronto pagamento com material de consumo e serviços de terceiros, para a manutenção da Casa de Semi Liberdade.

Art. 2.º - O suprimento deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3.º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 001 (FPE), Programa de Trabalho 20.201.08.2430142.2.757 (MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS), assim classificadas: de R\$ 1.831,50 (HUM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), no elemento de despesa 33.90.30-Material de Consumo e R\$ 28,50 (VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), no elemento de despesa 33.90.39-Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

Art. 4.º - A responsável pelo suprimento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada, na FCRIA, dentro de 05 (cinco) dias, contados do término do prazo de aplicação no Art. 2.º desta Portaria.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá, 14 de maio de 2001.


MARIA DO SOCORRO GATINHO RIBEIRO
- Diretora Presidente em Exercício -

PORTARIA (P) N.º 091/2.001-FCRIA

A Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 0472, de 07 de fevereiro de 1997 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) n.º 0310, de 18 de dezembro de 1991, e a Portaria n.º 073/97, de 05 de maio de 1997;

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder em caráter excepcional o suprimento de fundo em nome de REGINA COELI BASTON PINHEIRO LEAL, Responsável por Grupo de Atividade II, Código FGI-2, nos termos do Art. 2.º da Portaria 073, de 05 de maio de 1997, no valor de R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS), destinados a custear despesas mínimas de pronto pagamento com material de consumo, para a manutenção da Casa da Criança e do Adolescente.

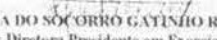
Art. 2.º - O suprimento deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3.º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 001 (FPE), Programa de Trabalho 20.201.08.2430142.2.756 (MEDIDAS DE PROTEÇÃO), assim classificadas: de R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS) no elemento de despesa 33.90.30-Material de Consumo.

Art. 4.º - A responsável pelo suprimento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada, na FCRIA, dentro de 05 (cinco) dias, contados do término do prazo de aplicação no Art. 2.º desta Portaria.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá, 14 de maio de 2001.


MARIA DO SOCORRO GATINHO RIBEIRO
- Diretora Presidente em Exercício -

PORTARIA (P) N.º 092/2.001-FCRIA

A Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 0472, de 07 de fevereiro de 1.997 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) n.º 0310, de 18 de dezembro de 1.991, e a Portaria n.º 073/97, de 05 de maio de 1.997;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a servidora ROSANA DA TRINDADE NERY, Secretária Administrativa, Código FGI-1, da Fundação da Criança e do Adolescente, que respondeu, em substituição, pela Chefia do Núcleo de Planejamento, durante a ausência da titular, Maria de Nazaré Vaz Vidal, que entrou de licença médica, no período de 26 de abril a 05 de maio de 2.001.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá, 14 de maio de 2.001.

MARIA DO SOCORRO GATINHO RIBEIRO
= Diretora Presidente em exercício =

PORTARIA (P) N.º 093/2.001-FCRIA

A Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 0472, de 07 de fevereiro de 1.997 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) n.º 0310, de 18 de dezembro de 1.991, e a Portaria n.º 073/97, de 05 de maio de 1.997;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a servidora BÁSILIO RODRIGUES CORDEIRO JÚNIOR, Agente Administrativo, Padrão 17, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania, a disposição desta Fundação, para responder, em substituição, pelo Cargo de Secretário Administrativo, Código FGI-1, durante a ausência da titular, Rosana da Trindade Nery, que entrará em gozo de férias, no período de 14 de maio a 12 de junho de 2.001.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá, 14 de maio de 2.001.

MARIA DO SOCORRO GATINHO RIBEIRO
= Diretora Presidente em exercício =

PORTARIA (P) N.º 094/2.001-FCRIA

A Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 0472, de 07 de fevereiro de 1.997 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) n.º 0310, de 18 de dezembro de 1.991, e a Portaria n.º 073/97, de 05 de maio de 1.997;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar as servidoras MARIA DO SOCORRO GATINHO RIBEIRO, Chefe de Gabinete, Código FGS-2 e ZILMA VALE DE ALMEIDA, Chefe da Divisão de Medidas de Proteção, Código FGS-2, da Fundação da Criança e do Adolescente, para viajarem da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até o Município Laranjal do Jari-AP, a fim de fazer levantamentos de dados dos PROJETOS CIDADÃO MIRIM e CIDADÃO AMBIENTAL, naquela localidade, no período de 25 a 28 de maio de 2.001.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá, 22 de maio de 2.001.

SANDRA REGINA SMITH NEVES
= Diretora Presidente =

PORTARIA (P) N.º 095/2.001-FCRIA

A Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 0472, de 07 de fevereiro de 1.997 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) n.º 0310, de 18 de dezembro de 1.991, e a Portaria n.º 073/97, de 05 de maio de 1.997;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o servidor ALBERTO SOARES SILVA, Motorista, Código FGI-2, da Fundação da Criança e do Adolescente, para viajar da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até o Município de Laranjal do Jari-AP, a fim de conduzir o veículo que transportará técnicas até aquela localidade, no período de 25 a 28 de maio de 2.001.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá, 22 de maio de 2.001.

SANDRA REGINA SMITH NEVES
= Diretora Presidente =

PORTARIA (P) N.º 096/2.001-FCRIA

A Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 0472, de 07 de fevereiro de 1.997 e, de acordo com o estabelecido no Art. 16, Item II, Capítulo III, do Estatuto aprovado pelo Decreto (N) n.º 0310, de 18 de dezembro de 1.991, e a Portaria n.º 073/97, de 05 de maio de 1.997;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o servidor ALESSANDRA MARIA DA SILVA DIAS, Assistente Social, do Quadro de Pessoal do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento em Administração Pública - IPESAP, a disposição desta Fundação, para responder, em substituição, pela Chefia da Divisão de Medidas Sócio Educativa, durante a ausência da titular, Maria Luceni da Silva Rodrigues, que entrou em gozo de férias, no período de 21 de maio a 19 de junho de 2.001.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ/FCRIA, em Macapá, 22 de maio de 2.001.

SANDRA REGINA SMITH NEVES
= Diretora Presidente =

JUSTIFICATIVA N.º 003/2001-CPL/FCRIA

AUTORIZO

Em: 14.05.2001

Sandra Regina Smith Neves
Diret. Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2001-CPL/FCRIA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93
FIRMA: NOVATEC - Nova Tecnologia Ltda
VALOR: 3.850,00 (Tres mil, oitocentos e cinquenta reais)

De acordo com pesquisa no mercado local, e pelo fato de que o valor do contrato não ultrapassa o limite de isenção, resolvemos contratar a firma Nova Tecnologia Ltda por um período de 07 (sete) meses para locação de uma máquina copiadora que atenderá a esta Instituição no período citado.

Macapá, 14 de maio de 2001

Sandra Regina Smith Neves
Presidente da CPL

CONTRATO N.º 004/2001 - FCRIA
(PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)

CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO DA
CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE E A
EMPRESA MARCO ZERO
VIAGENS E TURISMO
LTDA, PARA OS FINS
NELE DECLARADOS.

Pelo presente instrumento, e nos melhores termos de direito, os no fim assinados, de um lado A FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CGC (ME) n.º 34.925.099/0001-54, com sede na Rua Eliezer Levy s/n, Bairro Centro, nesta cidade de Macapá-AP, Fone (096) 212.9149, neste ato representada por sua Diretora-Presidente SANDRA REGINA SMITH NEVES, C.I. n.º e CPF n.º 315.391.492-34, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa, MARCO ZERO VIAGENS E TURISMO LTDA, Sítio à Rua São José, 2048, sala 06, Bairro Centro, nesta cidade de Macapá-AP, fone (096) 223.1922/224.3115, inscrita no CGC n.º 34.944.827/0001-75, neste ato representada por seu Proprietário o Sr. REGINALDO COSTA SOARES, C.I. n.º 61.150-MA e CPF n.º 001.957.073-20, residente no endereço acima, doravante denominada como CONTRATADA, firmam o presente Instrumento Contratual, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato encontra suporte nas seguintes linhas de insumos legais:
- Lei n.º 8.666, de 21/06/93, de 21/06/93, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08/06/94;

- Justificativa n.º 002/2001-CPL/FCRIA, baseado no art. 24 Inc. V da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto deste Contrato o repasse de valores necessário aquisição de passagens aéreas nacional e regional, para atender as necessidades de trabalho desta fundação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DA CONTRATANTE-FCRIA

a) Fazer solicitação para aquisição de passagens aéreas quando houver necessidade.

b) Efetuar pagamentos de fatura observado o prazo de pagamento.

2 - DA CONTRATADA - MARCO ZERO VIAGENS E TURISMO LTDA

a) Encaminhar fatura de serviços para posterior pagamento.

b) Atender imediatamente, sempre que for requisitado passagens aéreas para quaisquer localidade pré - determinadas devidamente marcadas e confirmadas, entregues no setor solicitante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- Este contrato tem seu termo inicial na data de sua assinatura e seu prazo final em 31.12.2001, podendo ser prorrogado por iguais período, desde que configurado o interesse das partes manifestado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes de seu término.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DOTAÇÃO E PAGAMENTO:

VALOR E DOTAÇÃO: Os recursos para custeio das despesas decorrentes deste Contrato, num valor estimativo inicial de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), correrão à conta do orçamento da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, com alocação nas Atividades sob o Código N.º 20.201.08.243.0142-2757, Fonte: 001, Elemento de despesa n.º 33.90.39, Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, o valor estimativo inicial de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), N.º 20.201.08.243.0142-2756, Fonte: 001, Elemento de despesa n.º 33.90.39, Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, o valor estimativo inicial de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), N.º 20.201.08.243.0142-2755, Fonte: 001, Elemento de despesa n.º 33.90.39, Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, o valor estimativo inicial de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), podendo ser alterado os programas, a medida que ultrapasse o valor inicial previsto, desde que comprovado através das faturas encaminhadas pela CONTRATADA À CONTRATANTE.

PAGAMENTO - Pela execução dos serviços Contratados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, as faturas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão do bilhete de passagem.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS

Os preços serão efetivados e praticados pelas diversas companhias aéreas, incluídos encargos ou imposto pertinentes e tarifas promocionais, em conformidade com as normas das companhias aéreas.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DANOS

Quaisquer prejuízos causados por parte da CONTRATADA ao CONTRATANTE, acarretará em responsabilidade da CONTRATADA e será automaticamente, se for o caso encaminhado a juízo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

consoante da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações o presente Contrato poderá se rescindido:

- Por ato unilateral e escrito da administração, nas hipóteses previstas no Artigo 78, INCISOS I a XII e XVII da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes;

- Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

- judicialmente, nos termos da Lei.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvida surgidas em decorrência do não cumprimento deste instrumento, os CONTRATANTES elegem o Foro da Cidade de Macapá, com exclusão de quaisquer outro, por mais privilegiado que seja, devendo ser publicado o Extrato deste Contrato no Diário Oficial do estado do Amapá, para salvaguarda dos rigores da Lei.

Para firmeza do que ficou estabelecido pelas partes, subscrevem o presente Instrumento em 01 (Uma) via, para o mesmo fim, presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá-AP, 17 de maio de 2.001

SANDRA REGINA SMITH NEVES
PRESIDENTE
CONTRATANTE

REGINALDO COSTA SOARES
PROPRIETÁRIA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

Macapá

DECRETO Nº 1677/2001-PM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 222, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a existência, na municipalidade, de servidores em período de estágio probatório;

Considerando a obrigatoriedade de avaliação especial de desempenho, por comissão instituída para essa finalidade, como condição para a aquisição da estabilidade do servidor que ingressou no quadro de pessoal do Município através de Concurso Público;

Considerando o que preceitua o § 4º do art. 41 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão encarregada da avaliação especial de desempenho dos servidores em estágio probatório, que ingressaram no quadro de servidores municipais, através de Concurso Público.

Art. 2º - A comissão referida no art. 1º é composta pelos seguintes membros, **Haroldo da Silva Oliveira**, auxiliar técnico em administração, **João Augusto da Costa Neto**, agente administrativo, **Maria de Nazaré Rodrigues de Souza**, técnica em secretariado, **Benedito Rudimar Gomes de Souza**, técnico em administração pública, todos pertencentes ao quadro efetivo de Servidores do Município de Macapá.

Art. 3º - A Comissão instituída por este Decreto, terá como presidente o servidor **Haroldo da Silva Oliveira**. O prazo para conclusão dos trabalhos, será de 30 (trinta) dias a partir da publicação do mesmo.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 29 de maio de 2001.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Prefeito Municipal de Macapá

JOSE ROBERTO GALVÃO
Secretário Municipal de Administração

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral

Des. Mário Gurtyev de Queiroz

Cartório Eleitoral da 2ª Zona
Edital 46/01

A Dra. ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO, MM. JUÍZA ELEITORAL DA 2ª ZONA, no uso de suas atribuições legais, etc...

F A Z S A B E R, a todos quanto virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas abaixo relacionadas tiveram deferidas suas solicitações:

Operação:	Inscrição
Município:	Macapá
Inscrição:	Nome
3003965242542	ADELINO TAVARES DA COSTA
300385542569	ADRIANO DO NASCIMENTO PICANCO
3003965312577	ALDEMIRO NELSON DA SILVA BELEM
3003855762577	ALESSANDRA FARIAS LIMA
3003863422550	ALEXANDRA GAMA DOS SANTOS
3003965672585	ALLANE CRISTINA DA SILVA MACIEL
3003858782526	ALMIR DE SOUSA MOREIRA
3003858762569	ALTAMIRA COELHO RIBEIRO
3003855892593	ANA CLAUDIA RODRIGUES FARIAS
3003858722534	ANDERSON JEAN DE SOUSA FONSECA
3003965282577	ANDRE FARIAS VIEIRA DE MATOS
3003965992569	ANDRE LUIZ DUARTE NEVES
3003855932577	ANDRE MELO PANTOJA
3003966172585	ANTONIO FRANCISCO MARIANO
3003965062569	AUDIVAN FAVACHO FERREIRA
300385552542	BENEDITA DIAS SANTOS
3003966012518	BENEDITO DANIEL DIAS VILHENA
3003964272526	BENEDITO RODRIGUES DA SILVA
3003858792500	BENJAMIN RIBAS DA SILVA

3003965332534	CARLA JUNHA LOBATO CALDAS
3003863442518	CARLOS DOS SANTOS NUNES
3003965292550	CASSIE MADIAN DO CARMO LOPES
3003856002534	CELIA COELHO DE ALMEIDA
3003855562526	CELIA REGINA LIMA VALE
3003855642534	CESAR NASCIMENTO FERNANDES
3003965582593	CLEIVAN ROGERIO DE LIMA GOMES
3003965092500	DAIANE ARAUJO DE LIMA
3003858662593	DARIELSON CARVALHO MIRANDA
3003965342518	DAYANA COUTINHO FRANCO
3003965602500	DIANE DA CRUZ PENA
3003965072542	DIEGO BRUNO SAMPAIO ARAUJO
3003965662500	DIENE LIMA DE SOUSA
3003855962518	DILCINHA OLIVEIRA MAGNO
3003855822518	DILENE GONCALVES DE FREITAS
3003863162569	DINAY SILVA DO NASCIMENTO
3003855922593	DINOELIS PRISCILA FERNANDES
3003861562526	DIONATHAN MAGALHAES DE
3003961152500	EDIAN NUNES DO ROSARIO CARDOSO
3003965982585	EDIVALDO OLIVEIRA SOUSA
3003965012500	EDIVAN DE SOUSA COSTA
3003965262500	EDIVANILDO LOBATO DA SILVA
3003858702577	EDNA DOS SANTOS RODRIGUES
3003863392550	ELAINE CRISTINA PANTOJA DO
3003966122577	ELANI DO SOCORRO IPIRANGA
3003966002534	ELIANE RIBEIRO DA SILVA
3003965012550	ELIELSON DE SOUZA GUEDES
3003965132593	ELIZETE SILVA PINHEIRO
3003858712550	ELZA SILVA DOS SANTOS
3003965592577	ELZARINA DA SILVA FONSECA
3003965142577	ERCI DA SOLEDADE SARAIVA
3003965492500	ERIKA LOBATO PICANCO
3003855622577	ETIENI DO NASCIMENTO LACERDA
3003855982585	EUCLELIA OLIVEIRA MAGNO
3003965512518	EZITA OLIVEIRA CAMPOS
3003965172518	FLAVIO TAVARES DOS SANTOS
3003965192585	FRANCIELE DUARTE MORAES
3003858742500	FRANCISCO BARROS DA SILVA
3003863362500	FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO
3003965222585	FRANCISCO DE ASSIS BRITO GOMES
3003965722550	FRANCISCO ERIVALDO NUNES
3003965722542	GABRIELA LIMA BEMERGUY
3003863242577	GETULIO DE SOUSA
3003863372593	GILSON COSTA AMARAL
3003964112569	GILSON MACIEL DE SOUZA
3003855662500	GRACIELE DE SOUSA RODRIGUES
3003855682569	HELBA RODRIGUES FARIAS
3003965212500	HELDER SUSSUARANA DE OLIVEIRA
3003863412577	HERBSON DOS SANTOS DIAS
3003965762577	IAGLETE MORAES DE OLIVEIRA
3003855832500	IRACI BARBOSA DOS SANTOS
3003855825269	ISAC SILVA DE DEUS
3003966052542	ISAÍAS NASCIMENTO DOS SANTOS
3003965052585	JACIMARIA GOMES DE SOUSA
3003855672585	JACINTO SOARES DA SILVA
3003855702585	JAIR DOS SANTOS DANTAS
3003964102585	JANAINA KELLE DE OLIVEIRA
3003965642534	JEANE DOS SANTOS TEODORO
3003964092542	JHOMISON FRANCISCO SOUSA DOS
3003855992569	JOANA RODRIGUES DA SILVA
3003965032518	JOAO CORDEIRO RODRIGUES FILHO
3003855952534	JOAO LEAO CASTELO
3003965622577	JOELMA PAIVA SANCHES
3003855632550	JOHN FRANCE DA SILVA E SILVA
3003965742500	JORCELINO PASTANA ROCHA
3003855942550	JORMYR JORGE LEAL SACRAMENTO
3003858652500	JOSE ANTONIO COSTA DE CARVALHO
300396562518	JOSE AUGUSTO BARBOSA MENESES
3003965252526	JOSE DE RIBAMAR SOUZA RIBEIRO
3003965692542	JOSE EDIVALDO DE SOUSA NUNES
3003964082569	JOSE MARIA LOBATO BARRIGA
3003966112593	JOSE NILSON SANCHES LEAO
3003964282500	JOSIEL DIAS TAVARES
3003858772542	JOYCE SUELLEN BRASIL ARDASSE
3003863325226	JURACY RODRIGUES BALIEIRO
3003965972500	KEILA ROBERTA DE SALES AMARAL
300385562518	LAILA JORDANA TELES SOARES
3003965502534	LAURA ELKE SILVA DA SILVA
3003855902526	LAZARO RAMOS BRAGA
3003855582593	LEANDRO CORREA DOS SANTOS
3003863382577	LEANDRO DOS SANTOS DIAS
3003964062500	LEILIANE PANTOJA MACIEL
3003965542569	LEONICE PALMERIM MACIEL
3003966032585	LIDIA FLAVIA VILHENA LOBATO
3003966082593	LIDIANE DE JESUS DOS SANTOS
3003965082526	LOURDES DOS SANTOS BAIA
3003965562526	LUCIA CLÉIA BEZERRA FURTADO
3003858472526	LUCIANE DAS GRACAS DUARTE
3003858822500	LUCICLEIA FERREIRA DE JESUS
300386342542	MARCELA DE CASSIA DOS SANTOS
3003855742500	MARCELO BARBOSA DA SILVA
3003855812534	MARCI JANE PEREIRA RAMOS
3003965472534	MARCIA MIRANDA VIANA DE OLIVEIRA
3003863432534	MARCIO MACIEL NASCIMENTO
3003965782534	MARCO AURELIO RAMOS PICANCO
3003863402593	MARCOS GALENO RODRIGUES
3003966152518	MARCOS SOARES EVANGELISTA
3003863252550	MARIA ALICE DA SILVA FONSECA
3003965202518	MARIA ALVES DA SILVA
3003965182500	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES
3003965702585	MARIA DA GLORIA DAMASCENO
3003863322585	MARIA DALGIZA DOS SANTOS MORAES
3003966062526	MARIA DAS GRACAS ARAUJO DOS
3003855872526	MARIA DE BELEM CARVALHO
3003965632550	MARIA DE FATIMA NUNES
3003965232569	MARIA JOSE NOGUEIRA AZEVEDO

3003965102542	MARIA JOSE SOUSA DE LIMA ARAUJO
3003966072500	MARIA JOYEM VALENTE FERNANDES
3003966142534	MARIA JUCINEIDE DOS SANTOS GOES
3003965732526	MARIA LINDAURA FREITAS DOS
3003855802550	MARIA ONEIDE DA SILVA FERREIRA
3003855572500	MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS
3003965002577	MARIA SEBASTIANA ALVES DA SILVA
3003855692542	MARIA SILMA SOARES NEVES
3003855972500	MARIDALVA FARIAS MENDES
3003965552542	MARILENA MARTINS GONCALVES
3003858682550	MARILIA NASCIMENTO PAIVA
3003855612593	MARIVANI DA SILVA LOBATO
3003855722542	MARLENE CARVALHO DE SOUSA
300385592577	MARLON ALEX DIAS COUTINHO
3003965152550	MARLON RIBEIRO DA SILVA
3003863172542	MICHELLE RODRIGUES MACIEL
3003964032550	MISSILENE MAIA PANTOJA
3003965522500	MOISES MARQUES GOMES
3003855782534	NELIANE COSTA DA COSTA
3003965322550	NILCE OLIVEIRA DOS SANTOS
3003966042569	OLAVO COSTA DA GAMA FILHO
3003855862542	ONEIDE DOS SANTOS MARGALHO
3003858802542	ONISIO PERES DUARTE
3003858732518	OTIANE FERREIRA DE MORAES
3003964052518	PATRICIA SAMARA CUNHA GALVAO
3003855752593	PEDRO HENRIQUE DE MATOS
3003964632500	PEDRO WANZELER GONCALVES
3003965612593	RAIMUNDA AUGUSTA MARTINS
3003855792518	RAIMUNDA DE ARAUJO ALMEIDA
3003855792518	RAIMUNDO ANTONIO NUNES GOMES
3003965272593	RAIMUNDO DE JESUS DOS SANTOS
3003858512500	RAIMUNDO EDSON FARIAS
3003863332569	RAIMUNDO FERREIRA
3003965532585	RAMIRA LOPES DOS SANTOS
3003965122500	RAMOS JOSE NUNES DA SILVA
300396592534	RAYMUNDA TAVARES DA SILVA
3003966092577	REGIANE MENEZES DA SILVA
3003855532585	RITALENE RODRIGUES FERREIRA
3003863262534	ROGELSON ROCHA MELO
3003863152585	RONALDO BARBOSA VIANA
3003855842585	RONIELSON SANTOS DA SILVA
3003964072585	ROSA MARIA DA CRUZ BARROS
3003965682569	ROSANE DOS SANTOS CORREIA
3003965022534	ROSANE DOS SANTOS FARIAS
3003858692534	ROSILENE DOS SANTOS FEITOSA
3003855602500	ROSIVANIA CARVALHO VIDAL
3003964042534	SANDRINA DE BRITO MACEDO
3003965572500	SANTO OLIVEIRA DE ARAUJO
3003858752585	SEBASTIAO DA CONCEICAO
3003855732526	SILVANA DA SILVA FLEXA
3003965302593	SILVIA CRISTINA SOUSA FAVACHO
3003965162534	SILVIA VIANA BRITO
3003965482518	SIMONE BATISTA DOS SANTOS
3003966022500	SIMONE MARGARETH RIBEIRO DE
3003858672577	SUELLEN BORGES DA SILVA
3003855882500	TEREZINHA NASCIMENTO GUIMARAES
3003855712569	ULANDERSON DO ROSARIO SANTOS
3003965112526	VALDO MEDEIROS DE JESUS
3003966132550	VALERIA PEREIRA DE OLIVEIRA
3003964992500	VILMA PROCOPIO LEAL
3003965962518	WALDETE COSTA MARTINS
3003855912500	WELLINGTON DE SOUZA MONTEIRO
3003855772550	WILLIAN FARIAS SACRAMENTO
3003965712569	ZAIRA DIAS DA COSTA
3003858522593	ZELINDA DINIZ DE OLIVEIRA

E, para conhecimento de todos, exped-se o presente Edital, com prazo de 3 (três) dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial deste Estado. Dado e passado, nesta cidade de Macapá, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e um, eu, *Dilma Célia de Oliveira Pimenta*, Chefe de Cartório, subscrevo.

Alaide Maria de Paula Lobo
Juiz(a) Eleitoral da 2ª Zona

Cartório Eleitoral da 2ª Zona
Edital 47/01

A Dra. ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO, MM. JUÍZA ELEITORAL DA 2ª ZONA, no uso de suas atribuições legais, etc...

F A Z S A B E R, a todos quanto virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas abaixo relacionadas tiveram deferidas suas solicitações:

Operação:	Pedido de 2ª Via
Município:	Macapá
Inscrição:	Nome
0003344532534	ABERNITO RUI DE BRITO FILHO
0000320822500	ADALGIZA MARIA SAMPAIO
0002554792585	ADELSON DE SOUZA MARTINS
0000202852518	AILTON DOS SANTOS NASCIMENTO
0003499692534	ALDO FRANCK COSTA RODRIGUES
0000386712550	AMELIA CORREA BELEM
0002558932593	ANA NERY FERREIRA
0003016592550	ANDRE ROGERIO RAIOL DE SOUZA
0002365792500	ANTONIO RODRIGUES PEREIRA
0000422032577	BENEDITO AUGUSTO GAMA RUELA
0000390212569	BENEDITO DA SILVA VAZ
0001913502569	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
0000256372542	CELSE JOSE FIGUEIREDO

0003189632550 CLARK DA CUNHA SA
 0002094082585 CLAUDIO ANTONIO LEO COSTA
 0001164952534 CLEDSON MELO DOS SANTOS
 0002238082500 CLEUSON CORDEIRO BARATA
 0003782792542 CRENE PACHECO BARBOSA
 0000276712550 DEELIANA VILHENA NAZARIO
 0003371122534 DENIS JUREMA POMPEU
 0002644562585 DIANE NUBIA NOGUEIRA DE SOUZA
 0002562092500 DJACI DOS SANTOS OLIVEIRA
 0000865822569 EDIVALDO CARDOSO DOS SANTOS
 0000395712542 ELIAS FRANCISCO DE ALENCAR
 0000827532534 ESTELINA LOPES DOS SANTOS
 0001238392569 EVANILSON JOSE PEREIRA DOS
 0000211732577 FATIMA DE NAZARE DE SOUZA
 0002447212550 FATIMA DO SOCORRO DOS SANTOS
 0002471452500 FRANCILAN RODRIGUES DOS SANTOS
 0001899032518 FRANCISCA VILHENA DE ARAUJO
 0003437162577 FRANCISCO CASSIMIRO DE FARIAS
 0001239102542 FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA
 0000934632518 FRANCISCO SOUSA MENDONCA
 0002227632500 GERSON RODRIGUES
 0019495501317 GILBERTO PEREIRA CONSTANTINO
 0001385852526 GOMAR FERREIRA PIRES
 0003300422500 GLAYSON DA SILVA DE FREITAS
 0002938772542 IDEMILSON DOS SANTOS MORAIS
 0002450325585 JOAO AUGUSTO FERREIRA CEARENSE
 0003323232550 JORGE ANTONIO TAVARES GOMES
 0000405312500 JOSE ELIAS BRAGA DIAS
 000288512593 JOSE HONIE VON DA COSTA MARCHER
 0002145682550 JOSE RAIMUNDO MOREIRA
 0002608732518 JOSUE FERREIRA DE SOUSA
 0000220132526 JUDITH GONCALVES TELES
 0003182702534 JURANILDO CORREIA AMORAS
 0003131442500 KLEBER DOS SANTOS SANTANA
 000040922577 LUCIVALDO GOMES FERREIRA
 0001464302526 MANOEL RAIMUNDO CORTES
 0001452592526 MARCELO DOS SANTOS E SOUSA
 0001398622585 MARCELY RODRIGUES MACIEL
 0003107142500 MARCIO ALAN MAGALHAES DIAS
 0003436692518 MARIA DINIZ DA SILVA
 0002205621449 MARIA DO SOCORRO GONCALVES
 0000299472526 MARIA LUCINETE DO CARMO DE
 0000678132593 MARINEIDE OLIVEIRA VIEIRA
 0000878572500 MARLOS DA SILVA NUNES
 0000354092500 MIRACY MEDEIROS DE ALMEIDA
 0004640071317 NAZARE SOARES MAGNO
 0002891182526 NICE MENDES DOS SANTOS
 0002667752542 ORCILEY GOMES DA SILVA
 0002625182500 RAIMUNDO SANTOS DE OLIVEIRA
 0002135772593 RISOMAR BARROS DE ARAUJO
 0003523742585 ROBSON DE SOUZA DIAS
 0002503162569 ROBSON SHINITI INOVO
 0002695302585 ROSANGELA RABELO DE SOUZA
 0000471762534 ROSENY DOS SANTOS DE OLIVEIRA
 0002663452577 ROSINALDO FERREIRA SERRA
 0003503762534 ROSINALDO PALHETA PANTOJA
 0002133102550 ROSIVALDO CORREIA DA SILVA
 0002579992550 UBIRASIL GOMES DO ROSARIO
 0002099692518 WALDETH LEO DA GAMA

E, para conhecimento de todos, expedese o presente Edital, com prazo de 3 (três) dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial deste Estado. Dado e passado, nesta cidade de Macapá, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e um, eu, *Dilma Célia de Oliveira Pimenta*, Chefe de Cartório, subscrevo.

Dilma Célia de Oliveira Pimenta
 Alcaide Maria de Paula Lobo
 Juiz(a) Eleitoral da 2ª Zona

Cartório Eleitoral da 2ª Zona
 Edital 48/01

A Dra. ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO, MMª. JUÍZA ELEITORAL DA 2ª ZONA, no uso de suas atribuições legais, etc...

F A Z S A B E R, a todos quanto virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas abaixo relacionadas tiveram deferidas suas solicitações:

Operação:	Revisão
Município:	Macapá
Inscrição	Nome
3002940302526	DEBORA MARIA MACEDO SAMPAIO
3000038922500	EDERVALDO BARBOSA DE LIMA
3002712652526	EUNICE BARBOSA DE SOUZA
3003782212526	GENIANE BARBOSA CARNEIRO
3000041472550	HELENITA DE SOUSA PICANCO
3003172862542	IZABELLA NERY MAGNO E SILVA
3003769602577	JACI GOMES TAVARES
3001333462518	JOAO ARMINDO SOUZA DA SILVA
3000327292585	JOAO FILHO DA GAMA LACERDA
3000348412542	JOSE FERREIRA LOBATO
300226982577	MARIA ELIZABETE GOMES PINTO
3003105682577	OELMA OLIVEIRA DA SILVA
3002524292550	PEDRQ ARAUJO CARVALHO
3003043832550	RAIMUNDO RODRIGUES DE BRITO
3000236152526	ROSLANE NUNES DO ROSARIO

E, para conhecimento de todos, expedese o presente Edital, com prazo de 3 (três) dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial deste Estado. Dado e passado, nesta cidade de Macapá, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e um, eu, *Dilma Célia de Oliveira Pimenta*, Chefe de Cartório, subscrevo.

DILMA CÉLIA DE OLIVEIRA PIMENTA, Chefe de Cartório, subscrevo.

Dilma Célia de Oliveira Pimenta
 Alcaide Maria de Paula Lobo
 Juiz(a) Eleitoral da 2ª Zona

Cartório Eleitoral da 2ª Zona
 Edital 49/01

A Dra. ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO, MMª. JUÍZA ELEITORAL DA 2ª ZONA, no uso de suas atribuições legais, etc...

F A Z S A B E R, a todos quanto virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas abaixo relacionadas tiveram deferidas suas solicitações:

Operação:	Transferência
Município:	Macapá
Inscrição	Nome
3002197452569	ADEBALDO MOURA BARROS
3005563090604	ADRIANA TOLEDO DE MORAES
3002692102542	ADRIANE CARREIRA MACIEL
3000777512500	AILTON DE CASTRO MENDES
3003630791368	ALEXANDRA GOMES FLEXA
3025376031392	AMAURO DOS SANTOS CAVALCANTE
3015063231627	ANA MARIA MOTA DA SILVA PEREIRA
3025729691317	ANA PAULA ALVES BARBOSA
3003540532577	ANDERSON GOMES DOS SANTOS
3002691072585	ANDREA CARREIRA MACIEL
3003980651317	ANDRELY COELHO MELO
3004649361325	ANGELA MARIA SARAIVA RIBEIRO
3017864301350	ANNA ROSA BRITO SILVA MALCHER
3092162840337	ANNY JULIE GOMES NEVES
30036267131392	ANTONIO CARLOS FERREIRA CORREA
3017835071309	ANTONIO CARLOS LACERDA
3001291762593	ANTONIO CARLOS MACIEL MAGAVE
3005493731309	ANTONIO DE FARIAS PRADO
3003135012526	ANTONIO GILBERTO GOMES DOS
300221362593	ANTONIO MARCOS DA SILVA PEREIRA
3043452340752	ANTONIO SERGIO DE MENDONCA
300275902500	ARACELIA SANDIM BARBOSA
3005527921392	ARTUR CARNEIRO VALE
3003010382542	CARLOS EDER DA SILVA ROLA
303332181155	CHERLIA CRISTINA TEIXEIRA
3044869100701	CIBELE ROCHA RIBEIRO
3025232191333	CLAUDIA REGINA ASSENCAO DOS
3007327451350	CLAUDIO RAMOS
3001035582542	CRISTOVAO MARCIO PEREIRA BAIA
3001741952500	DELNOR FARIAS DE AVELAR
300160722593	DELSON MACIEL DE VASCONCELOS
3000277032577	DEUSA VASCONCELOS DA SILVA
3026117941309	DEUZA GOMES DA SILVA
3041134041341	DILLON BRANDAO DIAS
300236582585	DILMARA MACIEL DE VASCONCELOS
3000478502542	DIONIZIO MENDES DA SILVA
3000857902542	DJACI MACIEL DE VASCONCELOS
3004858551376	DOMINGOS ALMEIDA DA COSTA
3033065111309	DULCILEIA MONTEIRO DA SILVA
3000209832500	EDILENE MARIA CONCEICAO SILVA
3027684121112	EDIMAR CHAVES DOS SANTOS
3000344992500	EDINELSON PAULO GOES DA SILVA
3000186512518	EDMAR CONCEICAO SILVA
3003451822585	EDMILSON COSTA DO AMARAL
3001791232500	EDNALDO CACIANO DO REGO
3028158661309	EDSON CHAVES RODRIGUES
3001939212518	ELIEZER FERREIRA MORAIS
3011863941333	ELOISA NINFA OLIVEIRA SIQUEIRA
3001461232500	ERASMO CARLOS REIS DOS SANTOS
3033427811309	FABIANO MAMEDE VAZ
3003201922593	FABIO GOMES DOS SANTOS
3021720901384	FATIMA COTES DE OLIVEIRA
3002722020809	FERNANDO FERNANDES RIBEIRO
3017105281350	FORTUNATO SOUZA DE ALMEIDA
3000818022500	FRANCISCA IZONETE MENDES DE
3027583011350	FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA
3005762981376	FRANCISCO GEOVA DE OLIVEIRA
3025549501325	FREDSON COSTA VULCAO
3003038042518	GABRIEL REIS OLIVEIRA
1001478842526	GESSI VIANA GUIMARAES VALADARES
3025536671325	HARLEY MARIO CARVALHO PINTO
3029829271350	HELIO JOSE NOGUEIRA ALVES
3095644130108	IDIO NAZIMA JUNIOR
3001344432593	IEDA MACIEL DE VASCONCELOS
3028108801392	IRANI RODRIGUES
3000615372542	IREMI PEREIRA DA SILVA
3001168502593	IVA RODRIGUES DA CONCEICAO
3000366862526	IVANILDO DA SILVA REGIS
3043847461333	IZAIAS CARVALHO DA SILVA
3014598611325	JAIR CANCIO DO LAGO
3020724731309	JERRE BARROZO SANCHES
3003370242500	JOANA DO NASCIMENTO RIBEIRO
3021668221317	JOAO BARBOSA DOS SANTOS
3031387721317	JOAO DE JESUS RODRIGUES
3035499811082	JOAQUIM SABAIO IZIDIO
3001794652550	JOSE ANTONIO CAMPELO DE MORAES
3036877531309	JOSE DIRCEU DE SOUSA MOURA
3028177001325	JOSE GENAQUE RUY SECCO JUNIOR
3019759061317	JOSE HENRIQUE DE MENDONCA DIAS
3011676331376	JOSE LUIZ ARAUJO DE ALMEIDA
3002818482550	JOSE LUIZ FERREIRA DA COSTA
3001837592518	JOSE MADUREIRA DA SILVA
3023419701392	JOSE RIBAMAR FERREIRA DA SILVA
3017801551392	JOSE RIBAMAR PEREIRA COSTA
1001386522526	JOSE RIBAMAR RODRIGUES DA COSTA

3033222081384 JOSIANE ALMEIDA FONSECA
 3016974961341 JUCEMIR COSTA DIAS
 3001016652526 JURACELIA LIMA LOPES
 3000768392518 JURACY SOARES NUNES
 3003692092542 KELLY CRISTINA PEREIRA DO AMARAL
 3003540662593 LEIDIANA DA CONCEICAO DOS
 3003098562577 LEUZIVAN DOS SANTOS ACACIO
 3039133741155 LOURIVAL DOS SANTOS PINHEIRO
 3003760572500 LUCAS BARBOSA DE LIMA
 3002864902585 LUCILDA RODRIGUES GONCALVES
 3003548692542 LUCILENE BARBOSA CARVALHO
 3001992962518 LUCIMAR SAMPAIO BONFIM
 3000377240841 LUCINALVA INEZ DA SILVA FORT
 30030102130809 LUCINEIA DA SILVA COSTA
 3001399182577 LUCINETE DE SOUZA ROSA DE LIMA
 3043809671376 MARCIO DA SILVA RAMOS
 3000102130809 MARCOS PETRONIO SIQUEIRA FORT
 3000835582577 MARIA ANTONIA ALVES DA SILVA
 3000262942534 MARIA CREUZA PEREIRA DA SILVA
 3003012702500 MARIA CRISTINA MORAES DE ARAUJO
 3003889802577 MARIA DAS DORES DE SOUZA
 3035036141317 MARIA DAS GRACAS CARDOSO
 3014313231350 MARIA DEUSIRENE FARIAS
 3000263422577 MARIA DILMA MACIEL VASCONCELOS
 3022435771384 MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO
 3002916442542 MARIA DO SOCORRO SANTOS DUARTE
 3041968661325 MARIA EDILENE MARTINS DA SILVA
 3176999671112 MARIA FRANCISCA VIANA MORAES
 3000447362569 MARIA INES GONCALVES LACERDA
 3011707911376 MARIA IVONE DA MATA CORREA
 3000375852534 MARIA JACIRENE DOS SANTOS DE
 3021108541341 MARIA JEANETE FURTADO DA SILVA
 3010871821392 MARIA REGINA MIRANDA CAMPELO
 3000693172500 MARIA SEBASTIANA LIRIO PINTO
 3078627720191 MARIA TIYOMI SACATA TONGU
 3000804682518 MARILDA GOMES DOS SANTOS
 3006482432577 MARINALDO DOS REIS SANTOS
 3010543071341 MARTA CRISTINA ALBUQUERQUE
 3011715192070 MONIA CELINA GOMES NOGUEIRA
 3014116641325 NILDO JOSE ROCHA DA SILVA
 3002121482500 NILVANIA DA CONCEICAO PEREIRA
 3028150611392 ORACINA NUNES DA SILVA
 3001316971341 ORMIRA GOMES DE ASSUNCAO
 3000181652500 PEDRO PEREIRA CUNHA
 3030498251325 PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS
 3002722192542 PHIPITER HANDERSON AMAZONAS
 3016353281350 REGIANE GATINHO REIS
 3000235202526 REGINA MARTA RUFINO CUNHA
 3002719062518 REINALDO NASCIMENTO PANTOJA
 3000470132593 RITA DE CASSIA PINHEIRO MONTEIRO
 3020737501350 RITA PEREIRA DOS SANTOS
 3003538352542 RODOLFO GOMES DOS SANTOS
 3022198671392 ROGERIO SARMENTO CORREIA
 3032069031309 ROSA RIBEIRO DA SILVA
 3024312951392 ROSANA DE ARAUJO SILVA
 3002942112593 ROSENILDO PENHA ASSUMPCAO
 3039628171350 ROSILEIA PADILHA FARIAS
 3018114161341 ROSINALDO ALVES DA SILVA
 3031550541317 ROSIRENE BRITO MARINHO
 3000059762550 RUI CAMBRAIA DE CASTRO
 3005753741309 SANDOVAL DE ALELUIA LOPES
 3012237811376 SILVANA CRISTINA MORAES DO
 3010635811953 SILVANA IARA GUIMARAES LOPES
 3003633572585 SILVIA DANIELA DE LIMA ARAUJO
 3027109391392 SOLANGE PINHEIRO DE OLIVEIRA
 3029548321325 TANIA REGINA NUNES PAIXAO
 3002433832542 TONY ERIC FURTADO DA SILVA
 3017575611139 VALDECI ALMEIDA DE FREITAS
 3007411591368 VALDECIR EVANGELISTA CORDEIRO
 3000475302500 VANDERLEIA PINHEIRO LOBATO
 3001329632542 VANUZA DA SILVA RIBEIRO
 3016651801341 WALQUIRIA DO SOCORRO CUITE
 3000589551317 WILSON ALMEIDA PONTES
 3004905091317 WILSON ALVES GOMES

E, para conhecimento de todos, expedese o presente Edital, com prazo de 3 (três) dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial deste Estado. Dado e passado, nesta cidade de Macapá, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e um, eu, *Dilma Célia de Oliveira Pimenta*, Chefe de Cartório, subscrevo.

Dilma Célia de Oliveira Pimenta
 Alcaide Maria de Paula Lobo
 Juiz(a) Eleitoral da 2ª Zona

Cartório Eleitoral da 2ª Zona
 Edital 50/01

A Dra. ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO, MMª. JUÍZA ELEITORAL DA 2ª ZONA, no uso de suas atribuições legais, etc...

F A Z S A B E R, a todos quanto virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas abaixo relacionadas tiveram deferidas suas solicitações:

Operação:	Inscrição
Município:	Macapá
Inscrição	Nome
3003858892585	ADALTON LOBATO
3003887742500	ADELSON SILVA DOS SANTOS
3003964572542	ADRIANA DE SOUSA
3003964732569	ADRIANE DOS SANTOS CAMPELO
3003964902569	ADRIANO SOUZA DO NASCIMENTO

3003887572500 ALCILENE DE MORAES MELO
3003887652500 ALESSANDRO DOS SANTOS BATISTA
3003964892526 ALESSANDRO DOS SANTOS FARIAS
3003888102500 ALLAN GEORGE FERREIRA ANDRADE
3003887102534 ALMIR SILVA DA SILVA
3003964612526 ALZIANE DA SILVA SANTOS
3003859002526 ANA CELIA SOBRAL PEREIRA
3003859082585 ANA CLAUDIA DOS SANTOS FERREIRA
3003950322585 ANDERSON FACUNDES DOS SANTOS
3003950082550 ANDERSON PELAES LOPES
3003950272518 ANDRE DO SOCORRO DA SILVA
3003858912500 ANDREILINA SEIXAS SILVA
3003887342500 ANTONIA ALZENIR RODRIGUES
3003887602500 ANTONIO ALVES BATISTA
3003887142569 ANTONIO CARLOS DE SA LIMA
3003888072500 ANTONIO EDUARDO PASTANA DOS
3003950132518 ANTONIO SILVA DOS SANTOS
3003888182550 ARIANA NAIANE COELHO DE BRITO
3003887522593 ARLINDO MORAES MELO
3003859112585 ARNALDO DA SILVA SOUSA
3003859052534 AUREA MARIA GONCALVES DOS
3003964852500 BRUNA LUCIA VIANA E SILVA
3003887132585 CARLITO LEITE FURTADO
3003950092534 CARLOS RODRIGUES MONTEIRO
3003887842577 CHARLES LOBATO FERREIRA
3003964842518 CLARISSA SILVA LIMA
3003887112518 CLAUDIRA RAMOS DA SILVA
3003964982518 CLEA MARIA NERI LEAL
3003887872518 CLEUMA MARQUES CONDE
3003887372550 CLODOLDO GONCALVES CORREA
3003887212593 CONCEICAO CUNHA MELO
3003887402550 CRISTIANE FERREIRA VALENTE
3003887092500 CRISTIANE OLIVEIRA BRITO
3003964712500 DANIEL DA SILVA PEREIRA
3003888142526 DANIEL DOS SANTOS SOUZA
3003887722534 DANIEL SILVA DOS SANTOS
3003858902518 DANIELLY SALDANHA BARBOSA
3003950342542 DARLENE DE ALMEIDA DIAS
3003887002569 DEBORA MARTINS DA SILVA
3003887362577 DEVID DAMIANI AMARAL DOS SANTOS
3003964742542 DIANA DOS SANTOS SOUZA
3003950302518 DIELOSON MIRANDA DOS SANTOS
3003887122500 DIOLENO PEREIRA DA SILVA
3003887932569 DORILENE RODRIGUES DA SILVA
3003887612585 EDER SILVA DA SILVA
3003950192500 EDILENE DE SOUZA ALVES
3003887892585 EDILEUSA OLIVEIRA DOS SANTOS
3003887632542 EDIZA SOUZA DA SILVA
3003887712550 EDSON FERREIRA DA SILVA
3003964822550 ELIANE SOUZA DE OLIVEIRA
3003950252550 ELIAS SANTOS DO NASCIMENTO
3003964602542 ELMA GOMES RAMOS
3003887302585 ELTON SILVA DE OLIVEIRA
3003888052534 ELZA JARDIM LOBATO
3003950292585 ERLANDIA DE JESUS SOARES DE
3003888172577 ERLENE CARVALHO BARRIGA
3003887172500 FABIANA DO SOCORRO RAMOS DE
3003950172542 FABIANO MACHADO DOS SANTOS
3003887472526 FABIO JUNIOR DOS SANTOS
3003887202500 FABIO JUNIOR PINHEIRO DA SILVA
3003964562569 FERNANDO BORGES DA SILVA
3003859012500 FRANCINEIDE FARIAS VIANA
3003887222577 FRANCISCO DOS PASSOS SILVA
3003887042593 FRANCISCO ESTRELA DOS SANTOS
3003888042550 FRANCISCO GOMES DA SILVA
3003887312569 GIANE DA SILVA MARTINS
3003859022593 GRACILENE CORTES SACRAMENTO
3003887792500 HELEN FERNANDES DE ALMEIDA
3003887812526 ILAS KLEMIS MIRA SOUZA
3003887562518 ILSON MARTINS DE ALMEIDA
3003964692585 IRACILDA PANTOJA VILHENA
3003859062518 IRLAN CARLOS DOS SANTOS FERREIRA
3003887322542 IVONI RAMOS MONTEIRO
3003950312500 JACIANE NASCIMENTO BALIEIRO
300396452585 JACQUELINE RIMONE OLIVEIRA DO
3003887122569 JAMILLE LORENNIA PANTOJA DOS
3003964662534 JASEEL DA SILVA MIRANDA
3003950232593 JEAN ALEX SALES MATOS
3003887022526 JERONIMO RAMOS DA SILVA
3003964722585 JERONIMO SILVA LIMA FILHO
3003950112550 JOAO BATISTA SOUZA MARCINEIRO
3003858992550 JOAO MORAES CORREA
3003887292542 JOAO NUNES
3003887812526 JOAO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
3003964512550 JOEL PEREIRA DA SILVA
3003950332569 JOELMA DE JESUS BATISTA BISPO
3003964972534 JOSE AUGUSTO CANAVIEIRA DE
3003887762569 JOSE CLAUDIO GAMA GIBSON
3003887082518 JOSE DA SILVA BARBOSA
3003887662593 JOSE DE RIBAMAR SILVA FREITAS
3003887282569 JOSE MARIA DOS PASSOS SILVA
3003887052577 JOSE OLIMPIO PADILHA
3003964792550 JOSE ROBERTO DE SOUSA RODRIGUES
3003950152585 JOSE ROBERTO MAGUINO
3003887182593 JOSE WILKINS GOMES PANTOJA
3003888092569 JOSIANE COSTA DA FONSECA
3003858922585 JOSIEL DOS SANTOS GOMES
3003964802593 JOSIELMA DE SOUZA RODRIGUES
3003859092569 JOSIELSON CARVALHO ARAUJO
3003887422518 JOSILENE ARAUJO LIMA
3003887622569 JOSUE CARDOSO PINHEIRO
3003964922526 JOSUE DA SILVA MIRANDA
3003888032577 JUCILENE PEREIRA DOS SANTOS
3003887512500 KATIA NASCIMENTO GUEDES
3003859042550 KATIUCIA VASCONCELOS DA SILVA
3003887412534 KELLY ALVES FERREIRA

3003950202542 KELLY DO SOCORRO SOUZA COSTA
3003964812577 LEIDIANE DE CARVALHO DOS SANTOS
3003887252518 LIBERATA MAGNO
3003859032577 LIDIANE DOS SANTOS DIAS
3003964762500 LIDIANE GOMES DE SOUSA
3003858942542 LILIA DIAS DA SILVA
3003964772593 LILIANE GOMES DE SOUSA
3003858932569 LIULDO DANILO BRAGA DA ROCHA
3003887912500 LUCIANE BARBOSA DA SILVA
3003950222500 LUCIELTO DOS SANTOS COSTA
3003887882500 LUCILENE ALBERTO DOS SANTOS
3003887322526 LURDADI VIANA DA SILVA
3003887862534 LUZINETE SANTOS DOS SANTOS
3003887942542 MANOEL DOS SANTOS FERREIRA
3003887352593 MANOEL GOMES SILVA FILHO
3003887192577 MANOEL RAIMUNDO DOS PASSOS
3003964652550 MARCELO DOS SANTOS DE ALMEIDA
3003887902518 MARCELO ROBSON MORAES TEIXEIRA
3003950242577 MARCINEIDE COSTA E SILVA
3003887852550 MARDINEY CARVALHO BORGES
3003887382534 MARIA ALDENIR RIBEIRO DOS SANTOS
3003964942593 MARIA ANTONIA ALVES SILVA
3003887752585 MARIA BENEDITA ARAUJO DE JESUS
3003887242534 MARIA DE FATIMA MENDES
3003950212526 MARIA DE NAZARE GAMA DA SILVA
3003950122534 MARIA DE NAZARE LOBATO
3003888002526 MARIA DO SOCORRO DE SOUZA
3003887272585 MARIA JACIANE DA SILVA MENEZES
3003887072534 MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA
3003950262534 MARIA JUNIA MENDES BRAGA
3003887232550 MARIA LUCYLENE OLIVEIRA DA SILVA
3003858972593 MARIA REGINA DA ROCHA JARDIM
3003950142500 MARICLEI VILHENA DE ALMEIDA
3003887592569 MARLINDO DE MORAES MELO
3003964702518 MAURICIO DE SOUZA MARTINS
3003887032500 MIGUEL ANTONIO CARDOSO DA SILVA
3003964622500 NARACY BARBOSA MONTEIRO
3003964582526 NEUDIANE UBAIARA TAVARES
3003950282500 NEURA MELINDRA MIRANDA
3003887552534 NEURACI ANDRADE VIANA
3003859102500 NEUZILENE PICANCO PEDROSO
3003887452569 NILSON INGLES CORREA
3003887152542 NILTON MOTA OLIVEIRA
3003964592500 OMAR SANTOS DA PAIXAO
3003964542500 PATRICIA ALMEIDA DUARTE
3003888162593 PATRICIA MOREIRA BARBOSA
3003858952526 PATRICIA OLIVEIRA BARROS
3003964642577 PAULA FERREIRA DE ARAUJO
3003887802542 PAULA RAFAELA PEREIRA FONSECA
3003964642577 PAULO JARDEL PINHEIRO DA SILVA
3003887802542 PEDRO PEREIRA DA SILVA
3003887582585 PRICILA PIRES OLIVEIRA
3003887012542 QUEILA SILVA DOS SANTOS
3003887922585 RAIMUNDO NAZARE MACIEL PICANCO
3003888012500 REGIVALDO MOREIRA SETUBAL
3003964962550 RICARDA RAMOS DA SILVA
3003887432500 RICHARDSON TOLOZA DA SILVA
3003887062550 ROBSON DA SILVA NASCIMENTO
3003887502526 RODSON OLIVEIRA PICANCO
3003964682500 ROMULO FREIRE RODRIGUES
3003964522534 ROSIANE COUTINHO DE SOUZA
3003887692534 ROSINETE NUNES DA SILVA
3003887442585 ROSIRENE CARDOSO PINHEIRO
3003888992593 ROSIVALDO FERREIRA GAMA
3003858962500 RUTHNEY CAVALCANTE TAVARES
3003964932500 RUTILEY CUNHA DOS SANTOS
3003887672577 SARA CARMONA DOS SANTOS
3003964832534 SEBASTIAO DA SILVA MAGALHAES
3003887532577 SIMAS PEREIRA FURTADO
3003888082585 SIMONE DOS SANTOS MACIEL
3003964912542 SIMONE PEDROZA DA SILVA
3003887482500 SONIA MARTA SARMENTO DE SOUZA
3003887682550 SUANE COSTA PEREIRA
3003887702577 SUELLEM KAREM MACIEL SANTOS
3003887452550 TATIANE COSTA DE ALCANTARA
300388732518 VALDEMIR DA SILVA FONSECA
3003858982577 VANIA SILVA DA SILVA
3003950162569 VISIVANE DO SOCORRO DA SILVA
3003859072500 WANE SILVA DE MORAES
3003887462542 WELINGTON DA SILVA FERREIRA
3003887642526 WENDERSON DA SILVA LOBATO
3003964952577 WILLEN JOSE RODRIGUES DA
3003887992550 WILSON PAULINO DA SILVA

E, para conhecimento de todos, expedo-se o presente Edital, com prazo de 3 (três) dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial deste Estado. Dado e passado, nesta cidade de Macapá, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e um, eu, *Dilma Célia de Oliveira Pimenta*, Chefe de Cartório, subscrevo.

Alaide Maria de Paula Lobo
Juiz(a) Eleitoral da 2ª Zona

Cartório Eleitoral da 2ª Zona
Edital 51/01

A Dra. ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO, MMª, JUÍZA ELEITORAL DA 2ª ZONA, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ S A B E R, a todos quanto virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas abaixo relacionadas tiveram deferidas suas solicitações:

Operação:	Pedido de 2ª Via
Município:	Macapá
Inscrição	Nome
0003019302569	ADENILCE RODRIGUES DE MELO
0002537232500	ADRIANO DA SILVA LIMA
0001006952593	ALDO PEREIRA DA SILVA
00020227751325	ALZIRA PEREIRA DE SOUZA
0002359422518	ANDRE DA SILVA SOUZA
000239642577	ANDRE LIMA DA SILVA
0003301642585	CRISTIA CONCEICAO DA COSTA
0001520942569	DELCEI DOS ANJOS MAGALHAES
0003126182585	EDICARLOS CASTRO DOS SANTOS
0002748952593	ELI DA CUNHA NASCIMENTO
0003429102550	ELLEN MERCIA CUNHA DE ARAUJO
0000243182534	EUCLIDES JOAO MONTEIRO
0001288892500	HILTON SARMENTO DA SILVA
0002382525500	IRLAN EURIQUES CARDOSO BENTES
0001853602500	JALMA DE FATIMA ANDRADE DOS
0002002932500	JARDEL BENTES DE SOUZA
0000706342550	JOSE MARIA FLEXA VIANA
0002067152534	LUCILENE FIMA DE MIRANDA
0002433732577	MARIA DE FATIMA GONCALVES
0000073942569	MARIA LENITA QUINTANILHA MUNIZ
0000450012542	MARIA LUIZA GOES DA COSTA
0000050452585	MARISETE SILVA DE AZEVEDO COSTA
0003302412550	MIRIAM DE OLIVEIRA FALCAO
0002816362593	PEDRO DE OLIVEIRA SANTANA
0002911742542	RENY DIAS DO NASCIMENTO
0002438022500	RISOLEIA OLIVEIRA PICANCO
0002393302518	ROSIVALDO DE NEGREIROS MORAIS
0002620092500	SANTANA MENDES DA COSTA
0000686672500	SEBASTIAO DE JESUS CAMPOS
0002244842550	TANIA REGINA MARTINS DE SOUZA

E, para conhecimento de todos, expedo-se o presente Edital, com prazo de 3 (três) dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial deste Estado. Dado e passado, nesta cidade de Macapá, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e um, eu, *Dilma Célia de Oliveira Pimenta*, Chefe de Cartório, subscrevo.

Alaide Maria de Paula Lobo
Juiz(a) Eleitoral da 2ª Zona

Cartório Eleitoral da 2ª Zona
Edital 52/01

A Dra. ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO, MMª, JUÍZA ELEITORAL DA 2ª ZONA, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ S A B E R, a todos quanto virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas abaixo relacionadas tiveram deferidas suas solicitações:

Operação:	Revisão
Município:	Macapá
Inscrição	Nome
3000283062518	HELENA MONTEIRO LAMBELOS
3001913432534	JOAO VALDO DA SILVA PEREIRA
3003651652577	LUCILENE OLIVEIRA DOS SANTOS
3000410452542	MANOEL DE JESUS COELHO DOS
300351032526	MARIA DA ASSUNCAO D'ABREU
3000303152518	NEUZOILA DE LIMA LOBATO

E, para conhecimento de todos, expedo-se o presente Edital, com prazo de 3 (três) dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial deste Estado. Dado e passado, nesta cidade de Macapá, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e um, eu, *Dilma Célia de Oliveira Pimenta*, Chefe de Cartório, subscrevo.

Alaide Maria de Paula Lobo
Juiz(a) Eleitoral da 2ª Zona

Cartório Eleitoral da 2ª Zona
Edital 53/01

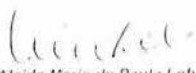
A Dra. ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO, MMª, JUÍZA ELEITORAL DA 2ª ZONA, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ S A B E R, a todos quanto virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas abaixo relacionadas tiveram deferidas suas solicitações:

Operação:	Transferência
Município:	Macapá
Inscrição	Nome
3020898011309	ADERSON ANTONIO MATOS DE
3026160101325	ADINALDO DE JESUS ALMEIDA
3001894902500	ADRIELMA CELI DIAS DE MATOS
3001827482500	AMELIA PEREIRA DA SILVA
3001828882569	ANA PEREIRA DA SILVA
3019522091368	ANGELA PINHEIRO RIBEIRO
3008197811546	ANTONIO ROGERIO AZEVEDO DA
3042437221392	ARIANA GOMES DO ESPIRITO SANTO
3005494791368	ARLINDO OLIVEIRA
3003488832577	AURIENE FERREIRA DE JESUS
3037443631317	BENEDITO GONCALVES CAETANO
3030384261350	BENEDITO GUEDES DOS SANTOS

3014093911309	CACHIDA FERREIRA SOUZA DA SILVA
3014672521341	CEILOU LUCENA DE SOUZA
3003603452585	CHARLES RIBEIRO GOMES
3003234862500	CLARICE GUEBARDI CASTRO
3003332972577	CLAUDIA BARROZO DE LIMA
3002943822542	CLAUDIA MOREIRA MENDES
3003650112518	DIANA CARVALHO DA SILVA
3003618561309	DURVAL NUNES DE ANDRADE
3001457722518	EDILSON PIMENTA DA COSTA
3000611852593	EDINALVA DOS SANTOS FURTADO
3023462961350	ELINALDO DE JESUS SILVA
3020532241350	ELISABETE FREITAS MENEZES
3003485542542	ELIZET DOS SANTOS BARBOSA
3002767402569	FRANCISCO FELISIO LORATO FERREIRA
3006586531384	FRANCISCA INOUE DA SILVA
3002100462534	GRACIELLE DOS SANTOS FURTADO
3014592601368	JOAO BATISTA FERREIRA
3002768782500	JOAO BATISTA FERREIRA FILHO
3000930692550	JOAO DA COSTA NOGUEIRA
3036366371341	JOAO PAULO BARROSA DA SILVA
3001974762593	JOSAFIA FEITOZA DE SOUZA
3014392311333	JOSE ALBERTO CARLOS DOMINGUES
3006431021309	JOSE PORTUGAL DA SILVA
3002839272500	JOSE VILHINI PINHEIRO MARTINS
3002750482593	JUCHENE LIMA DE SOUZA
3014524421325	JUDITE DOS SANTOS SILVA
3001847482518	LECI VILHINI DA SILVA
3001340092534	LENILDE SILVA FARIAS
3001256002690	LEONIZIA FELIX GAMA
3003298922526	LUCIETE FERNANDES DE ALMEIDA
3003218942550	LUCILENE DO SOCORRO DE SOUSA
3025345551392	LUIZA BORGES DOS SANTOS
3000501852593	LUSMAR GOMES DE JESUS OLIVEIRA
3000441762577	MANOEL LORATO DOS ANJOS
3003235111341	MARCELYNA GOMES PINHEIRO
30025241412550	MARILUCCIARA DA SILVA BELO
30028920190884	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS
3000446242569	MARIA DO SOCORRO SOUZA DA SILVA
3003588252542	MARIA EDINETE BARROS CAETANO
3003318142518	MARIA GRACIELLE GONCALVES
3001857182550	MARIA ONITA FURTADO DE SOUZA
3002769062593	MARISSOLANGE DE ARAUJO
3002081682577	MARISSUELY GOMES COSTA
3030843611384	MARIA TRINDADE GOMES
3032215921341	MARINALDO SOUZA DOS ANJOS
3012548071333	MARINETTE BANDEIRA ALVES SAMPALHO
3015571011376	MARLY AIRES DE OLIVEIRA
3002974892542	MAURO GUILHERME ANDRADE DA SILVA
3037301521376	MURILO LORATO DOS SANTOS LIRA
3000849792500	NELSON COELHO DE ALMEIDA
3001406052518	ODINEIA DA SILVA BARROS
3003253792518	ORGLEN OLIVEIRA DE QUEIROZ
3002750202593	OSVALDO LUIZ FERREIRO BORGES
3001856882500	PEDRO MENDES LUIZ DE LIMA
300077422518	RAIMUNDO PANTOJA BRITO
3005990361309	RAIMUNDO BEZERRA MENEZES
3019520291384	RAIMUNDO BORGES DE LIMA
3033609531350	RAIMUNDO DA SILVA SANTOS
3043915071384	RAIMUNDO NONATO MOTA OLIVEIRA
3001447842500	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA FILHO
3018689561368	RICARDO ARAUJO ANDRADE
3002666102534	RONILDO TEIXEIRA LINS
3001274412542	RONILDO SILVA DOS SANTOS
3004684751333	ROSALINDA BRUNO LIMA
3002604222526	ROSENI DA CRUZ MARTINS
3000356982500	SELMA MARIA DE LIMA MATEOS
3002621582542	SURAMA SOUSA ROCHA
3001161772569	VALDIR BARROS DA COSTA
3000549622569	VANILMARIA NOGUEIRA DOS SANTOS

E, para conhecimento de todos, expedir-se o presente Edital, com prazo de 3 (três) dias, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial deste Estado, dando e passando, nesta cidade de Macapá, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e um, eu, _____, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal, subscrito.


Alaide Maria de Paula Lobo
Juiz(a) Eleitoral da 2ª Zona

Tribunal Regional Federal

Anselmo Gonçalves da Silva

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ - 1ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE MAIO DE 2001

Juiz Federal ANSELMO GONÇALVES DA SILVA
Diretor de Secretaria GIL LIMA SOUSA

AUTOS COM DESPACHOS IDÊNTICOS

Nos processos abaixo relacionados:

Ação Ordinária	2000.31.00.003089-0
Autor	FRANCISCO GOMES IGLESIAS
Advogado	Reginaldo de Castro Maia
Reu	UNIAO FEDERAL (FAZ. NACIONAL)
Procurador	Samuel Hilde Benchaya

Ação Ordinária	2001.31.00.000029-3
Autor	RAIMUNDO NONATO DOS ANJOS FREIRE
Advogado	Carlos Augusto Bannem de Souza e outro
Reu	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

FNS
Michel Amazonas Gotta

O Exmo. Sr. Juiz Federal Anselmo Gonçalves da Silva proferiu o seguinte despacho: Intimem-se as partes para especificação de provas e respectivas finalidades. Prazo: 5 (cinco) dias.

AUTOS COM DESPACHOS IDÊNTICOS

Nos processos abaixo relacionados:

Ação Ordinária	2000.31.00.000767-8
Autor	MARIA NEUSA NUNES AIRES E OUTROS
Advogado	Walber Luiz de Souza Dias
Reu	CEF
Procurador	Graciane da Mota Costa e outros

Ação Ordinária	2000.31.00.000577-8
Autor	CLAIR JOAO RODRIGUES DO CARMO E OUTROS
Advogado	Walber Luiz de Souza Dias
Reu	CEF
Procurador	Graciane da Mota Costa e outros

O Exmo. Sr. Juiz Federal Anselmo Gonçalves da Silva proferiu o seguinte despacho: 1- Recebo a apelação da Caixa Econômica Federal nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2- Intimem-se o apelado para apresentação das contra-razões no prazo de 15 (quinze) dias.

AUTOS COM DESPACHOS IDÊNTICOS

Nos processos abaixo relacionados:

Ação Ordinária	1997.31.00.000814-7
Autor	ALCIDES FERREIRA BAIA E OUTROS
Advogado	Antonio Cabral de Castro e outro
Reu	CEF
Procurador	Jorge Maria Jorge Aued e outros

Ação Ordinária	2000.31.00.000587-0
Autor	MANOEL DO CARMO OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS
Advogado	Walber Luiz de Souza Dias
Reu	CEF
Procurador	Romário Lobato de Moraes e outros

O Exmo. Sr. Juiz Federal Anselmo Gonçalves da Silva proferiu o seguinte despacho: DESPACHO: 1- Intimem-se as partes do retorno dos autos a esta instância, a fim de que requeram o que entenderem de direito; 2- Em havendo requerimento da execução do julgado, devem os autores trazer aos autos os extratos de suas contas vinculadas ao FGTS, para que a CEF faça as recomposições devidas; 3- Caso haja recusa de fornecimento dos extratos pelos

bancos depositários (devidamente comprovada) será feita a requisição por este juízo, mediante a apresentação das seguintes informações: a) o número da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; b) o número de inscrição no Programa de Integração Social - PIS; c) o número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ do empregador; 4- Aguarde-se por 30 (trinta) dias. Sem manifestação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

AUTOS COM DESPACHOS IDÊNTICOS

Nos processos abaixo relacionados:

Ação Ordinária	2001.31.00.000182-6
Autor	LUCICLEIDE DO CARMO PINTO
Autor	LAERCIO AIRES DOS SANTOS
Advogado	Luiz Carlos de Aguiar Porteira
Reu	UNIAO FEDERAL
Procurador	Sebastião Correa Lima

Ação Ordinária	2001.31.00.000330-3
Autor	MANOEL BRASIL DE PAULA FILHO
Advogado	Sandra Regina M. M. Alcântara e outros
Reu	UNIAO FEDERAL (FAZ. NACIONAL)
Procurador	Samuel Hilde Benchaya

O Exmo. Sr. Juiz Federal Anselmo Gonçalves da Silva proferiu o seguinte despacho: Intime-se o autor para manifestação sobre a contestação. Prazo: 10 (dez) dias.

AUTOS COM DESPACHOS

Ação Ordinária	96.0001028-5
Autor	SOLANGE CRISTINA PISCANÇO FERREIRA SANTOS E OUTROS
Advogado	Manoel Amália Sotelo da Silveira
Reu	UNIAO FEDERAL
Procurador	Sebastião Correa Lima

DESPACHO: 1- Intimem-se as partes do retorno dos autos a esta instância, para que requeram o que entenderem de direito no prazo de 30 (trinta) dias; 2- Sem manifestação e pagas as custas, se houver, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Ação Ordinária	2001.31.00.000219-3
Autor	JOSÉ FLORENCIO DE CARVALHO JÚNIOR
Advogado	Ricardo Gonçalves Santos
Reu	UNIAO FEDERAL (FAZ. NACIONAL)
Procurador	Samuel Hilde Benchaya

DESPACHO: 1- Intimem-se, com urgência, o Delegado da Receita Federal para, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, promover a restituição do veículo importado marca Toyota, camioneta/ Pick-up, ano de fabricação 1994, modelo 1995, placa NEN - 0417/AP, chassis 41AR413P657318255 ao autor (ou ao seu procurador), que, nos termos da decisão de fls. 32/35, "ficará como fiel depositário do bem até solução definitiva da presente controvérsia, responsável por assumir ao assinar o respectivo termo de restituição perante a secretaria da Receita Federal". 2- Intimem-se as partes para especificação das provas que ainda pretendam produzir, indicando a respectiva finalidade. 3- Publique-se.

Execução Fiscal	1997.31.00.002256-4
Imposto	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Imposto	Constituição dos Anjos
Imposto	RE PRESTADORAS DE SERVIÇOS COMÉRCIO E REP. LTDA E OUTROS

Advogado Ayrton Gama Barbosa
Exco. EDILSON MACHADO DE BRITO
Exco. JOSÉ NERY SOBRINHO

DESPACHO: 1 - Expeça-se mandado de reavaliação do bem penhorado à fl. 40. 2- Expeça-se, também, mandado de citação, penhora e avaliação do co-responsável José Nery Sobrinho, observando-se o endereço de fl. 4, indicando-se, desde logo, os bens de fls. 102/ 104. 3- Antes de determinar a penhora dos imóveis indicados à fl. 99,

traga o exequente a comprovação de que os imóveis pertencem ao executado, apresentando cópias dos respectivos títulos de domínio ou certidões de registro imobiliário, observando-se, em tudo, o disposto na Lei nº 8.009/90. 4- Anote-se a habilitação do advogado Ayrton Gama Barbosa (fl. 24) como procurador da executada. 5- Após, designe a Secretaria data para leilões do bem penhorado à fl. 40. 6- Servirá como Leiloeira Pública a Srª Jaciara Coutinho Diniz. Fixo sua comissão em 3% (três por cento) para bens imóveis e 5% (cinco por cento) para bens móveis. 7- Expeça-se Edital de Leilão na forma do art. 686 do CPC c/c o § 1º do art. 22 da Lei nº 6.830/80. 8- Intimem-se, pessoalmente, as partes e a Leiloeira. 9- À Contadoria para atualização da dívida. 10- Intimem-se.

Exec. Sentença 1997.31.00.002050-6
Repte. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procurador Manoel do Socorro Tavares Pastana
Reu FRANCISCO LIMA GONÇALVES
Advogado Jorge Wagner Costa Gomes e outro

DESPACHO: A pena de multa, com o advento da Lei nº 9.268/96, que deu nova redação ao art. 51 do Código Penal Brasileiro, passou a ser considerada dívida de valor, aplicando-se-lhe as normas da legislação relativa à dívida da Fazenda Pública, conferindo-lhe, portanto, caráter extrajudicial. O mesmo procedimento deve ser adotado quanto às custas judiciais, posto que o art. 16 da Lei nº 9.289/96 assim dispõe: "Art. 16. Extinto o processo, se a parte responsável pelas custas, devidamente intimada, não as pagar dentro do prazo de quinze dias, o diretor de secretaria encaminhará os elementos necessários à Procuradoria da Fazenda Nacional, para sua inscrição como dívida ativa da União." Ante o exposto, remetam-se à Procuradoria da Fazenda Nacional as cópias necessárias à inscrição das custas judiciais na dívida ativa da União (art. 51 do CP).

AUTOS COM SENTENÇAS

M. Segurança 2001.31.00.000229-5
Impeto BERTILLON VIGILÂNCIA E TRANSP. DE VALORES LTDA
Advogado Paulo Roberto Freitas de Oliveira
Impeto PRESIDENTE DA CPL DA DELEGACIA REG. DO TRABALHO NO AMAPÁ

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, concedo a segurança para, ratificando a liminar, subtrair a impetrante da exigência de estar inscrita, juntamente com o seu responsável técnico, no Conselho Regional de Administração CRA/PA/AP, bem como para afastar a necessidade de ter os seus atestados de capacidade técnica registrados nessa entidade de fiscalização, tal como previsto nos itens 3.6.3.1, 3.6.2 e 3.7 da Tomada de Preço nº 01/2001 (Processo DRL - AP nº 4603.000085/2001), ficando, assim, habilitada a continuar no certame e ter a sua proposta de preços analisada pela Comissão de Licitação. Custas em ressarcimento. Sem honorários (Súmula 512/STF e 105/STJ). Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Decorrido o prazo para recurso voluntário, remetam-se os presentes autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. P.R.I.

Execução Fiscal 2000.31.00.001639-7
Expte. UNIAO FEDERAL (FAZ. NACIONAL)
Procurador Samuel Hilde Benchaya
Exco. W LIMA ENGENHARIA E INDÚSTRIA
Exco. WLADILSON DE SOUSA LIMA

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, julgo extinta a presente Execução, com esteio no art. 26 da Lei nº 6.830/80. Custas incabíveis na espécie. Transitada em julgado esta sentença, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Registre-se. Publique-se. Intimem-se.

Execução Fiscal 1999.31.00.001013-4
Expte. UNIAO FEDERAL (FAZ. NACIONAL)
Procurador Samuel Hilde Benchaya
Exco. AUTOCAR IMP. E EXPORTAÇÕES LTDA
Exco. ROSILENE DA COSTA TRINDADE
Exco. DAMIÃO FRANCISCO DA SILVA
Advogado Ricardo Oliveira

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, julgo extinta a presente Execução, com esteio no art. 794, I, do CPC. Custas já Salasfeitas à fl. 54. Transitada em julgado esta sentença, proceda-se o cancelamento da penhora acaso existente e arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Registre-se. Publique-se. Intimem-se.

Execução Fiscal 1999.31.00.001673-0
Expte. UNIAO FEDERAL (FAZ. NACIONAL)
Procurador Samuel Hilde Benchaya
Exco. OFICINA SANTANA LTDA ME
Exco. ORESTE NUNES DE OLIVEIRA

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, julgo extinta a presente execução, com esteio no art. 794, I, do CPC. Custas pelos executados. Transitada em julgado esta sentença, proceda-se o cancelamento da penhora acaso existente e arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Registre-se. Publique-se. Intimem-se.

Execução Fiscal 2000.31.00.002463-4
Expte. UNIAO FEDERAL (FAZ. NACIONAL)
Procurador Samuel Hilde Benchaya
Exco. CAIXA ESCOLAR AMAPEENSE

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, julgo extinta a presente Execução, com esteio no art. 794, I, do CPC. Custas pela executada. Transitada em julgado esta sentença, proceda-se o cancelamento da penhora acaso existente e arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Registre-se. Publique-se. Intimem-se.

Execução 2000.31.00.000264-5
Impeto JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO
Advogado CARLOS EDUARDO MELLO SILVA
Impeto FAZENDA NACIONAL
Procurador Samuel Hilde Benchaya
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, julgo procedentes os presentes embargos para excluir o embargante do polo passivo da execução fiscal, ficando, em consequência,

descontida a penhora incidente sobre o veículo de sua propriedade (fl. 100 dos autos da execução). Condeno a embargada ao pagamento de honorários advocatícios, em favor do patrono do embargante, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), nos termos do art. 20, § 3º, do Código de Processo Civil. Custas indevidas (art. 7º da Lei nº 9289/96). Retifique-se a autuação para que se exclua o embargante (José Gonçalves de Araújo) do pólo passivo da execução fiscal. Translade-se cópia desta sentença para os autos da execução. Sentença sujeita a reexame necessário. Decorrido o prazo para recurso voluntário, remetam-se os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. P.R.I.

Gil Lima Sousa
Diretor de Secretaria

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AM1APÁ Secretaria da Segunda Vara

Juiz Federal : JOÃO BOSCO COSTA S. DA SILVA
Dir. de Secretaria : BENEDITA DIAS DE ANDRADE

EXPEDIENTE DO DIA 1º DE JUNHO DE 2001

AUTOS COM DESPACHOS

Ação Ordinária/Tributar.: 1999.31.00.002213-6
Autor : IMPORTADORA DROGANORTE LTDA
Réu : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL E FAZENDA NACIONAL
Procurador : Francisco Napoleão Ximenes Neto
DESPACHO : Observo que o texto do mandado de intimação expedido à fl. 196 não consignava prazo para o cumprimento da diligência ordenada por este Juízo (fl. 195). Renovo-se a intimação, assinalando o prazo de 5 (cinco) dias, aludido no despacho de fl. 195.

Ação Ordinária/Outras : 2000.31.00.002061-5
Autor : SAMIR IBRAHIM FAKHORI
Advogado : AP421 - Ricardo Gonçalves Santos e outros
Réu : CEF
Advogado : PA1643 - Hermenegildo Antônio Crispino e outros
DESPACHO : 1. Recebo a apelação interposta pela CEF (fls. 96/106), nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Intime-se o autor para responder, no prazo de 15 dias.

Ação Ordinária/FGTS : 1997.31.00.001976-4
Autor : SINTRACEL
Advogado : AP282 - Walber Luiz de Souza Dias
Réu : CEF
Advogado : PA178 - Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO : Defiro o desarquivamento aqui pleiteado. Restaure-se a baixa, por 10 dias.

Execução Fiscal/FN : 96.0000693-8
Exequente : UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
Procurador : Francisco Napoleão Ximenes Neto
Executado : JB PRESTADORA DE SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA E OUTROS
Advogado : AP421 - Ricardo Gonçalves Santos e outro
DESPACHO : 1. Anote-se a habilitação do advogado Ricardo Santos como procurador do executado. 2. Ofício-se à URBAN de modo a melhor individual e localizar os imóveis de fl. 64/71. 3. Após, dê-se vista ao advogado do executado à fl. 102, pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Execução Diversa por Título Extra-Judicial : 1998.31.00.000909-3
Exequente : CEF
Advogado : PA1643 - Hermenegildo Antônio Crispino e outros
Executado : MARIA ROSETE FERREIRA DO AMARAL E OUTRO
DESPACHO : 1. Do exposto na certidão supra, chamo a feito à ordem. 2. Torno sem efeito o auto de adjudicação de fl. 102. 3. Expeça-se novo auto de adjudicação em nome da Drª Liana Cunha Mousinho Coelho, uma vez que esta é que possui poderes para adjudicar imóveis da exequente (fl. 108). 4. Após, cumpra-se o inteiro teor do item 5 do despacho de fl. 95 (5. Decorrido o prazo para embargos, expeça-se a respectiva carta).

AUTOS COM DESPACHOS IDÊNTICOS

Ação Ordinária/FGTS : 2000.31.00.000491-4
Autor : JOSÉ RONALDO DOS SANTOS GAMA E OUTROS
Advogado : AP282 - Walber Luiz de Souza Dias
Réu : CEF
Advogado : PA178 - Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

Ação Ordinária/FGTS : 2000.31.00.000539-6
Autor : FRANCISCO TRINDADE BARBOZA E OUTROS
Advogado : AP282 - Walber Luiz de Souza Dias
Réu : CEF
Advogado : PA178 - Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO : 1. Intimem-se as partes sobre o retorno dos autos a esta instância a fim de que requeiram o que entenderem de direito. 2. Se inerte, e inexistindo custos judiciais, dê-se baixa na distribuição e remetam-se os autos ao arquivo judicial. 3. Prazo: 30 dias.

Macapá, 1º de junho de 2001

Benedita Dias de Andrade
Diretora de Secretaria

Tribunal Regional do Trabalho

Maria Zuila Lima Dutra

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA (Prazo de 20 dias)

A Doutora Claudine Teixeira da Silva Rodrigues, Juíza do Trabalho Titular da MM. 2ª Vara do Trabalho de Macapá/AP.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 12/07/2001, às 11:30 horas, na sede desta Vara, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(Sn) penhorado(s) nos autos do Processo n.º 2º VT/MCP - 341/00-8, entre partes Antonia Vogna Pinheiro, exequente(s), Juraí S. Cristo - Me executado(a), a seguir discriminado(s):

- 01 (uma) máquina de costura industrial, marca FENGONO, com motor industrial CLUTCH, 110 Volts, 3450rpm, serial R09972, 5,8/2,9 ampères, em regular estado de conservação e bom funcionamento, avaliada em R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais).
- 01 (uma) máquina de costura industrial, marca UNICORN, com motor industrial CLUTCH, 220 Volts, 3400 rpm, serial 2218138, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais).
- 01 (uma) máquina de costura, marca ELGIN, motor 220 Volts, serial 4231123, em bom estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 200,00 (Duzentos Reais).
- 01 (um) Televisor à cores de 20 polegadas, marca PHILCO-HITACHI, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 200,00 (Duzentos Reais).
- 01 (um) aparelho de ar condicionado, de 10.000 btu's, marca CONSUL, em regular estado de conservação e bom funcionamento, avaliado em R\$ 200,00 (Duzentos Reais).
- 200 (Duzentos) lençóis para cama de casal, com estampas e cores variadas, estado de novos, cada um avaliado em R\$ 4,00 (Quatro Reais), totalizando R\$ 800,00 (Oitocentos Reais).
- 500 (Quinhentas) peças infantis, sendo 250 shorts, e 250 blusas, em tecidos malha e popeline, com estampas e cores variadas, cada uma avaliada em R\$ 2,00 (Dois Reais), totalizando R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

O(s) bem(Sn) ora referido(s) encontra(m)se no depósito judicial desta 2ª Vara.

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(Sn) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, _____ (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, _____ (HELIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, subscreevi.

Claudine Teixeira da Silva Rodrigues
Juíza Titular da 2ª VU/Mcp

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA (Prazo de 20 dias)

A Doutora Claudine Teixeira da Silva Rodrigues, Juíza do Trabalho Titular da MM. 2ª Vara do Trabalho de Macapá/AP.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 12/07/2001, às 11:30 horas, na sede desta Vara, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(Sn) penhorado(s) nos autos do Processo n.º 2º VT/MCP - 842/99-5, entre partes INSS, exequente(s), Edvaldo Sousa Oliveira Me executado(a), a seguir discriminado(s):

- 01 máquina de plastificar documentos, marca SIENCA, 110 volts, plastifica papel até 22cm, modelo 275CM, 600 Watts, em regular estado de conservação e perfeito funcionamento, avaliada em 280,00.

O(s) bem(Sn) ora referido(s) encontra(m)se na guarda do Fiel Depositário Sr(a): Edvaldo Souza Oliveira, com endereço à Rua Tiradentes, 489, Centro, Macapá/AP.

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(Sn) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, _____ (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, _____ (HELIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, subscreevi.

Claudine Teixeira da Silva Rodrigues
Juíza Titular da 2ª VU/Mcp

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA (Prazo de 20 dias)

A Doutora Claudine Teixeira da Silva Rodrigues, Juíza do Trabalho Titular da MM. 2ª Vara do Trabalho de Macapá/AP.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 12/07/2001, às 11:30 horas, na sede desta Vara, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(Sn) penhorado(s) nos autos do Processo n.º 2º VT/MCP - 1336/00-9, entre partes INSS,

exequente(s), V. Batista do Nascimento executado(a), a seguir discriminado(s):

- 01 Televisor à cores de 20 polegadas, marca Semp, com controle remoto, bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 200,00.

O(s) bem(Sn) ora referido(s) encontra(m)se na guarda do Fiel Depositário Sr(a): Valdeni Batista do Nascimento, com endereço à Av. Feliciano Coelho, 354, Trem, Macapá/AP.

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(Sn) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, _____ (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, _____ (HELIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, subscreevi.

Claudine Teixeira da Silva Rodrigues
Juíza Titular da 2ª VU/Mcp

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA (Prazo de 20 dias)

A Doutora Claudine Teixeira da Silva Rodrigues, Juíza do Trabalho Titular da MM. 2ª Vara do Trabalho de Macapá/AP.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 12/07/2001, às 11:30 horas, na sede desta Vara, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(Sn) penhorado(s) nos autos do Processo n.º 2º VT/MCP - 1847/99-9, entre partes INSS, exequente(s), Sebastião Alves Guedes executado(a), a seguir discriminado(s):

- 05 bolsas de viagem marca RR-STYLE, capacidade de 50Kg, volume aproximado de 50 litros em perfeito estado de conservação e uso, avaliada cada uma em R\$ 40,00 - Totalizando R\$ 200,00.

O(s) bem(Sn) ora referido(s) encontra(m)se na guarda do Fiel Depositário Sr(a): Sebastião Alves Guedes, com endereço à Av. Padre Júlio Maria Lombaert, 261, Centro, Macapá/AP.

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(Sn) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, _____ (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, _____ (HELIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, subscreevi.

Claudine Teixeira da Silva Rodrigues
Juíza Titular da 2ª VU/Mcp

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA (Prazo de 20 dias)

A Doutora Claudine Teixeira da Silva Rodrigues, Juíza do Trabalho Titular da MM. 2ª Vara do Trabalho de Macapá/AP.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 12/07/2001, às 11:30 horas, na sede desta Vara, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(Sn) penhorado(s) nos autos do Processo n.º 2º VT/MCP - 1808/00-2, entre partes Israel Nunes Costa, exequente(s), J. C. Leão Me executado(a), a seguir discriminado(s):

- 01 balcão frigorífico, marca GELOPAR, cor branca, modelo GFP200, n.º de série 91F1606, medindo 2,0m de comprimento, por 58cm de largura e 1,15cm de altura, encontrando-se com o vidro de cima quebrado, em regular estado de conservação e bom funcionamento, avaliado em R\$ 600,00.
- 01 balcão frigorífico, marca GELOPAR, cor branca, não constando modelo e n.º de série, 2,0m de comprimento, 58 cm de largura, e 1,15cm de altura, encontrando-se em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 700,00.
- 01 freezer marca CONSUL, com uma tampa, cor branca, em regular estado de conservação e bom funcionamento, avaliado em R\$ 200,00.

O(s) bem(Sn) ora referido(s) encontra(m)se na guarda do Fiel Depositário Sr(a): Josivaldo Corrêa Leão, com endereço à Rua Ferreira Gomes, 59, Área Portuária, Santana/AP.

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(Sn) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, _____ (ELIELTON COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, _____ (HELIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, subscreevi.

Claudine Teixeira da Silva Rodrigues
Juíza Titular da 2ª VU/Mcp

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRACA
(Prazo de 20 dias)

A Doutora Claudine Teixeira da Silva Rodrigues, Juíza do Trabalho Titular da MM. 2ª Vara do Trabalho de Macapá/AP.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL, virem ou dele notícias tiverem, que no dia 12/07/2001, às 11:30 horas, na sede desta Vara, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) nos autos do Processo n.º 2º VT/MCP - 2580/98-4, entre partes Rubenilson de Andrade Fernandes, exequente(s), Dabel Distribuidora Amapaense de Bebidas Ltda, executado(a), a seguir discriminado(s):

- 01 motocicleta HONDA/CG 125 CARGO, ano fabricação e modelo 1998, cor azul, placa NEK0536, chassi 9C2JA010WWR006594, RENAVAL 139403728, à gasolina, categoria particular, em bom estado de conservação e perfeito funcionamento. Não incluindo multas, porventura existente, o que fica a cargo da executada, pagá-las. Avaliada em R\$ 2.650,00.
- 01 motocicleta HONDA/CG 125 CARGO, placa NEK0596, chassi 9C2JA010WWR006570, ano e modelo 1998, cor azul, à gasolina, categoria particular, RENAVAL 13941308-1, em bom estado de conservação e perfeito funcionamento avaliada em R\$ R\$ 2.000,00.
- 01 motocicleta HONDA/CG 125 CARGO, placa NEI. 9566, chassi 9C2JA010WWR006637, à gasolina, cor azul, ano e modelo 1998, RENAVAL 13941304-9, categoria particular, em bom estado de conservação e perfeito funcionamento, avaliada em R\$ R\$ 2.000,00

O(s) bem(s) ora referido(s) encontra(m)se na guarda do Fiel Depositário Sr(a) Roberto Marques de Souza Rodrigues, com endereço à Passagem do Araxá, 94, Beirôl, Macapá/AP.

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(s) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, ELIELTON COSTA DE ALENCAR, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, HELIO DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscreevi.

Claudine Teixeira da Silva Rodrigues
Juíza Titular da 2ª Vt/Mcp

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRACA
(Prazo de 20 dias)

A Doutora Claudine Teixeira da Silva Rodrigues, Juíza do Trabalho Titular da MM. 2ª Vara do Trabalho de Macapá/AP.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL, virem ou dele notícias tiverem, que no dia 17/07/2001, às 11:30 horas, na sede desta Vara, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) nos autos do Processo n.º 2º VT/MCP - 1543/00-3, entre partes Sílvia da Costa Quaresma, exequente(s), Construtora Engenharia Ltda, executado(a), a seguir discriminado(s):

- 02 Betoneiras, marca MARAJÓ, com capacidade para 320 litros, com motor rotativo 3cv reversível, cabine para proteção do motor e tambor rotativo, cada uma avaliada em R\$ 1.000,00 - totalizando R\$ 2.000,00.

O(s) bem(s) ora referido(s) encontra(m)se na guarda do Fiel Depositário Sr(a) Vasques Alves de Brito, com endereço à Av. Salgado Filho, 1295, esquina com Rua Paraná, Santa Rita, Macapá/AP.

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(s) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, ELIELTON COSTA DE ALENCAR, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, HELIO DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscreevi.

Claudine Teixeira da Silva Rodrigues
Juíza Titular da 2ª Vt/Mcp

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRACA
(Prazo de 20 dias)

A Doutora Claudine Teixeira da Silva Rodrigues, Juíza do Trabalho Titular da MM. 2ª Vara do Trabalho de Macapá/AP.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL, virem ou dele notícias tiverem, que no dia 17/07/2001, às 11:30 horas, na sede desta Vara, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) nos autos do Processo n.º 2º VT/MCP - 2108/00-1, entre partes INSS, exequente(s), Estrela de Ouro Ltda, executado(a), a seguir discriminado(s):

- 01 microcomputador MD K6-2, 333 Mhz, 32 Mb de Ram, 4,0Gb de HD, Drive de Cd Rom 44x, CPU PLUS DATA,

monitor à cores de 15 polegadas, n.º de série DT15HXBNA4581V, teclado e mouse, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em 700,00 (Setecentos Reais).

O(s) bem(s) ora referido(s) encontra(m)se na guarda do Fiel Depositário Sr(a) Arnaldo da Silva Pena, com endereço à Rodovia Tancredo Neves, 891, São Lázaro, Macapá/AP.

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(s) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, ELIELTON COSTA DE ALENCAR, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, HELIO DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscreevi.

Claudine Teixeira da Silva Rodrigues
Juíza Titular da 2ª Vt/Mcp

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRACA
(Prazo de 20 dias)

A Doutora Claudine Teixeira da Silva Rodrigues, Juíza do Trabalho Titular da MM. 2ª Vara do Trabalho de Macapá/AP.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL, virem ou dele notícias tiverem, que no dia 17/07/2001, às 11:30 horas, na sede desta Vara, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) nos autos do Processo n.º 2º VT/MCP - 786/00-2, entre partes INSS, exequente(s), Estrela de Ouro Ltda, executado(a), a seguir discriminado(s):

- 01 impressora matricial, IQ 1070 +, serial número 1581004921, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 300,00.

O(s) bem(s) ora referido(s) encontra(m)se na guarda do Fiel Depositário Sr(a) Jorge Maria de Araújo Antunes, com endereço à Rodovia Tancredo Neves, 891, São Lázaro, Macapá/AP.

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(s) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, ELIELTON COSTA DE ALENCAR, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, HELIO DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscreevi.

Claudine Teixeira da Silva Rodrigues
Juíza Titular da 2ª Vt/Mcp

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRACA
(Prazo de 20 dias)

A Doutora Claudine Teixeira da Silva Rodrigues, Juíza do Trabalho Titular da MM. 2ª Vara do Trabalho de Macapá/AP.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL, virem ou dele notícias tiverem, que no dia 17/07/2001, às 11:30 horas, na sede desta Vara, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) nos autos do Processo n.º 2º VT/MCP - 1102/00-6, entre partes INSS, exequente(s), Estrela de Ouro Ltda, executado(a), a seguir discriminado(s):

- 01 microcomputador MD K6-2, 333 Mhz, 32 Mb de Ram, 4,0Gb de HD, Drive de Cd Rom 44x, CPU PLUS DATA, monitor à cores de 15 polegadas, n.º de série DT15HXBNA4581V, teclado e mouse, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em 700,00 (Setecentos Reais).

O(s) bem(s) ora referido(s) encontra(m)se na guarda do Fiel Depositário Sr(a) Arnaldo da Silva Pena, com endereço à Rodovia Tancredo Neves, 891, São Lázaro, Macapá/AP.

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(s) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, ELIELTON COSTA DE ALENCAR, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, HELIO DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscreevi.

Claudine Teixeira da Silva Rodrigues
Juíza Titular da 2ª Vt/Mcp

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRACA
(Prazo de 20 dias)

A Doutora Claudine Teixeira da Silva Rodrigues, Juíza do Trabalho Titular da MM. 2ª Vara do Trabalho de Macapá/AP.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL, virem ou dele notícias tiverem, que no dia 17/07/2001, às 11:30 horas, na sede desta Vara, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) nos autos do Processo n.º 2º VT/MCP - 2092/00-1, entre partes INSS, exequente(s), Navegação Atlântico S/A executado(a), a seguir discriminado(s):

- 01 bebedouro refrigerado, marca GELÁGUA ESMALTEC, tensão 127 volts, modelo GNC 1-AE, n.º de série M0027108418, frequência 60Hz, cor branca, em bom estado de conservação e perfeito funcionamento, avaliado em R\$ 150,00.

O(s) bem(s) ora referido(s) encontra(m)se na guarda do Fiel Depositário Sr(a) Sebastião José dos Anjos Leitão, com endereço à Av. Padre Júlio Maria Lombardi, 63, Centro, Macapá/AP.

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(s) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, ELIELTON COSTA DE ALENCAR, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, HELIO DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscreevi.

Claudine Teixeira da Silva Rodrigues
Juíza Titular da 2ª Vt/Mcp

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRACA
(Prazo de 20 dias)

A Doutora Claudine Teixeira da Silva Rodrigues, Juíza do Trabalho Titular da MM. 2ª Vara do Trabalho de Macapá/AP.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL, virem ou dele notícias tiverem, que no dia 17/07/2001, às 11:30 horas, na sede desta Vara, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) nos autos do Processo n.º 2º VT/MCP - 1071/00-x, entre partes Renato Barbosa Pereira, exequente(s), Bar e Restaurante Espeto Esperto, executado(a), a seguir discriminado(s):

- 01 Freezer horizontal, marca FRICON, 220 Volts, cor branca, duas tampas, capacidade 400 litros, em regular estado de conservação e perfeito funcionamento, avaliado em R\$ 500,00.
- 01 Televisão GRADIENTE, modelo NEXT, 110 volts, à cores, 21 polegadas, em regular estado de conservação e perfeito funcionamento, avaliado em R\$ 250,00
- 01 videokê, RALF Eletrônicos, modelo VRIP-3000, com microfone, dois cartuchos, 110 volts, avaliado em R\$ 400,00.
- 01 máquina de costura OVERLOCK, com bancada e motor elétrico, marca THREE STAR, GNI 112, em regular estado de conservação e funcionando, avaliada em R\$300,00.

O(s) bem(s) ora referido(s) encontra(m)se na guarda do Fiel Depositário Sr(a) Raimunda Nonata Mesquita dos Santos, com endereço à Rentos Amoras Oliveira, 70, Muca, Macapá/AP.

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(s) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, ELIELTON COSTA DE ALENCAR, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, HELIO DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscreevi.

Claudine Teixeira da Silva Rodrigues
Juíza Titular da 2ª Vt/Mcp

2ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRACA
(Prazo de 20 dias)

A Doutora Claudine Teixeira da Silva Rodrigues, Juíza do Trabalho Titular da MM. 2ª Vara do Trabalho de Macapá/AP.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL, virem ou dele notícias tiverem, que no dia 17/07/2001, às 11:30 horas, na sede desta Vara, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) nos autos do Processo n.º 2º VT/MCP - 1972/00-4, entre partes Luciane do Socorro Amaral dos Santos, exequente(s), Marlene dos Santos Pinheiro Santos executado(a), a seguir discriminado(s):

- 01 Televisão TOSHIBA, modelo 143 STL, n.º de série 71633321, à cores, 14 polegadas, com antena, em regular estado de conservação e bom funcionamento, avaliada em R\$ 150,00.

O(s) bem(s) ora referido(s) encontra(m)se na guarda do Fiel Depositário Sr(a) Marlene dos Santos Pinheiro Santos, com endereço à Av. Presidente Vargas, 1918, Santa Rita, Macapá/AP.

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(s) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos

interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta vara.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano dois mil e um. Eu, _____ (ELIEI) _____ (COSTA DE ALENCAR), Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu, _____ (MELIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Claudine Teixeira da Silva Rodrigues
Juiz(a) Titular da 2ª Vara

CONCURSO C-306 - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

Faço público que a Comissão do Concurso C-306, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, deferiu a inscrição preliminar ao mencionado concurso requerida pelos seguintes bachareis em Direito: 01- Celia Symonne Filocécio Gonçalves; 02- Laura Ramos Moraes; 03- Danielle Viana Soares; 04- Ana Karla Freire Godeiro; 05- Francieli de Maria Guimarães Contente; 06- Ana Romana Pereira Scerni; 07- Renilde da Silva Oliveira Costa; 08- June Judite Soares Lobato; 09- Tirza Eleonora de Nazaré Benone Sabbá; 10- Camila Afonso de Nôvoa; 11- Heloisa Helena da Silva Izola; 12- Fernando Moreira Bessa; 13- Jesuina Serrão de Carvalho; 14- Maurílio Ricardo Nêris; 15- Maris Angela Kunz Frank; 16- Afonso Celso Silva Quaresma; 17- Felipe Bastos Guimarães; 18- Fábio Monteiro de Oliveira; 19- Raimundo Antonio Mendonça; 20- Gilson Pereira Costa; 21- Henrieth Maria de Moura Coutinho; 22- Mario Antônio Lobato de Paiva; 23- Luciana Chaves Mattos; 24- Manoel Amaro Pereira Junior; 25- Renata de Cassia Abucater Lima; 26- Shirley da Costa Pinheiro; 27- Aldenor Santos da Silva; 28- Adriano Marques Ramôa; 29- Hermann Neto Soares; 30- Cristina Sandoval Collyer; 31- Marcelo Freire Sampaio Costa; 32- Raquel Pinto Trindade; 33- João Bosco Batista Leite; 34- Joubert Luiz Barbas Bahia; 35- João de Deus Paz; 36- Eduardo José Pereira de Matos; 37- Raimundo Nonato Rodrigues Barros; 38- Helene Mascarenhas D'Oliveira; 39- Sílvia de Souza Garcia; 40- José Edson Guimarães Lopes; 41- Leonardo de Oliveira Linhares; 42- Emanuel Sales de Sousa; 43- João Lourenço Maia da Silva; 44- Luna Maria Araújo Freitas; 45- Paulo André Pessoa da Silva; 46- Renato Tavares Rangel; 47- Ana Paula da Silva Sousa; 48- Henrique Corrêa Baker; 49- Danilo Azevedo Dornelles; 50- Mônica de Nazaré Botelho Pena; 51- Dalton Emmanuel Leal Rodrigues; 52- Elinay Almeida Ferreira; 53- Bento Ives Barbosa Oliveira Gomes; 54- Samuel Borges Cruz; 55- Luciana Bico da Silveira; 56- Pablo Cavalcanti de Andrade Lima Brito; 57- Maria Alice Paulino da Rocha; 58- Marcelo Luis de Souza Ferreira; 59- Luciano Santos de Oliveira Góes; 60- Pedro Tourinho Tupinambá; 61- Caroline Bastos do Amarante; 62- Sanderson Sarda; 63- Adriana Carla Magno Barbosa; 64- Amélia Paula Gurjão Sampaio Freitas; 65- Débora Franco da Silveira Bueno Freire; 66- Kátia Cristina Silva Pereira; 67- Dagoberto Ferreira dos Santos Neto; 68- Angélica Patricia Sousa de Almeida; 69- Ana Karla Toscano de Brito Carneiro; 70- Luciana Pinheiro de Barros; 71- Wallace Nogueira Obedi; 72- Sâvio Roveny Gomes Ferreira; 73- Cláudia Cavalcante Normando; 74- Polyana Magalhães Damasceno Ferreira; 75- Maria de Nazaré Nascimento Milão; 76- Darlene da Silva Moraes; 77- Marilise de Oliveira Laranjeira; 78- Fabiana Carneiro Pires; 79- Lenice Pessoa Oliveira; 80- Maria de Belém Ferreira Cavalcante; 81- Renata Silva Costa; 82- José Isaac Pacheco Fima; 83- Paulo André Gomes de Araújo; 84- Eduardo Orlando Cavallero de Freitas; 85- Delon Paes de Carvalho; 86- Tatiana Rocha Canela; 87- Yamara Mariath Rangel Vaz; 88- Antônio Eloy Cardoso Monteiro; 89- Cristina Figueiredo Terezo; 90- Antônio Ferreira de Carvalho; 91- Roberto de Souza Pinho; 92- Nilcéia Sousa da Silva; 93- Claudiane Rebonatto; 94- Alessandra Aparecida Monteiro Magrini; 95- Adriane Monteiro Cardoso; 96- Jorge Maurício Cabeça de Souza; 97- Márcio Augusto Maia Medeiros; 98- Meilla Caroline Dupin de Saint-Cyr; 99- Márcio Mota Vasconcelos; 100- Tânia Maria Matos Brito; 101- Elma Sandra Penha Moreira; 102- Andressa Érica Ávila Pinheiro; 103- José do Egito Lígório Gonçalves de Mesquita; 104- João Pedro Maues; 105- Marcilio Marcelo Leão Santos; 106- Ana Paula Cavaleiro de Macêdo Aboul Hossn; 107- Luiz Antonio Ricciardi de Carvalho; 108- Sandra Fátima da Silva Castro; 109- Wilmar Campos Silva; 110- Jacqueline Aguiar de Sousa; 111- Maria Gorete Farias Tourão Freitas; 112- Odaisa Cristina Picanço Benjamin; 113- Getúlio Leônidas da Silva Pamplona Filho; 114- Ana Amélia Tavares Chocron; 115- Andreza Etienne Cavalcante Tavares; 116- Adriana Martins Jorge João; 117- Deodoro José de Carvalho Tavares; 118- Luciana Oliveira Silva Amaro; 119- Suyane de Souza Felipe; 120- Lourdes Maria Carvalho Tavares; 121- Helen Cristina Aguiar da Silva; 122- Abelardo Sérgio Bacelar da Silva; 123- Micheline Pessoa Menezes Malheiro; 124- Salatiel José Barbosa; 125- Rita Cristina Franco Barbosa; 126- Valdete de Souza Reis; 127- Elivânia Roberta de Aguiar; 128- Simone Socorro da Silva Sampaio; 129- Marília Serique da Costa; 130- Mariela Góes Corrêa; 131- José Galhardo Martins Carvalho; 132- Leonel Figueiredo Cavalcanti; 133- Robson Figueiredo do Carmo; 134- Christine de Souza; 135- Rosângela Maria da Silva Quadros; 136- Marineusa Lima Miranda Soares; 137- Anselmo Domingos de Oliveira Pantoja; 138- Mário Itiya Vieira Kobayashi; 139- Roberta Nylander Ohashi; 140- Rogério Couto Felipe; 141- Iran Costa Fonseca; 142- Fabrício Miranda Sizo; 143- Roseane de Souza Pinho; 144- Monica Maria Lauzid de Moraes; 145- Rosa Maria Moreira da Fonseca; 146- Paulo César Moy Anaisse; 147- Noriko Alves Shimon; 148- Sandoval Alves da Silva; 149- Eduardo André Mulho de Souza; 150- Rodrigo Cruz da Ponte Souza; 151- Namir Rosane Costa de Freitas; 152- Nádia Maria Rickmann Folha; 153- Cleidson Ney Silva da Rocha; 154- Adiene Martins Cavalcante Brabo; 155- Edna Cristina Cavalcante Santos; 156- Carolina Jambo Gama; 157- Rosely do Socorro Prado Caldas; 158- Ruy Guilherme Pauxis Aben-Athar; 159- Paulo Rogério de Souza Garcia; 160- Liane Maria Machado Melo; 161- Wilson Leão Monteiro Teixeira; 162- Cindi Eliou Lopes de Deus e Silva; 163- Nilson do Carmo Barroso; 164- Márcio Silva Castro; 165- Sabrina Bittencourt Guimarães; 166- Christian Patricia da Silva Macola; 167- Dária Bindá Cidrônio; 168- Flávia Moreira Rocha; 169- Karla Grace Mesquita Izidônio; 170- Lucia Regina Pinheiro Veiga; 171- Ruth Pinto Marques da Silva; 172- Alex Sandro Lial Sertão; 173- Mario de Oliveira Brasil Monteiro; 174- Edilson Holanda Braga Junior; 175- Fátima Conceição de Araújo Alves Ferreira; 176- Gilson Carvalho Quaresma; 177- Carlos Augusto Vasconcelos; 178- Ivan Moraes Furtado; 179- Luiza de Marillac Campelo; 180- Célio Augusto Oliveira Simões; 181-

Lafayette Bentes da Costa Nunes; 182- Rachel Henrique Tavares de Melo Rodrigues; 183- Deyse Christina Lessa Melo; 184- Max Edvaldo Vieira de Menezes; 185- Joanna Angélica de Sousa Torres; 186- Sabrina Mamede Napoleão; 187- Salim Brito Zahlluth Junior; 188- Fabricio Ichihara Aguiar Dias; 189- Fábio Lopes de Souza Neto; 190- Roberto Mongelos Wallim Junior; 191- Adriana Domingues Lima; 192- Vanja Irene Viggiano Soares; 193- Israel Barbosa; 194- Christianne Ribeiro Eliasqueví; 195- José Marques Pessoa; 196- Santana de Nazaré Guimarães Nunes; 197- Alessandra Lima Silva; 198- Kelem Patricia Moraes Vera Cruz Neves; 199- Alexandre Mena Cavalcante; 200- Marcelo dos Santos Souza; 201- Alexandre Diger de Oliveira; 202- Floriano Barbosa Junior; 203- Fabricio de Figueiredo Hadad; 204- Cristiano Braz Assad Holanda; 205- Mildred Lima Pittman; 206- Ana Vera Maia Rodrigues; 207- Cleber Martins Sales; 208- Carlos Lomir James de Souza; 209- Sérgio Cabral dos Reis; 210- Isabel Cristina de Moraes Pedrosos; 211- Ana Cláudia Scialante Fogolin; 212- Neila Maria Gomes; 213- Ester Cristina Carmelengo Pantaleão Siliprandi; 214- Ana Paula Castelo Branco Costa; 215- Regiane Machado Ferreira; 216- Sonia Maria de Souza Lima; 217- Lucinete de Sena; 218- Rivana Barreto Ricarte de Oliveira; 219- Fatima Maria de Oliveira Souza; 220- Ana Mônica de Carvalho Wanderley Ferreira; 221- Maria da Glória Vieira Moreira; 222- Júlia de Souza Gomes Feitosas; 223- Camila Miranda de Moraes; 224- Adriana Ortiz; 225- Danielle Alessandra Moury Fernandes da Fonseca; 226- Roseanne Arruda Barreto de Barros; 227- Cristiani Fontes Melo Bitu; 228- Alberto Luiz Morgado; 229- Arnaldo Almeida de Amorim; 230- Samuel Abrusses; 231- Wilson Oliveira e Silva; 232- Sebastião Saulo Valeriano; 233- Antônio de Pádua Cavalcanti Carollino; 234- Severino Roberto Marques Pereira; 235- Francisco Bernardino Ferreira; 236- Roberto Fernando Vasconcelos Alves; 237- Paulo Germano Costa de Amada; 238- Oyon de Albuquerque Vasconcelos Filho; 239- Domingos Esteves Lourenço; 240- Cláudio Heitor Moreira Magalhães; 241- Erolfin Augustinho Siqueira; 242- Odilon Amaral Netto; 243- Amadeus Pereira da Silva; 244- Nilton César Santos; 245- Victor Dias Teixeira; 246- Vicente Fernando Oliveira de Araújo; 247- Flávio Luiz da Costa; 248- José Artur da Silva Torres; 249- Rodrigo Raphael Rodrigues de Alencar.

CALENDÁRIO DAS PROVAS

As provas serão realizadas na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, na Travessa D. Pedro I, nº 746, em Belém do Pará, obedecendo o seguinte calendário: Dia 2.7.2001, às 8 h - Primeira etapa da prova escrita de Direito do Trabalho, Direito Processual Civil, Direito Processual do Trabalho, Direito Previdenciário, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Penal, Direito Internacional, Direito Civil (Lei de Introdução, Parte Geral e Obrigações) e Direito Comercial. Dia 3.7.2001, às 8 h - Segunda etapa da prova escrita. Dia 9.7.2001, às 9 h - Resultado da primeira prova. De 26 a 30.7.2001, das 12 às 17 h - inscrição definitiva. Dia 10.8.2001, às 8 h - Prova escrita de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Processual Civil, Direito Administrativo e Direito Civil (Lei de Introdução, Parte Geral e Obrigações). Dia 21.8.2001, às 9 h - Resultado da segunda prova. Dia 3.9.2001, às 8 h - Prova prática - Elaboração de uma sentença trabalhista. Dia 10.9.2001, às 9 h - Resultado da prova prática. Dia 24.9.2001, às 8 h - Sorteio de ponto pelos candidatos que deverão se submeter à prova oral no dia imediato. Dia 25.9.2001, às 8 h - Início da prova oral e sorteio de ponto pelos candidatos que farão a prova no dia imediato, seguindo-se nessa ordem até o final. Dia 1º.10.2001, às 9 h - Julgamento dos Títulos. Dia 4.10.2001 - Proclamação do resultado do concurso, em sessão do Tribunal.

Belém, 23 de maio de 2001

NARA MARIA SOUZA MELLO
Secretária da Comissão do Concurso

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Carmo Antonio de Souza

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS DO DIA 31/05/2001

N.º 0406/2001-GAB/PRES. - Considerando que o feriado de *Corpus Christi* recairá na quinta-feira, dia 14 de junho de 2001; Considerando que essa paralisação quebrará o ritmo dos serviços administrativos e jurisdicionais; Considerando que o Poder Executivo Estadual estabeleceu Ponto Facultativo no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, no dia 15 de junho, conforme DECRETO N.º 1482, de 29/05/2001; e Considerando, finalmente, a possibilidade dos serventários aglutinarem o dia 14/06 ao dia 15/05/2001,

I - SUSPENDER o expediente da Secretaria do Tribunal de Justiça e dos Órgãos Judiciais da Justiça do Estado do Amapá, no dia 15 de junho do corrente ano, mantendo, entretanto, o regular funcionamento dos plantões definidos pela Corregedoria-Geral de Justiça.

II - ESTABELECER o horário de 07:30 às 14:30 h para o expediente nos órgãos referidos no item I desta portaria, nos dias 04, 05, 06, 07, 08 e 11 de junho de 2001, a título de compensação das horas não trabalhadas no dia 15/06/2001.

III - Para os ocupantes de cargo em comissão e/ou função confiança, o horário a ser cumprido no período estabelecido no item anterior será das 07:30 às 14:00 h e das 15:30 às 18:00 h.

N.º 0407/2001-GAB/PRES. - DESIGNAR o Doutor EDUARDO NAVARRO MACHADO, Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá, para auxiliar no Juizado Especial Cível da Comarca de Macapá, no dia 1º de junho do corrente ano, dispensando-o, no referido dia, da designação constante da PORTARIA N.º 0392/2001-GAB/PRES., de 28/05/2001.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente em exercício

TRIBUNAL PLENO

MANDADO DE SEGURANÇA N.º 425/01

Impetrante: Custódio & Silva Ltda
Advogados: Osvaldo Souza de Campos e Outros
Informante: Juiz Convocado Raimundo Nonato Fonseca Vales
Relator: Desembargador Edinardo Souza

"CUSTÓDIO e SILVA LTDA., através de Advogado regularmente constituído, impetrou Mandado de Segurança com pedido expresso de liminar, contra ato omissivo do Juiz Convocado deste Tribunal, Dr. RAIMUNDO NONATO FONSECA VALES, que, segundo o impetrante, não colocou em mesa para julgamento, o Agravo Regimental que interpus contra a decisão que concedeu efeito suspensivo ao Agravo de Instrumento nº 556/01, interposto pelo ESTADO DO AMAPÁ, obstando os efeitos de Alvará de Levantamento concedido em favor do impetrante, nos autos do Processo de Execução de Sentença nº 4351/98, que tramita na 1ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá.

Informa o impetrante que a não apreciação e julgamento do Agravo Regimental, importa em grave lesão ao seu direito líquido e certo de obtenção da tutela jurisdicional, além do que, a suspensão pela terceira vez do Alvará de Levantamento concedido em seu favor, constitui abuso e excesso de poder por parte da Autoridade impetrada.

Por fim, argumentando a presença do *fumus boni juris*, vez que o processo se encontra em fase de execução de sentença, tendo-se esgotado todos os meios legais de recurso, bem como do *periculum in mora*, face os danos irreparáveis que lhe impõe a ausência de apreciação do Agravo Regimental interposto, pugna pela concessão de liminar, para o fim de:

1) determinar à Autoridade impetrada a imediata inclusão do feito em mesa para julgamento, bem como que se abstenha de deferir a suspensão de levantamento da penhora.

2) determinar ao Gerente do Banco do Brasil, o imediato pagamento, em benefício do impetrante, do valor descrito no Alvará de Levantamento concedido em seu favor, conforme auto de penhora.

No mérito, pugnou pela concessão definitiva da segurança, determinando-se à Autoridade impetrada, a inclusão do feito em mesa.

As fls. 18/19 dos autos, determinei a emenda da inicial face a ausência de documentos indispensáveis à comprovação do alegado, o que foi atendido às fls. 22/28, por intermédio da juntada de cópias do Agravo Regimental interposto pelo impetrante.

RELATADOS, PASSO A FUNDAMENTAR E, EM SEGUIDA, DECIDIR.

Relativamente ao pleito liminar formulado pelo impetrante, destaco que o mesmo não merece acolhida, consoante passo a demonstrar.

Nos autos do Agravo nº 556/01, que ensejou o ajuizamento do presente *mandamus*, o impetrante ajuizou a Execução de Suspensão nº 041/01, da qual também exerce a relatoria, visando afastar do julgamento do feito o Relator originário, Juiz Convocado RAIMUNDO VALES, ora impetrado.

Assim, por força do que dispõe o artigo 265, inciso III do Código de Processo Civil, o ajuizamento da Execução de Suspensão importa na suspensão do processo originário, o que, neste passo, impossibilita o deferimento do pedido liminar de imediato julgamento do Agravo Regimental interposto contra a decisão liminar proferida naquele feito.

Por sua vez, relativamente ao pedido liminar de levantamento do valor constante de Alvará que alega expedido em seu favor, o impetrante não se desincumbiu de juntar elementos indispensáveis à demonstração de plano, do direito invocado, o que inviabiliza o *fumus boni juris* necessário ao deferimento da medida *instituto*.

Ante o exposto, indefiro a liminar requerida e requisito informações da Autoridade impetrada, que deverá prestá-las no prazo legal.

Após, remeta-se o feito à d. Procuradoria de Justiça.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 31 de maio de 2001.

(a) Desembargador EDINARDO SOUZA
Relator

ADELMA BOTELHO CHAGAS NEYRÃO DE SOUSA
Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno

TRIBUNAL PLENO

21ª PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO N.º 027/01

Excipientes: JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE, MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO e ESTADO DO AMAPÁ - Advogado: JOSÉ MARIA DE SOUZA BARBOSA - Procuradores do Estado: JOÃO BATISTA SILVA PLÁCIDO e OUTROS - Excepto: DESEMBARGADOR CARMO ANTONIO DE SOUZA - Relator: DESEMBARGADOR DÓGLAS EVANGELISTA EMENTA: "PROCESSUAL CIVIL - EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO - DESEMBARGADOR QUE INTEGROU CORTE ESPECIAL MISTA, PARA JULGAMENTO DO PRIMEIRO EXCIPIENTE, POR CRIME DE RESPONSABILIDADE - ESTADO DO AMAPÁ COMO TERCEIRO INTERESSADO - INIMIZADE CAPITAL NÃO CARACTERIZADA - EXCEÇÕES DE SUSPEIÇÃO CONTRA TODOS OS DESEMBARGADORES - COMPETÊNCIA PARA JULGAR-LAS - 1) O fato de o excepto ter participado da Corte Especial Mista, para o julgamento do primeiro excipiente, por crime de responsabilidade, não é motivo suficiente para torná-lo suspeito, para o julgamento dos Mandados de Segurança n.ºs. 366/00, 371/00 e 374/00, mormente quando os excipientes não demonstraram com documentos ou fatos, tal inimizade, que se caracteriza, pelo ódio, rancor, desejo de vingança etc., entre eles e o excepto - 2) Em tema de exceção de suspensão, não se admite a assistência, por falta de interesse jurídico de terceiro, como auxiliar do excipiente ou do excepto, com a pretensão de afastar o juiz da causa - 3) Se todos exceptos rejeitaram as exceções de suspensão, competente é o Colendo Supremo Tribunal Federal, para julgá-las - 4) Exceções de suspensão não conhecida."

ACÓRDÃO: "Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores do TRIBUNAL DE

JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em Plenário, não conheceram, por maioria, da Exceção de Suspeição, e determinaram a remessa dos autos ao Excelso Supremo Tribunal Federal, nos termos do voto do Relator, vencido o Desembargador Mário Gurtyev." Registro nº 004.181)

EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO Nº 033/01

Excipientes: JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE, MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO e ESTADO DO AMAPÁ - Advogado: JOSÉ MARIA DE SOUZA BARBOSA - Procuradores do Estado: JOÃO BATISTA SILVA PLÁCIDO e OUTROS - Excepto: DESEMBARGADOR CARMO ANTÔNIO DE SOUZA - Relator: DESEMBARGADOR DÓGLAS EVANGELISTA

EMENTA: "PROCESSUAL CIVIL - EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO - DESEMBARGADOR QUE INTEGROU CORTE ESPECIAL MISTA, PARA JULGAMENTO DO PRIMEIRO EXCIPIENTE, POR CRIME DE RESPONSABILIDADE - ESTADO DO AMAPÁ COMO TERCEIRO INTERESSADO - INIMIZADE CAPITAL NÃO CARACTERIZADA - EXCEÇÕES DE SUSPEIÇÃO CONTRA TODOS OS DESEMBARGADORES - COMPETÊNCIA PARA JULGÁ-LAS - 1) O fato de o excepto ter participado da Corte Especial Mista, para o julgamento do primeiro excipiente, por crime de responsabilidade, não é motivo suficiente para torná-lo suspeito, para o julgamento do Mandado de Segurança nº 397/2.000, mormente quando os excipientes não demonstraram com documentos ou fatos, tal inimizade, que se caracteriza, pelo ódio, rancor, desejo de vingança etc., entre eles e o excepto - 2) Em tema de exceção de suspeição, não se admite a assistência, por falta de interesse jurídico de terceiro, como auxiliar do excipiente ou o excepto, com a pretensão de afastar o juiz da causa - 3) Se todos exceptos rejeitaram as exceções de suspeição, competente é o Colendo Supremo Tribunal Federal, para julgá-las - 4) Exceções de suspeição não conhecida."

ACÓRDÃO: "Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em Plenário, não conheceram, por maioria, da Exceção de Suspeição, e determinaram a remessa dos autos ao Excelso Supremo Tribunal Federal, nos termos do voto do Relator, vencido o Desembargador Mário Gurtyev." Registro nº 004.182)

Macapá (AP), 1º de junho de 2001.

ADELMA BOTELHO CHAGAS NEYRÃO DE SOUSA
Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno

Ofícios Judiciais Varas e Secretarias da Capital

JUIZADO ESPECIAL DESCENTRALIZADO CÍVEL-UNIFAP

Juiz de Direito: Sueli Pereira Pini
Subchefe de Secretaria: Maria da Conceição da Silva Cruz

Expediente de INTIMAÇÃO para ciência dos advogados

Autos n.º 1967/01 (Ação de Conhecimento)
Requerente: ALICE NUNES ASSIS-ME
Advogado: SANDRA OLIVEIRA
Requerido(a): JESUS NAZARENO LIMA OLIVEIRA
Advogado:
Despacho: Defiro por 30 (trinta) dias.

Autos n.º 2036/01 (Ação de Execução)
Exequente: LECIANE PATRICIA QUEIROZ RAMOS.
Advogada: SANDRA OLIVEIRA
Executado(a): DANILO B. DA COSTA
Despacho: Defiro por 30 (trinta) dias.

Autos n.º 1899/01 (Ação de Execução)
Exequente: ALICE NUNES ASSIS-ME.
Advogado(a): SANDRA OLIVEIRA
Executado(a): MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Despacho: Defiro por 30 (trinta) dias.

Autos n.º 1639/00 (Ação de Execução)
Exequente: E. PENA-ME.
Advogado: LÚCIO FÁBIO V. FERREIRA
Executado(a): JOÃO ALEX OLIVEIRA
Despacho: Informe, a parte exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, se o acordo de fls.19 destes autos, foi cumprido.

Autos n.º 1901/01 (Ação de Conhecimento)
Exequente: ALICE NUNES ASSIS-ME.
Advogado: SANDRA OLIVEIRA
Executado(a): MARIA TRINDADE PEREIRA DA SILVA
Audência: 22/06/01 às 15:00 horas

Maria da Conceição da Silva Cruz
Subchefe de Secretaria

JUIZADO ESPECIAL DESCENTRALIZADO CÍVEL-UNIFAP

EDITAL DE CITACÃO

A MM.ª Juiz de Direito do Juizado Especial Descentralizado Cível - UNIFAP, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por este meio, **CITA** o(a) Executado(a) NIVALDO FRANÇA ALMEIDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pagar o débito no valor de R\$ 325,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS); constante da RECLAMAÇÃO CÍVEL (Execução) objeto do processo 1962/01 - JRC-UNIFAP, que lhe move ALICE NUNES ASSIS-ME, sob pena de lhe ser penhorado o bem arrematado. Fica ciente também o(a) executado(a) intimado da audiência designada

para o dia **29/06/01 às 15:30 horas** e de que a partir da publicação deste edital fluirá o prazo de 10 (dez) dias para, querendo, EMBARGAR A EXECUÇÃO. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Macapá - AP, 29 de maio de 2001. Eu, Nilza Rêla, digitet.

Sueli Pereira Pini
Juiz de Direito Titular
Juiz de Direito Titular
Juiz de Direito Titular

JUIZO DA 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA COMARCA DE MACAPÁ/AP

Juiz de Direito Titular: DR. CONSTANTINO BRAHUNA
Chefe de Secretaria: LUCIVALDO S. FERREIRA.

Expediente de Intimação - 31/05/01
Para ciência das partes e advogados.

Despachos Diversos:

Proc. nº 987/93 - ORDINÁRIA - Rqte: Z. SISTEM/ EQUATORIAL DE COMUNICAÇÃO. Adv. Dr. José Henrique de Mendonça Dias, Rqdo: ESTADO DO AMAPÁ.
Despacho: "Junte-se. Manifeste-se o exequente. Intime-se."

Proc. nº 3323/97 - MONITÓRIA - Rqte: A R. FILHO E CIA LTDA. Adv. Dr. Carlos Eduardo Mello Silva Rqdo: RAIMUNDO T. CARVALHO-ME.

Despacho: "Junte-se. Homologo o acordo celebrado entre as partes para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Remetam-se os autos à contabilidade para atualização do débito, dizendo as partes em cinco dias. A seguir, suspenda-se o feito como requerido. Intime-se"

Proc. nº 3677/97 - DESPEJO - Rqte: JOSÉ DE OLIVEIRA VALENTE. Adv. Dra. Marina de Almeida Rocha, Rqdo: IRENE BORGES GONÇALVES.

Despacho: "Junte-se. Dê-se ciência as partes. Intime-se"

Proc. nº 3677/97 - DESPEJO - Rqte: JOSÉ DE OLIVEIRA VALENTE. Adv. Dra. Marina de Almeida Rocha, Rqdo: IRENE BORGES GONÇALVES.

Despacho: "Junte-se. Manifeste-se a exequente. Intime-se"

Proc. nº 4441/98 - REPETIÇÃO DO INDEBITO - Rqte: BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ. Adv. Dr. José Edson Guimarães Lopes, Rqdo: NORSEGERL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

Despacho: "Avaliem-se os bens penhorados. Após, digam as partes em cinco dias. Intime-se"

Proc. nº 6507/01 - EXECUÇÃO - Rqte: BETTON MATERIAIS DE CONTRUÇÃO. Adv. Dr. Nildo Josué Pontes Leite, Rqdo: LIDIA G. DE OLIVEIRA BORRALHO.

Despacho: "Manifestem-se as partes sobre a avaliação em cinco dias. Não havendo impugnação, remova o bem ao Depósito Público, designando a seguir data para leilão, expedindo-se o competente edital, observadas as formalidades legais. Intime-se."

Proc. nº 6511/01 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Rqte: RONILSON CESAR LEITE RAMOS. Adv. Dr. Ricardo G. Santos, Rqdo: SILA LOCADORA LTDA.

Despacho: "Junte-se. Manifeste-se o autor sobre a contestação, no prazo legal. Intime-se."

Despachos Idênticos:

Os processos abaixo tiveram o despacho seguinte: "Manifestem-se as partes sobre a avaliação, em cinco dias. Intime-se."

Proc. nº 3198/97 - EXECUÇÃO FISCAL Rqte: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ Adv. Dra. Monique de Matos Alvarenga, Rqdo: M.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Proc. nº 4577/98 - EXECUÇÃO FISCAL - Rqte: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ. Adv. Procurador Geral, Rqdo: HILARIO SEIXAS DE OLIVEIRA.

Os processos abaixo tiveram o despacho seguinte: "Junte-se. Especifiquem as partes, no tríduo, as provas que pretendem produzir em audiência, esclarecendo suas finalidades. Intime-se."

Proc. nº 6371/00 - ORDINÁRIO - Exqte: MARCO ANTONIO FARIAS MONTEIRO. Adv. Dr. Luiz Augusto dos Santos Pinheiro, Excto: SUZANA SOUZA DA SILVA.

Proc. nº 6529/01 - COBRANÇA - Exqte: STATUS MÓVEIS TUBULARES LTDA. Adv. Dr. Wilton Aquinelo Vieira, Excto: ARLEI SANTANA AMANAJÁS.

Os processos abaixo tiveram o despacho seguinte: "Intime-se a autora para executar o julgado, querendo."

Proc. nº 6288/00 - MONITÓRIA - Exqte: AKAPU COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRA LTDA. Adv. Dr. Marcelo Porpino Nunes, Excto: TARCISO PAULA SILVA FRANCO.

Proc. nº 6477/01 - COBRANÇA - Exqte: ARMAZÉM FORTALEZA LTDA. Adv. Dr. Carlos Eduardo Mello Silva, Excto: FÁBIO SENA - ME.

Sentenças Diversas:

Proc. nº 1434/94 - EXECUÇÃO - Exqte: ABEN-OMAR COSTA DOS SANTOS. Adv. Dr. José Antônio Thomaz Neto, Excto: ESTADO DO AMAPÁ.

Sentença: Vistos, etc. Verifico que o devedor satisfaz a obrigação consoante informações trazidas aos autos pela exequente, mediante a petição de fl. 160/161. Assim considerando que o pagamento é o objeto da prestação jurisdicional postulada; esta deve ser declarada extinta. Isto posto, com fulcro no art. 794, inciso I, c/c o art. 269, inciso III ambos do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo, em face do pagamento. Transitada em julgado esta sentença, certifique-se nos autos, dando baixa e arquivando. Custas na forma da lei. P.R.I.C.

Proc. nº 6144/00 - EMBARGOS - Exqte: GEORGINA DE ANDRADE AMORAS. Adv. Dr. Julienne Siqueira de Souza, Excto: REAMA - REFRIGERANTES DO AMAPÁ S/A. Adv. Dr. Rogério Monteles da Costa

Sentença: "Vistos etc... Homologo, para fim previsto no artigo 158 do Código de Processo Civil Brasileiro em vigor, o acordo pelo qual puseram as partes fim ao litígio, e julgo, com fundamento no artigo 269, inciso III, do Código de Processo Civil Brasileiro em vigor, extinto o processo com apreciação do mérito. Como incentivo à conciliação, dispense as partes do pagamento das custas processuais. Honorários na forma convencionalizada pelas partes. Libere-se da constrição judicial levado a termo pelo auto de penhora de fls. 40 do processo executório nº 4049/98, o bem ali descrito e caracterizado. Tendo o acordo sido realizado sob a forma de transação, que tem a eficácia de coisa julgada em face das disposições do artigo 1.030 do Código Civil Brasileiro em vigor, certifique-se nos autos o trânsito em julgado desta sentença, dando em seguida baixa e arquivando o processo. Prosiga-se no processo de execução nº 4049/98, intimando a exequente a nomear outros bens, que, sendo de efetiva propriedade do executado, possam ser penhorados nos autos do referido processo de execução. P.R.I.C."

E, para, conhecimento das partes interessadas, expedir-se o presente, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Eu, Juiz de Direito, Ivanny Filocreão, Atendente Judiciário, digitei.

LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA
Chefe de Secretaria

Juiz da 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública

EDITAL DE PRAÇA

A Doutora LIÊGE CRISTINA V. R. GOMES, MM. Juíza de Direito, respondendo pelo expediente da 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá, torna público que será realizada a seguinte PRAÇA:

ORIGEM: PROCESSO Nº 4882/99 - EXECUÇÃO FISCAL - em que são partes: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, como exequente, e FRANCISCO MOACIR DE OLIVEIRA, como executado.

OBJETO DA PRAÇA: O direito de posse que o executado possui sobre o lote de terra situado na Av. Diógenes Silva, nº 1997 - Bairro do Buritizal, medindo 15X30 metros, onde estão edificadas 02(dois) apartamentos, construídos em alvenaria, avaliados em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DATA, HORA E LOCAL: Dia 12 DE JUNHO DE 2001, às 10:00 horas, no átrio do Fórum de Macapá, sito na Rua Manoel Eudócio Pereira s/nº - Centro, para a realização da 1ª PRAÇA do bem penhorado no processo acima caracterizado, e não havendo arrematação, fica desde já designado o dia 26 DE JUNHO DE 2001, no mesmo horário e local para a realização da 2ª praça.

NOTAS:

I. Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, será arrematado por quem mais der na 2ª Praça a ser realizada no mesmo local e dia acima referidos, cabendo ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro;
II. Na hipótese da parte devedora não ser intimada pessoalmente para a Praça, fica desde já intimada por este Edital.

Macapá (AP), 24 de maio de 2001.

LIÊGE CRISTINA V. R. GOMES
Juíza de Direito

3ª VARA DE FAMÍLIA ÓRFÃOS E SUCESSÕES COMARCA DE MACAPÁ

EDITAL DE CITACÃO

Edital com prazo de 30 (TRINTA) dias

Ação de Divórcio Litigioso

Processo: 8545/2.001
Autora: R.C.R.F.
Advogado: Dr. JOSÉ FERREIRA COSTA.
Requerido: ANTONIO BENJÓ FURTADO

O Doutor EDUARDO FREIRE CONTRERAS, MM. Juiz de Direito Titular, da 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, na forma da Lei. Etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita por este Juízo e Cartório a Ação de Divórcio Litigioso, processo nº 8545/2.001, que figura como parte autora R.C.R.F. e como parte requerida ANTONIO BENJÓ FURTADO, é expedido o presente, com prazo de 15 (quinze) dias, com a finalidade de CITAR o Requerido, para que possa se manifestar no feito.

ADVERTÊNCIA: Não sendo CONTESTADA a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte ré como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora. Caso não tenha recursos para pagar advogados, deverá dirigir-se à Defensoria Pública do Estado, localizada à Av. FAB, esquina com a Rua Eliezer Levi.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos vinte e oito dias do mês de Maio de 2001. Eu, Silvana da Silva Sacramento, o digitei. Eu, Sandoval José Almeida Neto, o subscrevi.

EDUARDO FREIRE CONTRERAS
Juiz de Direito
Titular

3ª VARA DE FAMÍLIA ÓRFÃOS E SUCESSÕES COMARCA DE MACAPÁ

O Doutor **EDUARDO FREIRE CONTRERAS**, MM. Juiz de Direito Titular da 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, na forma da Lei. Etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramita a Ação de Interdição, feito nº 7559/00, autoria de **MARIA DO SOCORRO PINHEIRO GOMES**, onde fora DECLARADA a Interdição de **ANDREIA CHRISTINE PINHEIRO GOMES**, brasileira, nascida no dia 26 de Junho de 1972, Filha de Carlos Cordeiro Gomes e de Maria do Socorro Pinheiro Gomes.

Foi nomeada sua Curadora **MARIA DO SOCORRO PINHEIRO GOMES**, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada à Rua Leopoldo Machado, nº 45 - Jesus de Nazaré.

Causa da Interdição e Limites da Curatela: Decretação da Incapacidade absoluta da Interditada de exercer pessoalmente atos da vida civil, na forma do art. 446, I, 447, I, do Código Civil, e artigos 1.177 seguintes do Código de Processo Civil.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos vinte e oito dias do mês de Maio de ano de dois mil e um. Eu, Silvana da Silva Sacramento, o digitei. Eu, Sandoval José Almeida Neto, o subscrevi.

Eduardo Freire Contreras
Juiz de Direito
Titular

3ª VARA DE FAMÍLIA ÓRFÃOS E SUCESSÕES COMARCA DE MACAPÁ

O Doutor **EDUARDO FREIRE CONTRERAS**, MM. Juiz de Direito Titular da 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, na forma da Lei. Etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramita a Ação de Interdição, feito nº 6933/00, autoria de **ADALGISA CORREA DA SILVA**, onde fora DECLARADA a Interdição de **VALDENIR BATISTA DA SILVA**, brasileiro, nascido no dia 05 de Junho de 1971, Filho de Pedro Pereira da Silva e de Adalgisa Batista da Silva.

Foi nomeada sua Curadora **ADALGISA CORREA BATISTA**, brasileira, casada, lavadeira, residente e domiciliada à Rua Netuno, nº 957 - Jardim Marco Zero.

Causa da Interdição e Limites da Curatela: Decretação da Incapacidade absoluta da Interditada de exercer pessoalmente atos da vida civil, na forma do art. 5º, II, do Código Civil, e ao mesmo tempo, DECRETO a Extinção do feito, com Julgamento do Mérito, nos termos do artigo 269, I do CPC. Sem custas, sem honorários.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos vinte e oito dias do mês de Maio de ano de dois mil e um. Eu, Silvana da Silva Sacramento, o digitei. Eu, Sandoval José Almeida Neto, o subscrevi.

Eduardo Freire Contreras
Juiz de Direito
Titular

3ª VARA DE FAMÍLIA ÓRFÃOS E SUCESSÕES COMARCA DE MACAPÁ

O Doutor **EDUARDO FREIRE CONTRERAS**, MM. Juiz de Direito Titular da 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, na forma da Lei. Etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramita a Ação de Interdição, feito nº 7591/00, autoria de **DENIA MARIA FORTUNATO BARBOSA**, onde fora DECLARADA a Interdição de **JOSÉ BARRIGA FORTUNATO**, brasileiro, casado, nascido no dia 13 de Outubro de 1931, Filho de José Manoel Fortunato e de Antonia Fortunato Barriga.

Foi nomeada sua Curadora **DENIA MARIA FORTUNATO BARBOSA**, brasileira, casada, Servidora Pública Estadual, residente e domiciliada à Av. Cora de Carvalho, nº 3436 - Santa Rita.

Causa da Interdição e Limites da Curatela: Decretação da Incapacidade absoluta da Interditada de exercer pessoalmente atos da vida civil, na forma do art. 5º, II, do Código Civil, e ao mesmo tempo, DECRETO a Extinção do feito, com Julgamento

do Mérito, nos termos do artigo 269, I do CPC. Sem custas, sem honorários.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos vinte e oito dias do mês de Maio de ano de dois mil e um. Eu, Silvana da Silva Sacramento, o digitei. Eu, Sandoval José Almeida Neto, o subscrevi.

Eduardo Freire Contreras
Juiz de Direito
Titular

3ª VARA DE FAMÍLIA ÓRFÃOS E SUCESSÕES COMARCA DE MACAPÁ

O Doutor **EDUARDO FREIRE CONTRERAS**, MM. Juiz de Direito Titular da 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, na forma da Lei. Etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramita a Ação de Interdição, feito nº 7743/00, autoria de **MARIA RAIMUNDA PENNA MELO**, onde fora DECLARADA a Interdição de **JOÃO RAIMUNDO LIMA PENNA**, brasileiro, solteiro, nascido no dia 03 de Janeiro de 1948, Filho de Klivio Rodrigues Penna e Maria das Dores Lima Penna.

Foi nomeada sua Curadora **MARIA RAIMUNDA PENNA MELO**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada à Rua 25 de Julho, nº 39 - Bairro do Buritizal.

Causa da Interdição e Limites da Curatela: Decretação da Incapacidade absoluta da Interditada de exercer pessoalmente atos da vida civil, na forma do art. 5º, II, do Código Civil, e ao mesmo tempo, DECRETO a Extinção do feito, com Julgamento do Mérito, nos termos do artigo 269, I do CPC. Sem custas, sem honorários.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos vinte e oito dias do mês de Maio de ano de dois mil e um. Eu, Silvana da Silva Sacramento, o digitei. Eu, Sandoval José Almeida Neto, o subscrevi.

Eduardo Freire Contreras
Juiz de Direito
Titular

3ª VARA FAMÍLIA ÓRFÃOS E SUCESSÕES

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO DE 28.05.2001 P/ CIÊNCIA DAS PARTES E ADVOGADOS.

PROCESSO Nº 8563/01 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER - REP. POR R.B.R.L. (ADV. DR. VICENTE CRUZ). J.C.L.

DESPACHO: "...ESCLAREÇAM MELHOR AS EXEQUENTES, EIS QUE O TÍTULO ESTÁ EM DESACORDO COM A OBRIGAÇÃO CONSTANTE NA EXORDIAL - PRAZO 10 (DEZ) DIAS...".

PROCESSO Nº 047/96 - INVENTÁRIO - S.L.Z.F. (ADV. DR. MARCELO CARDOSO NASSAR e JANILCE ARAGÃO ROCHA). R.L.F. (ESPÓLIO).

SENTENÇA: "VISTOS ETC...ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO POR SENTENÇA, PARA QUE SE PRODUZAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A PARTILHA, DOS BENS DEIXADOS PELO "DE CUJOS", ATRIBUÍDO AOS NELE CONTEMPLADOS OS RESPECTIVOS QUINHÕES, SALVO ERRO OU OMISSÃO E RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS, POR DERRADEIRO, DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, I DO CPC. SEM CUSTAS FINAIS. SEM HONORÁRIOS...".

PROCESSO Nº 923/97 - INVENTÁRIO - M.A.N.R.B. (ADV. DR. MARLON DA LUZ FARIAS).

DESPACHO: "...ARQUIVE-SE...".

PROCESSO Nº 6467/99 - INVENTÁRIO - B.E. (ADV. DR. MARCELO CARDOSO NASSAR). F.L.S. (ESPÓLIO).

DESPACHO: "...DEFIRO POR 30 (TRINTA) DIAS...".

PROCESSO Nº 7877/00 - INVENTÁRIO - A.P.M. (ADV. DR. RUBEN BEMERGUY, JEAN CARLOS S. FERREIRA e MAURÍCIO B. NÓVOA)

DESPACHO: "...PELA ORDEM, DEVERÁ SER APONTADO O NOVO INVENTARIANTE...".

PROCESSO Nº 8309/01 - ALVARÁ JUDICIAL - M.D.F.G. (ADV. DR. AUGUSTO BRUNO DE MORAES FAVACHO e ARACI LOURDES M. FAVACHO).

DESPACHO: "...RECOLHER AS CUSTAS, S/ O VALOR A SER LEVANTADO, APÓS, CONCLUSOS...".

PROCESSO Nº 8421/01 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL e DIVÓRCIO - F.F.R. e OUTRO (ADV. DR. MARCELO FERREIRA LEAL).

DESPACHO: "...1- JUNTAR CERTIDÃO AVERBADA, EIS QUE NO FEITO 681 NÃO CONSTA ESTE DOCUMENTO; 2 - RECOLHER CUSTAS DO DESARQUIVAMENTO...".

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO DE 28.05.2001 P/ CIÊNCIA DAS PARTES E ADVOGADOS.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos 28 dias do mês de Maio do Ano Dois mil e um. Eu, Silvana S. Sacramento o digitei.

SANDOVAL JOSÉ ALMEIDA NETO
Chefe Secretário

2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

JUIZ DE DIREITO: **ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA**
CHEFE DE SECRETARIA: **AGUINELO GALENO CARDOSO**

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO PARA CIÊNCIA DOS ADVOGADOS

OS PROCESSOS ABAIXO TIVERAM O SEGUINTE DESPACHO: "Diga a defesa, na fase do art. 499 do CPP"

PROC. Nº 3064/98 - AÇÃO PENAL PÚBLICA
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu(s): NEY JOSÉ CARDOSO TELES, JOSIMAR GADELHA DOS SANTOS, ANDERSON GOMES CALDAS, DELSON ALVES DE SOUZA

Adv. Drs. **JOSIMAR DE SOUZA, ANTÔNIO DE OLIVEIRA MEIRELLES e CHARLES BORDALO**.

PROC. Nº 3820/99 - AÇÃO PENAL PÚBLICA
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu(s): OSVALDINO CARVALHO DA SILVA

Adv. Dr. **JOSIMAR DE SOUZA**

PROC. Nº 3824/99 - AÇÃO PENAL PÚBLICA
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu(s): PEDRO NEVES VALE

Adv. Dr. **MANOEL CARLOS PEREIRA SOUZA**

PROC. Nº 4088/00 - AÇÃO PENAL PÚBLICA
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu(s): OZAN DIAS MORAES e MANOEL HERCULANO DIAS MENDES

Adv. Drs. **SANDRO MODESTO e ANGELA DÉBORA BRAZÃO NUNES**

PROC. Nº 4119/00 - AÇÃO PENAL PÚBLICA
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu(s): ADILTON REIS CORDEIRO

Adv. Dr. **JOSÉ FERREIRA**

PROC. Nº 4185/00 - AÇÃO PENAL PÚBLICA
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu(s): REINALDO DAMASCENO PANTOJA

Adv. Dr. **PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS**

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Macapá (AP), aos vinte e nove dias do mês de maio de 2001. Eu, Aguielo Galeno Cardoso, Chefe de Secretaria, o subscrevi.

2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

JUIZ DE DIREITO: **ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA**
CHEFE DE SECRETARIA: **AGUINELO GALENO CARDOSO**

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO PARA CIÊNCIA DOS ADVOGADOS

OS PROCESSOS ABAIXO TIVERAM O SEGUINTE DESPACHO: "Vista às partes para oferecimento de alegações finais, no prazo legal".

PROC. Nº 3696/99 - AÇÃO PENAL PÚBLICA
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu(s): EVALDO VASCONCELOS DA SILVA e ADELSON DOS SANTOS BAIHA

Adv. Drs. **JOÃO ALMEIDA, CHARLES BORDALO e MARLON FARIAS**.

PROC. Nº 3968/99 - AÇÃO PENAL PÚBLICA
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu(s): OLDENE CAMPOS SUSSUARANA e AMARILDO NUNES DE OLIVEIRA

Adv. Dr. **VICENTE CRUZ**

PROC. Nº 3986/00 - AÇÃO PENAL PÚBLICA
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu(s): RAIMUNDO NONATO BEZERRA DO NASCIMENTO

Adv. Dr. **VICENTE CRUZ**

PROC. Nº 4052/00 - AÇÃO PENAL PÚBLICA
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu(s): JEANE DE ALMEIDA SANTOS E SILVA e BENEDITO DA COSTA SILVA

Adv. Drs. **PAULO HENRIQUE BARBOSA e MAURO MACEDO**

PROC. Nº 4373/00 - AÇÃO PENAL PÚBLICA
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réu(s): CLAUDIOALDO QUEIROZ GOMES, EDER SOCARATES MARTINS RODRIGUES e IRLAN FERRO MONTEIRO

Adv. Drs. **CARLOS EDUARDO MELO SILVA e CLÉLIO ROBERTO MONTEIRO**

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Macapá (AP), aos vinte e nove dias do mês de maio de 2001. Eu, Aguielo Galeno Cardoso, Chefe de Secretaria, o subscrevi.

2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

PROCESSO CRIME Nº 4424/00

DE: MARLÚCIO BRITO MONTEIRO, brasileiro, casado, mestre de obras, com último endereço na Rua Setentrional, 126, Araxá, nesta cidade.

FINALIDADE: Citação para defender-se na ação penal em trâmite neste Juízo, proposta pelo Ministério Público Estadual, por violação ao art. 244 do CPB, bem como comparecer neste Juízo no dia 22 de junho de 2001, às 08:00 horas, a fim de ser interrogado e responder aos demais termos do Processo Crime acima mencionado, sob pena de suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, conforme Lei nº 9.271/96 que alterou o artigo 366 do CPP.

SEDE DO JUÍZO: Fórum da Comarca de Macapá, sito à Av. FAB, nº 1737, Santa Rita, nesta cidade.

Macapá/AP, 29 de Maio de 2001.

ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA
Juiz de Direito

2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

PROCESSO CRIME Nº 4455/00

DE: MÁRCIO FRANK COSTA MACIEL, brasileiro, solteiro, com 21 anos de idade, filho de Maria José Costa Maciel, com último endereço na Rua André de Oliveira Costa, s/n, bairro Santa Inês.

FINALIDADE: Citação para defender-se na ação penal em trâmite neste Juízo, proposta pelo Ministério Público Estadual, por violação ao art. 214 e arts. 69 e 224 'a', todos do CPB, bem como comparecer neste Juízo no dia 18 de junho de 2001, às 08:00 horas, a fim de ser interrogado e responder aos demais termos do Processo Crime acima mencionado, sob pena de suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, conforme Lei nº 9.271/96 que alterou o artigo 366 do CPP.

SEDE DO JUÍZO: Fórum da Comarca de Macapá, sito à Av. FAB, nº 1737, Santa Rita, nesta cidade.

Macapá/AP, 29 de Maio de 2001.

ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA
Juiz de Direito

2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

PROCESSO CRIME Nº 4415/00

DE: VANILSON NORATO CLEMENTINO, brasileiro, solteiro, estudante, com 24 anos, filho de Deusdete Clementino e Jovina Norato Clementino, com último endereço na Av. Setentrional, 706, bairro Araxá.

FINALIDADE: Citação para defender-se na ação penal em trâmite neste Juízo, proposta pelo Ministério Público Estadual, por violação ao art. 306 da Lei nº 9503/97, bem como comparecer neste Juízo no dia 26 de junho de 2001, às 08:00 horas, a fim de ser interrogado e responder aos demais termos do Processo Crime acima mencionado, sob pena de suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, conforme Lei nº 9.271/96 que alterou o artigo 366 do CPP.

SEDE DO JUÍZO: Fórum da Comarca de Macapá, sito à Av. FAB, nº 1737, Santa Rita, nesta cidade.

Macapá/AP, 29 de Maio de 2001.

ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA
Juiz de Direito

2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

PROCESSO CRIME Nº 4464/00

DE: ALDAIR DA SILVA BEZERRA, brasileiro, solteiro, mecânico, com 24 anos de idade, filho de Ataulfo dos Santos Bezerra e Francisca Rodrigues da Silva, com último endereço na Av. Walter Jucá, 1305, Zerão.

FINALIDADE: Citação para defender-se na ação penal em trâmite neste Juízo, proposta pelo Ministério Público Estadual, por violação ao art. 331 do Código Penal Brasileiro, bem como comparecer neste Juízo no dia 15 de junho de 2001, às 08:30 horas, a fim de ser interrogado e responder aos demais termos do Processo Crime acima mencionado, sob pena de suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, conforme Lei nº 9.271/96 que alterou o artigo 366 do CPP.

SEDE DO JUÍZO: Fórum da comarca de Macapá, sito à Av. FAB, nº 1737, Santa Rita, nesta cidade.

Macapá/AP, 29 de Maio de 2001.

ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA
Juiz de Direito

2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS

PROCESSO CRIME Nº 3843/99

DE: LUIZ CARLOS DA TRINDADE

FINALIDADE: Intimação para conhecimento de sentença prolatada por este Juízo em 15/12/00, nos autos do Processo-Crime acima mencionado.

SENTENÇA: "... Pelo exposto julgo procedente a denúncia para condenar o acusado como incurso nas penas do art. 155 'caput' do CPB. Fixo-lhe a pena em 01 (um) ano de reclusão e 10 (dez) dias-multa, na base de 1/30 do salário mínimo vigente à época dos fatos. O regime inicial de cumprimento da pena será o aberto. De acordo com as diretrizes do art. 44 e seguintes do CPB, substituo a pena privativa de liberdade imposta pela restritiva de direitos de prestação de serviços à comunidade à razão de uma hora de tarefa por dia de condenação, pelo período de 365 horas, a ser cumprida no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, que deverá remeter a este Juízo informações bimensais sobre o acompanhamento da pena. Custas pelo condenado. Macapá-AP, 15 de dezembro de 2000. ELAYNE DA S. R. CANTUÁRIA KORESSAWA, Juiza de Direito"

SEDE DO JUÍZO: Fórum da Comarca de Macapá, sito à Av. FAB, nº 1737, Santa Rita, nesta cidade.

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Macapá (AP), aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e um. Eu, Aguielo Galeno Cardoso- Chefe de Secretaria, o subscrevi.

2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

PROCESSO CRIME Nº 4419/00

DE: PEDRO ALBERTO DA SILVA TAVARES, brasileiro, solteiro, vendedor, com 37 anos de idade, filho de Pedro Lino Correa Tavares e Wanda da Silva Tavares, com último endereço na Rua Rio Pedreira, 11, Trem.

FINALIDADE: Citação para defender-se na ação penal em trâmite neste Juízo, proposta pelo Ministério Público Estadual, por violação ao art. 306 da Lei nº 9503/97, bem como comparecer neste Juízo no dia 20 de junho de 2001, às 08:00 horas, a fim de ser interrogado e responder aos demais termos do Processo Crime acima mencionado, sob pena de suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, conforme Lei nº 9.271/96 que alterou o artigo 366 do CPP.

SEDE DO JUÍZO: Fórum da Comarca de Macapá, sito à Av. FAB, nº 1737, Santa Rita, nesta cidade.

Macapá/AP, 29 de Maio de 2001.

ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA
Juiz de Direito

2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

JUIZ DE DIREITO: ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA
CHEFE DE SECRETARIA: AGUIELO GALENO CARDOSO

Expediente de intimação para ciência dos advogados:

PROC. Nº 4325/00- AÇÃO PENAL PÚBLICA -Autor: JUSTIÇA PÚBLICA - Réu(s): RONALDO DE SOUZA DALMACIO Adv. Dr. ADALVARO VITÓRIO FARIAS DE ARAÚJO DESPACHO: "INTIMAR O ADVOGADO PARA APRESENTAR, NO PRAZO LEGAL, DEFESA PRÉVIA EM FAVOR DE SEU CONSTITUÍTE" (fls. 55).

PROC. Nº 4259/00- AÇÃO PENAL PÚBLICA -Autor: JUSTIÇA PÚBLICA - Réu(s): CHARLES GUTEMBERG RAMOS e EDINALDO DOS SANTOS LOBATO Adv. Dr. JOAQUIM HERBERT. DESPACHO: "INTIMAR O ADVOGADO PARA QUE DIGA NO PRAZO LEGAL, SE AINDA PRETENDE A OITIVA DAS TESTEMUNHAS DE DEFESA" (fls. 60).

PROC. Nº 3604/99- AÇÃO PENAL PÚBLICA -Autor: JUSTIÇA PÚBLICA - Réu(s): GILVAN TEOTÔNIO DA PAIXÃO Adv. Dr. NASSU OLIVEIRA DESPACHO: "DIGA A DEFESA SOBRE O OFÍCIO JUNTADO AS FLS. 83 DOS AUTOS".

PROC. Nº 4370/00- AÇÃO PENAL PÚBLICA -Autor: JUSTIÇA PÚBLICA - Réu(s): JACI MONTEIRO DA SILVA Adv. Drs. REGINALDO BARROS e CARLOS AUGUSTO PINHEIRO DESPACHO: "DIGA A DEFESA SOBRE A FITA DE VÍDEO JUNTADA AOS AUTOS".

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Macapá (AP), aos vinte e nove dias do mês de maio de 2001. Eu, Aguielo Galeno Cardoso, Chefe de Secretaria, o subscrevi.

2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

JUIZ DE DIREITO: ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA
CHEFE DE SECRETARIA: AGUIELO GALENO CARDOSO

EDITAIS DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PARA CIÊNCIA DO(S) ADVOGADO(S):

PROC. Nº 4363/00 - Autor: JUSTIÇA PÚBLICA. Réu (s): JANE MARGARETE MORAES PASTANA Advogado (s): Dr. JOSIMAR DE SOUZA SENTENÇA: "...Pelo exposto, julgo procedente a denúncia e condeno a ré como incurso nas penas do art. 155 'caput' c/c art. 14, II, do CPB. Torno a pena definitiva em oito meses de reclusão e pagamento de sete dias-multa, na razão de um trigésimo do valor de um salário mínimo. O regime de cumprimento da pena será o aberto. Considerando que a ré preenche os requisitos para a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direito, conforme dispõe o art. 44 da Lei Penal Substantiva, substituo-a por prestação de serviços à comunidade, ficando a cargo da Vara de Execuções Penais a análise das aptidões da condenada, de forma que a pena atinja seu objetivo. Custas pela ré. Macapá-AP, 13 de março de 2001. ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito".

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Macapá (AP), aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e um. Eu, Aguielo Galeno Cardoso- Chefe de Secretaria, o subscrevi.

2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

JUIZ DE DIREITO: ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA
CHEFE DE SECRETARIA: AGUIELO GALENO CARDOSO

EDITAIS DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PARA CIÊNCIA DO(S) ADVOGADO(S):

PROC. Nº 3407/99 - Autor: JUSTIÇA PÚBLICA. Réu (s): SANDRO DOS SANTOS RIBEIRO Advogado (s): Dr. JOSÉ MARIA DA SILVA FILHO SENTENÇA: "... Ante o exposto, cumpridas as condições estabelecidas, acolho integralmente o r. parecer ministerial para, nos termos do art. 89 §5º da Lei 9.099/95, DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação a SANDRO DOS SANTOS RIBEIRO. Macapá-AP, 04 de maio de 2001. MARCONI MARINHO PIMENTA, Juiz de Direito".

PROC. Nº 3802/99 - Autor: JUSTIÇA PÚBLICA. Réu (s): JOSÉ ROBERTO SANTOS DA SILVA Advogado (s): Dr. PAULO JOSÉ SENTENÇA: "...Isto posto, chamo o feito à ordem e concedo ao acusado o benefício da aplicação imediata da pena, previsto no art. 76 e seguintes da lei 9.099/95. Destino o valor da pena pecuniária ao FUNAJE. Proceda-se a transferência. Façam-se as anotações e retificações pertinentes. Arquivem-se os autos. Macapá-AP, 27 de dezembro de 2000. ELAYNE S. R. CANTUÁRIA KORESSAWA, Juiza de Direito".

PROC. Nº 4420/00 - Autor: JUSTIÇA PÚBLICA. Réu (s): JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS, ALBERTO AMARAL COSTA, JOÃO DA COSTA OLIVINDO, PAULO ROBERTO FERREIRA LOPES e PAULO HENRIQUE DOS SANTOS Advogado (s): Drs. SANDRO MODESTO e OSVALDO CAMPOS SENTENÇA: "...Em feitos de natureza criminal não pode o julgador partir para o caminho da condenação de todos os réus se existem dúvidas quanto a real participação de cada um na empreitada criminosa. Desta maneira, não resta outra alternativa a não ser absolver os acusados, e é o que faço, com fulcro no art. 386, IV, do CPP. Sem custas. Macapá-AP, 19 de abril de 2001. ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito".

PROC. Nº 4645/01 - QUEIXA-CRIME Querelante: JORGE EVALDO EDINHO DUARTE PINHEIRO Querelado: BENERAN ULISSES DOS SANTOS Advogado (s): Dr. AUGUSTO PINHEIRO SENTENÇA: "...Isto posto, em razão da decadência para o oferecimento de queixa-crime, DECRETO A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE, com fundamento no art. 107, IV, do CPB. Macapá-AP, 02 de maio de 2001. MARCONI MARINHO PIMENTA, Juiz de Direito".

PROC. Nº 4637/01 - QUEIXA - CRIME Querelante: JUD COSTA DOS SANTOS Querelada: SOLANGE MENEZES FURTADO Advogado (s): Dr. NILSON MONTORIL DE ARAÚJO JR. SENTENÇA: "...Assim, com fulcro em razão da decadência para o oferecimento de queixa-crime, DECRETO A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE da querelada em relação aos delitos capitulados na presente queixa-crime. Em relação ao crime de ameaça, aguarde-se o prazo decadencial para a representação. Intime-se. Macapá-AP, 02 de maio de 2001. MARCONI MARINHO PIMENTA, Juiz de Direito".

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Macapá (AP), aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e um. Eu, Damilto Stelio de Sousa Dias, Técnico Judiciário, o digitei e eu, Aguielo Galeno Cardoso- Chefe de Secretaria, o subscrevi.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO:15(QUINZE) DIAS

PROCESSO CRIME Nº 4545/01
DE:

AMARILDO BARROSO MIRANDA, brasileiro, casado, motorista, com 29 anos de idade, filho de Eduardo Ferreira do Nascimento e de Creuza Silva do Nascimento, tendo como último endereço conhecido (Av. dos Prazeres, nº 1614, bairro Jardim Felicidade I, nesta Capital).

FINALIDADE: Citação para defender-se na ação penal em trâmite neste Juízo, proposta pelo Ministério Público Estadual, por violação ao artigo 10, Caput, da Lei 9.437/97, bem como comparecer neste Juízo no dia 26 de junho de 2001, às 08:30 h, a fim de ser interrogado e responder aos demais termos do Processo Crime acima

menção, sob pena de suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, conforme Lei nº 9.271/96 que alterou o artigo 366 do CPP.

SEDE DO JUÍZO: Anexo do Fórum da Comarca de Macapá, sito à Av. FAB, nº 1737 Santa Rita, nesta cidade.

Macapá-AP, 25.05.2001

Rommel Araújo de Oliveira
ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA
Juiz de Direito

3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

JUIZ DE DIREITO: DÉCIO JOSÉ SANTOS RUFINO
CHEFE DE SECRETARIA: ILO COSTA DE SOUZA

DE: IRINETE SOUZA DAS NEVES, vulgo "Shella", brasileira, solteira, doméstica, natural de Manaus-AM, filha de Arthur Palheta das Neves e de Iranilde Souza das Neves.

FINALIDADE: Citação para defender-se na Ação Penal nº 2.046/00, e intimação para comparecer a este Juízo no dia 08.08.2001, às 10:00 horas, a fim de ser qualificada e interrogada e responder aos demais termos do Processo-Crime, sob pena de revelia.

AUTORA: A Justiça Pública

INCIDÊNCIA PENAL: Art. 155, § 4º, II do CPB.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Criminal e de Auditoria Militar do Estado do Amapá, à Rua Manoel Eudócio Pereira, s/n - Santa Rita.

Macapá-AP, 29 de maio de 2001.

Ilo Costa de Souza
ILO COSTA DE SOUZA
Chefe de Secretaria

p3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR

JUIZ DE DIREITO: DÉCIO JOSÉ SANTOS RUFINO
CHEFE DE SECRETARIA: ILO COSTA DE SOUZA

EXPEDIENTE PARA CIÊNCIA DE ADVOGADOS.

PROCESSO-CRIME Nº: 2.513/01

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU(S): DIOMEDES NOBRE DE MIRANDA, CLEVER UBIRATAN PINHEIRO DA SILVA, DERLY DE LIMA CORDEIRO e MARIA GONÇALVES VIRGINIO.

ADVOGADO(S): Dr. JOAQUIM HERBERT (2º acusado), e Dr. BRASIL NETO (3º acusado)

FINALIDADE: Tomar ciência da data audiência, (testemunha/juiz), designada para o dia 07 de junho de 2001, às 11:00 horas, a ser realizada neste Juízo, sito à Rua Manoel Eudócio Pereira, s/n, Santa Rita.

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Macapá, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de dois mil e um (2001). Eu, Chefe de Secretaria, conferi.

Ilo Costa de Souza
ILO COSTA DE SOUZA
Chefe de Secretaria

3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR

JUIZ DE DIREITO: DÉCIO JOSÉ SANTOS RUFINO
CHEFE DE SECRETARIA: ILO COSTA DE SOUZA

EXPEDIENTE PARA CIÊNCIA DE ADVOGADOS.

PROCESSO-CRIME Nº: 2.712/01

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU: JOSÉ RAIMUNDO ALVES DE AQUINO

ADVOGADO: Dr. JOSIMAR DE SOUZA

FINALIDADE: Apresentar a defesa prévia no tríduo legal.

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Macapá, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de dois mil e um (2001). Eu, Chefe de Secretaria, conferi.

Ilo Costa de Souza
ILO COSTA DE SOUZA
Chefe de Secretaria

Varas e Secretarias do Interior

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO
01 de junho de 2001

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTANA

Ofício nº 521/01-2ª V. Cível

Juiz de Direito: MARCUS VINÍCIUS GOUVEA QUINTAS
PROC. Nº 621/99-AÇÃO INDENIZATÓRIA POR DANOS MATERIAIS E MORAIS

Requerente: ROZENILDO BALIEIRO DOS SANTOS

(Adv.: IVAN DA COSTA FELIX - OAB/PA 303-B)

Requerida: FRANCISCA ARAUJO DOS SANTOS

(Adv.: JOAQUIM HERBERT - OAB/AP 405)

Finalidade: Intimação do advogado da requerida da parte final da sentença de folhas 60/62, a seguir transcrita: "...Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO e condeno o autor ao

pagamento das despesas do processo e honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. Certificado o trânsito em julgado, à Contadoria. Após, observadas as cautelas legais, archive-se. P.R.I. Santana-AP, terça-feira, 28 de maio de 2001. (a) Marcus Vinicius Gouvêa Quintas - Juiz de Direito".

PROC. Nº 1.528/99-AÇÃO ORDINÁRIA DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA

Requerente: D.S.R.T.C

(Adv.: AUGUSTO PINHEIRO - OAB/AP 525)

Requerido: J.B.S.T.

Finalidade: Intimação do advogado da parte requerente da audiência de conciliação designada para o dia 14 de novembro de 2001, às 09:00 horas.

PROC. Nº 1.800/99-AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

Requerente: A.C.P. e outra, rep. p/A.M.P.

(Adv.: DEFENSORIA PÚBLICA)

Requerido: C.A.S.F.

Adv.: LUCI MEIRE SILVA DO NASCIMENTO - OAB/AP 102)

Finalidade: Intimação da advogada do requerido da parte final da decisão de folhas 111, a seguir transcrita: "... Diante do exposto, e considerando tudo o mais que dos autos constam, extingo, por sentença, a presente execução, com supedâneo no art. 794, inc. I, do Código de Processo Civil. Custas pela parte executada. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Santana, 16 de maio de 2001. (a) Nilton Bianchini Filho - Juiz de Direito Substituto".

PROC. Nº 3.584/00-AÇÃO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE

Requerente: M.G.Q.L.

(Adv.: DEFENSORIA PÚBLICA)

Requeridos: A.N.S. e O.Q.L.P.

(Adv.: MARCOS VALÉRIO PICANÇO REGO - OAB/AP.386)

Finalidade: Intimação do advogado do requerido da audiência de instrução e julgamento designada para o dia 14 de novembro de 2001, às 10:00 horas.

PROC. Nº 3.927/00-AÇÃO ORDINÁRIA C/C ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

Requerente: FRIGORÍFICO POLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

(Adv.: RUI REGIS CAVALCANTE - OAB/AP 709)

Requerido: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

Finalidade: Intimação do advogado da parte requerente do despacho de folhas 147, a seguir transcrita: "Intime-se para o preparo em 30 (trinta) dias (art. 257, do CPC). Sin. 29/05/01. (a) Marcus Vinicius Gouvêa Quintas - Juiz de Direito".

PROC. Nº 4.136/01-AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS C/C PEDIDO DE TUTELA

Requerente: M.E.S.U.

(Adv.: ANTÔNIO MEIRELES - OAB/AP 572)

Requerido: F.C.R.I.

Finalidade: Intimação do advogado do requerente do despacho de folhas 24, a seguir transcrita: "Sobre a certidão de f. 23, diga o autor. Sin. 25/05/01. (a) Nilton Bianchini Filho - Juiz de Direito Substituto".

PROC. Nº 4.232/01-AÇÃO DE REVISÃO DE ALIMENTOS

Requerente: F.S.C.S. e outros, rep. p/M.C.A.S.

(Adv.: LUCIANA LIMA MARIALVES DE MELO - OAB/AP 377)

Requerido: F.C.S.

(Adv.: FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES REGO - OAB/AP 071-B)

Finalidade: Intimação do advogado da parte requerente do despacho de folhas 37, a seguir transcrita: "Sobre a contestação e documentos que a acompanham, digam os autores. Sin. 25/05/01. (a) Nilton Bianchini Filho - Juiz de Direito Substituto".

PROC. Nº 4.308/01-AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO

Requerente: DARKANA CARVALHO MOTA

(Adv.: ADRIANA CRISTINA RODRIGUES ANGELIM - OAB/AP 672)

Finalidade: Intimação da advogada da requerente do despacho de folhas 10, a seguir transcrita: "01 - Intime-se a autora para juntada da prova documental enumerada na cota ministerial, em 30 (trinta) dias; 02 - Designe-se audiência de instrução e julgamento. Int. Sin. 29-5-01. (a) Marcus Vinicius Gouvêa Quintas - Juiz de Direito".

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Santana, Estado do Amapá, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e um. Eu, Waldez Pacheco da Costa, Chefe de Secretaria, subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz de Direito desta Vara.

Waldez Pacheco da Costa
WALDEZ PACHECO DA COSTA
Chefe de Secretaria

COMARCA DE SANTANA
JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO

AUTOR: A.L.D.

(Adv.: DEFENSORIA PÚBLICA)

RÉ: D.D.S.

PROCESSO: 4.237/01

AÇÃO DE DIVÓRCIO

FINALIDADE:

CITAÇÃO da ré, DELCI DIAS DA SILVA, brasileira, separada judicialmente, do lar, natural de São Jerônimo da Serra-PR, nascida a 13 de novembro de 1962, filha de Jezuzino Dutra da Silva e de Ana Oliveira Dias da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da presente ação ajuizada, cientificando-o, de que terá o prazo de 15 (quinze) dias para contestar o pedido, contados a partir da data da publicação do presente edital, através de advogado, e que se assim não o fizer, presumir-se-ão aceitos pela parte ré, como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, conforme dispõe o art. 285 do CPC. "...não sendo contestada a ação se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros os fatos articulados pelo autor", podendo ser-lhe aplicadas as penas de revelia e confissão quanto à matéria de fato.

SEDE DO JUÍZO: Rua Cláudio Alcino Monteiro, 2.100 - Vila Amazonas - 68925-000 - Fax - (096) 281 - 1422.
Santana, 24 de maio de 2001.

Marcus Vinicius Gouvêa Quintas
MARCUS VINÍCIUS GOUVEA QUINTAS
Juiz de Direito

VARA ÚNICA DA COMARCA DE OIAPOQUE
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 15 (quinze) dias

AÇÃO PENAL Nº 949/2001

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Ré: ARLETE PEREIRA DOS SANTOS

Finalidade: **CITAÇÃO** da ré **ARLETE PEREIRA DOS SANTOS**, para comparecer no edifício do Fórum desta Comarca de Oiapoque, Estado do Amapá, sito à Av. Barão do Rio Branco, nº 17, Centro no dia 19/06/2001, às 11:20 horas, a fim de ser **INTERROGADA** e responder aos demais termos da Ação, na forma do que dispõe o artigo 188, do Código de Processo Penal, por infração ao artigo 155, § 4º, INC. II, (fraude), do CPB.

Sede do Juízo: Av. Barão do Rio Branco nº 17, Centro-Fórum.

O presente edital será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de Oiapoque, Estado do Amapá, aos 11 dias do mês de maio do ano de 2001. Eu, (Manoel Vidal Pires de Vasconcelos), Chefe de Secretaria, subscrevi e digitei.

Luiz Grott
LUIZ GROTT
Juiz de Direito

VARA ÚNICA DA COMARCA DE OIAPOQUE

Juiz de Direito: Dr. LUIZ GROTT.

Chefe de Secretaria: MANOEL VIDAL P. VASCONCELOS.

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO DO DIA 14/05/2001 PARA CIÊNCIA DO ADVOGADO.

Ação Penal nº 610/1997.

Réus: VALDIR CAETANO E OUTROS.

Advogado: Dr. CARLOS EDUARDO MELO SILVA-OAB/AP 466

Finalidade: **INTIMAÇÃO** do advogado do Réu, Clebson César Nascimento Costa, o Dr. CARLOS LOBATO-OAB/AP nº 466, para participar da audiência de Instrução criminal, designada para o dia 21/06/2001, às 11:45 horas, neste Juízo.

Sede do Juízo: Sito à Av. Barão do Rio Branco nº 17, Centro - Fórum, Oiapoque, Estado do Amapá.

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado em lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Oiapoque, Estado do Amapá, aos 14 dias do mês de maio do ano de 2001. Eu, (Manoel Vidal Pires de Vasconcelos), Chefe de Secretaria, o subscrevo e assino.

Manoel Vidal Pires de Vasconcelos
MANOEL VIDAL PIRES DE VASCONCELOS
Chefe de Secretaria

COMARCA DE CALÇÓENE
FÓRUM, Av. João Anastácio dos Santos, s/nº Centro

EDITAL DE INTIMAÇÃO.

Antes, nº 1.890/00 - Ação de Cobrança

Autor: D'ARAÚJO COMÉRCIO DE UTILIDADES

LTDA

Adv.: José Thomaz Neto, OAB/AP, 306 - B

FINALIDADE: INTIMAR a parte autora a requerer a que lhe far da direita, vista para a sentença de fls. 17/18. Dado e passado nesta cidade de Calçoene, aos 11 dias do mês de maio do ano 2001 Eu, José Raimundo Rodrigues da Costa, Chefe de Secretaria, o fiz digitar.

José Raimundo Lima da Mota
JOSE RAIMUNDO LIMA DA MOTA
Juiz de Direito

COMARCA DE CALÇÓENE
FÓRUM, Av. João Anastácio dos Santos, s/nº Centro

EDITAL DE INTIMAÇÃO.

Antes, nº 975/99 - Ação Anulatória de Atto Jurídico

Autor: RAIMUNDO JOSÉ CONCEIÇÃO DO VALE

Adv.: Ivon de Costa Felix, OAB/AP, 303-B

Requerido: LUCAS EVANGELISTA DA SILVA COSTA

Advogado: Vicente Gomes, OAB/AP, 440

FINALIDADE: INTIMAR as partes para audiência de conciliação, designada para o dia 27/06/01, às 09:00 horas. Dado e passado nesta cidade de Calçoene, aos 11 dias do mês de maio do ano 2001 Eu, José Raimundo Rodrigues da Costa, Chefe de Secretaria, o fiz digitar.

José Raimundo Lima da Mota
JOSE RAIMUNDO LIMA DA MOTA
Juiz de Direito

COMARCA DE CALÇOENE
FÓRUM, Av. João Amantado dos Santos, s/nº Centro

EDITAL DE INTIMAÇÃO.

Antes, nº. 1.149/00 - Ação de Execução
 Autor: JOSE AUGUSTO PINHEIRO
 Adv.: Francisco J. de Souza Neto, OAB/AP, 378
 Requerido: MINERAÇÃO YOKIO YOSHIDOME

FINALIDADE: INTIMAR a parte autora da despesa proferida por esta Juiz, fls. 19 v, a seguir transcrita: "D. Impulsiona a autor a feito em 48 horas, sob pena de extinção... Calçoene, 07.03.01." José Bonifácio Lima da Mata, Juiz da Direita. Dado e passado nesta cidade de Calçoene, aos 11 dias do mês de maio do ano 2001 Eu José Raimundo Rodrigues da Costa, Chefe de Secretaria, o fiz digitar.

JOSE BONIFÁCIO LIMA DA MATA
 Juiz de Direito

Procuradoria Geral de Justiça

Jair José de Gouvêa Quintas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Portaria nº 174/2001-GAB/PGJ, de 08/03/2001,
 alterada pela Portaria nº 078/2001-DGMP

EXTRATO DA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO:

MODALIDADE: CONVITE Nº 003/2001-CPL/MP/EA.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME
 RELAÇÃO DO ANEXO I.
 TIPO: MENOR PREÇO, POR ITEM.
 DATA DO INÍCIO DO CERTAME: 22/05/2001
 HORA: 09:00 horas
 PROCESSO Nº: 3000429/2001-MPEA.

Abertura dos Envelopes nº 01 (Habilitação)

Firmas Habilitadas:

- 1) O. M. BARROS
- 2) COMERCIAL RIO JORDÃO LTDA.
- 3) PORTO & PORTO LTDA.
- 4) M. S. B. LOBATO
- 5) RIPEL
- 6) J. LOPES
- 7) GRAFITTE & CIA. LTDA.

Abertura dos Envelopes nº 02 (Proposta Comercial)

A CPL/MP/EA, decidiu desclassificar:

- 1) Os itens 22 e 49 da Proposta Comercial da licitante RIPEL - Comércio de Papéis e Material de Escritório Ltda., por apresentarem especificação diversa da contida no Edital;
- 2) O item 22 da Proposta Comercial da licitante M. S. B. LOBATO, por apresentarem especificação diversa da contida no Edital.

Resultado do Julgamento, em que foram sagradas vencedoras as seguintes empresas:

- 1) O. M. BARROS: itens 01, 07, 12, 22, 41, 54, 62, 67, 70 e 71, no valor total de R\$ 982,70 (novecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos);
- 2) COMERCIAL RIO JORDÃO LTDA.: itens: 27, 28, 35, 36, 40 e 51, no valor total de R\$ 545,10 (quinhentos e quarenta e cinco reais e dez centavos);
- 3) PORTO & PORTO LTDA.: nos itens: 09, 33, 37, 38, 39, 53, 56, 61, 69, 74, 75, 82 e 86, no valor total de R\$ 13.568,00 (treze mil e quinhentos e sessenta e oito reais);
- 4) M. S. B. LOBATO: nos itens: 03, 34, 49 e 77, no valor total de R\$ 83,91 (oitenta e três reais e noventa e um centavos);
- 5) RIPEL - COMÉRCIO DE PAPEIS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA., nos itens 02, 04, 05, 06, 08, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 44, 46, 47, 48, 55, 57, 58, 59, 60, 63, 64, 65, 66, 68, 72 e 73, no valor total de R\$ 6.686,01 (seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e um centavo);
- 06) J. LOPES: nos itens: 10, 11, 31, 42, 43, 45, 50, 52, 76, 79, 80, 83, 85, 87 e 88, no valor total de R\$ 9.278,60 (nove mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta centavos);
- 07) GRAFITTE & CIA LTDA.: nos itens: 32 e 84, no valor total de R\$ 3.328,00 (três mil e duzentos e trinta e oito reais).

O valor total da presente licitação é de R\$ 34.382,32 (trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos).

Diante do exposto, ficam intimadas as licitantes, que poderão usar do direito de recorrer, no prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, contados a partir desta publicação, obedecendo o disposto no Artigo 109, § 3º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Macapá-AP, 31 de maio de 2001.

Ualete das Graças Leite
 Presidente da CPL/MP/EA

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 235/2001

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

CONSIDERANDO a solicitação formulada através dos processos nºs 3002071/00 e 3000445/2001, e o que consta no artigo 52, VIII da Lei Federal nº 8.625/93, c/c os artigos 110, III e 116, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 0009/94, e c/c o artigo 101 da Lei Estadual nº 0066/93,

RESOLVE:

CONCEDER ao Dr. CÉLIO PIMENTA FREIRE JÚNIOR,

Promotor de Justiça de 3ª entrância, titular da Promotoria de Justiça de Investigações Cíveis e Criminais da Comarca de Macapá-AP, licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio 1995/2000, concedida inicialmente através da Portaria nº 030/2001-CGMP, de 05/02/2001, e revogada pela Portaria nº 097/2001-CGMP, de 26/03/2001, para ser usufruída no mês de agosto/2001, ficando os períodos remanescentes para posterior usufruto.

Dê-se ciência. Registro-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 29 de maio de 2001.

Márcio Augusto Alves
 Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 236/2001

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

CONCEDER à Dra. TÂNIA APARECIDA PEREIRA, Promotora de Justiça de 2ª entrância, titular da Promotoria de Justiça com atribuições junto à Vara do Juizado Especial da Comarca de Santana-AP, licença para tratamento de saúde, no período de 28 a 31/05/2001.

Dê-se ciência. Registro-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 29 de maio de 2001.

Márcio Augusto Alves
 Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 237/2001

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

CONSIDERANDO a solicitação formulada através do processo nº 3001890/99, e o que consta no artigo 52, VIII da Lei Federal nº 8.625/93, e c/c os artigos 110, III e 116, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 0009/94, e c/c o artigo 101 da Lei Estadual nº 0066/93,

RESOLVE:

CONCEDER à Dra. TÂNIA APARECIDA PEREIRA, Promotora de Justiça de 2ª entrância, titular da Promotoria de Justiça com atribuições junto à Vara do Juizado Especial da Comarca de Santana-AP, licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio 1995/2000, para ser usufruída no mês de junho/2001, ficando o período remanescente para posterior usufruto.

Dê-se ciência. Registro-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 29 de maio de 2001.

Márcio Augusto Alves
 Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 238/2001

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. LUIZ ROBERTO PEDROSA DE CASTRO, Promotor de Justiça de 2ª entrância, titular da Promotoria de Justiça com atribuições junto à Vara da Infância e Juventude da Comarca de Santana-AP, para responder cumulativamente pela Promotoria de Justiça com atribuições junto à Vara do Juizado Especial da referida Comarca, no período de 28 a 31/05/2001, em virtude de licença para tratamento de saúde concedida à titular, conforme Portaria nº 236/2001-CGMP, de 29/05/2001.

Dê-se ciência. Registro-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 29 de maio de 2001.

Márcio Augusto Alves
 Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 239/2001

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. LUIZ ROBERTO PEDROSA DE CASTRO, Promotor de Justiça de 2ª entrância, titular da Promotoria de Justiça com atribuições junto à Vara da Infância e Juventude da Comarca de Santana-AP, para responder cumulativamente pela Promotoria de Justiça com atribuições junto à Vara do Juizado Especial da referida Comarca, no período de 01 a 17/06/2001, em virtude de licença-prêmio concedida à titular, conforme Portaria nº 237/2001-CGMP, de 29/05/2001.

Dê-se ciência. Registro-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 29 de maio de 2001.

Márcio Augusto Alves
 Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 240/2001

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996;

RESOLVE:

SUBSTITUIR o Dr. ADAUTO LUIZ DO VALLE BARBOSA, pelo Dr. LUIZ ROBERTO PEDROSA DE CASTRO, Promotora de

Justiça de 2ª entrância, no plantão constante na Portaria nº 140/2001-CGMP, de 16/04/2001, no período de 28/05 a 03/06/2001.

Dê-se ciência. Registro-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 29 de maio de 2001.

Márcio Augusto Alves
 Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 241/2001

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

CONCEDER ao Dr. MIGUEL ANGEL MONTIEL FERREIRA, Promotor de Justiça Substituto, licença compensatória pelos plantões trabalhados aos sábados, domingos e feriados, conforme Portaria nº 489/PGJ, de 28/08/97, a ser usufruída nos dias 11, 12, 13, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28 e 29/06/2001.

Dê-se ciência. Registro-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de maio de 2001.

Márcio Augusto Alves
 Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 242/2001

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. ALAOR AZAMBUJA, Promotor de Justiça Substituto, para, no período de 04 a 29/06/2001, auxiliar na Promotoria de Justiça com assento na Vara do Tribunal do Juri da Comarca de Macapá-AP.

Dê-se ciência. Registro-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de maio de 2001.

Márcio Augusto Alves
 Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 243/2001

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. ROBERTO DA SILVA ALVARES, Promotor de Justiça Substituto, para, no período de 04 a 15/06/2001, responder pela Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Macapá-AP, em razão de impedimento do titular, conforme Portaria nº 149/2001-PGJ, de 08/03/2001.

Dê-se ciência. Registro-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de maio de 2001.

Márcio Augusto Alves
 Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 244/2001

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. ALDENIZ DE SOUZA DINIZ, Promotor de Justiça de 3ª entrância, titular da Promotoria de Justiça da Cidadania, Incapazes, Deficientes, Direitos Constitucionais e Resíduos, Defesa da Saúde e da Educação da Comarca de Macapá-AP, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, participar da Jornada do Juizado Itinerante Terrestre, no dia 01/06/2001.

Dê-se ciência. Registro-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de maio de 2001.

Márcio Augusto Alves
 Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 245/2001

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. ROBERTO DA SILVA ALVARES, Promotor de Justiça Substituto, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, participar da Jornada do Juizado Itinerante Terrestre, no período de 04 a 15/06/2001.

Dê-se ciência. Registro-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de maio de 2001.

Márcio Augusto Alves
 Corregedor-Geral

Ordem dos Advogados

Helder José Freitas de Lima Ferreira

EDITAL

Conforme Norma Estatutária da Lei nº 8.906/94, torno público que requereu inscrição PRINCIPAL, nos Quadros de Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Amapá, o Bacharel MARLON MARCELO OLIVEIRA CORRÊA.

Macapá-AP, 31 de maio de 2001.

Dr. EDNAR SALVIANO FARIAS
Secretário Geral da OAB/AP -

Publicações Diversas

JUCÁ
EDITAL DE INTIMAÇÃO
REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS

CARTÓRIO JUCÁ
1º Ofício de Notas e Registros
CGC (MF) 04.181.327/0001-68 - Macapá - Estado do Amapá

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil de Casamentos e mais Anexos da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER que pretendem casar:

CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA e MÁRCIA NAZARÉ SOUTO PAIVA.

Ele é filho de RAIMUNDO MARQUES DA SILVA e de JACIRA MONTEIRO DA SILVA.

Ela é filha de LEANDRO ALVES PAIVA FILHO e de DULCINEIA SOUTO PAIVA.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da Lei.

Macapá-AP, 01 de junho(06) de 2.001.

HELENISE Rdª. DA COSTA TORRES
3ª Escrevente Autorizada

NAVEGAÇÃO ATLÂNTICO S/A
CNPJ 02 224 842/0001-52
Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 63 - Centro
Macapá-AP

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Em cumprimento à lei das Sociedades Anônimas, apresentamos aos Senhores Acionistas, o Balanço e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2.000, comparado com o demonstrativo de 1.999. A empresa iniciou suas atividades operacionais em Agosto de 2.000, estando operando com a primeira embarcação de passageiros e cargas. Macapá 31 de maio de 2.001

A Diretoria

BALANÇO PATROMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E DE 1999
(Em Reais)

ATIVO

	2000	1999
CIRCULANTE	114.158,90	554.248,43
Disponibilidades	61.795,49	44.248,43
Aplicações Financeiras	0,00	510.000,00
Clientes	52.363,41	0,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.103.500,18	0,00
Adiantamento a fornecedores	3.103.500,18	0,00
PERMANENTE	9.919.266,14	8.322.070,66
Imobilizado	7.360.000,00	7.253.588,00
Diferido	2.559.266,14	1.068.482,66
TOTAL DO ATIVO	13.136.925,22	8.876.319,09

O 1º Tabelião de Notas e mais cargos anexos da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, a rua Tiradentes, 604 - Bairro central, por nomeação legal, etc., FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade de: Prot. 540.674-M J Marciano; Prot. 540.763-Sociedade Intelectual LTDA; Prot. 540.765-Edilson Pureza da Silva;540.766: Jose Orlando Soares Souza; Prot. 540.785: Sercon LTDA; Prot. 540.799: Helton Pontes da Costa; E para que não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa Oficial e afixado em lugar de costume "ex-vi" do artigo 15, parágrafo 1º, da Lei número 9.492/97, Macapá-AP 01 de Junho de 2.001. EU, (JOSÉ ROBERTO SENA DE ALMEIDA) Tabelião de Protesto, Certifico, Subscribo, Dou fé e assino em público e lido.

D.V. GONÇALVES - ME

Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) a Licença de Instalação para Produção de Conservas de Frutas na Av. Cora de Carvalho, 3152, San

ta Rita, Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. Macapá, 04 de junho de 2001

COMUNICADO À PRAÇA
EXPORTADORA CUTIA LTDA -CNPJ Nº 34.927.392/0001-50, com - sede à Rua Professor Testes nº 3.214 - Butitizal - Maca- ca - AP., COMUNICA À PRAÇA E ÀS AUTORIDADES CONSTITUÍDAS, O EXTRAVIO DE SEU LIVRO RE- GISTRO DE EMPREGADO Nº 001.

Macapá - AO., 31.5.2001

a) José Antonio A. de Abreu
P r o c u r a d o r

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E DE 1999
(Em Reais)

PASSIVO

	2000	1999
CIRCULANTE	15.192,36	2.000,00
Fornecedores	6.857,26	2.000,00
Impostos e Contribuições	11.335,10	0,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	4.636.619,09
Debêntures	0,00	4.636.619,09
PATRIMÔNIO LÍQUIDO E RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL	13.118.732,86	4.237.700,00
- PATRIMONIO LIQUIDO	5.971.386,64	4.237.700,00
Capital Social	5.957.700,00	4.237.700,00
Reservas de Lucros	684,33	0,00
Lucros Acumulados	13.002,31	0,00
- RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL	7.147.346,22	0,00
Debêntures Conversíveis em Ações	7.147.346,22	0,00
TOTAL DO PASSIVO	13.136.925,22	8.876.319,09

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000
(Em Reais)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	293.450,00
Vendas de Serviços de Transportes	293.450,00
DEDUÇÕES DAS VENDAS	(22.448,92)
Impostos incidentes sobre vendas	(22.448,92)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	271.001,08
CUSTOS DAS VENDAS	(190.076,75)
LUCRO BRUTO	80.924,33
DESPESAS OPERACIONAIS	(60.547,03)
Gerais e Administrativas	(48.677,52)
Despesas Financeiras Líquidas	(11.869,51)
LUCRO OPERACIONAL	20.377,30
PROVISÕES P/IMP RENDA E CONT. SOCIAL	(6.690,66)
Contribuição Social	(3.169,26)
Imposto de Renda	(3.521,40)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	13.686,64
Lucro Líquido por Lote de Mil Ações	2,30

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E DE 1999
(EM REAIS)**

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVA LEGAL	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/1998	1.769.000,00			1.769.000,00
AUMENTO DE CAPITAL				
- Por integralização em espécie	2.468.700,00			2.468.700,00
SALDO EM 31/12/1999	4.237.700,00			4.237.700,00
AUMENTO DE CAPITAL				
- Por integralização em espécie	1.720.000,00			1.720.000,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			13.686,64	13.686,64
DESTINAÇÕES PROPOSTAS PARA O EXERCÍCIO				
- Reserva Legal		684,33	(684,33)	
SALDO EM 31/12/2000	5.957.700,00	684,33	13.602,31	5.971.986,64

As Notas Explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA
OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E DE 1999
(EM REAIS)**

	2000	1999
ORIGENS DOS RECURSOS		
- DAS OPERAÇÕES		
Lucro Líquido do Exercício	13.686,64	0,00
DOS AÇIONISTAS E TERCEIROS		
- Integralização de Capital	1.720.000,00	2.468.700,00
- Aumento do Exigível a Longo Prazo	1.687.894,00	2.842.469,61
TOTAL DAS ORIGENS	3.421.580,64	5.311.169,61
APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
- Aumento do Realizável a Longo Prazo	3.103.500,18	0,00
- No Ativo Permanente		
- Imobilizado	106.412,00	4.183.194,20
- Diferido	667.950,35	850.125,71
TOTAL DAS APLICAÇÕES	3.877.862,53	5.033.319,91
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE	(456.281,89)	227.849,70
TOTAL	3.421.580,64	5.311.169,61

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

- Ativo Circulante		
No fim do exercício	114.138,90	554.248,43
No início do exercício	554.248,43	276.398,73
	(440.089,53)	277.849,70
- Passivo Circulante		
No fim do exercício	18.192,36	2.000,00
No início do exercício	2.000,00	2.000,00
	16.192,36	0,00

AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE (456.281,89) 277.849,70

As notas explicativas são parte das demonstrações financeiras

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E DE 1999**

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia tem como atividade preponderante o transporte rodoviário de passageiros e cargas, transporte por navegação interior de passageiros e cargas e agências de viagens, tendo iniciado suas operações em Agosto de 2000.

A empresa mantém projeto de colaboração financeira aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária.

NOTA 3 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do Resultado

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios.

b) Imobilizado

Os bens integrantes do imobilizado estão demonstrados ao custo de aquisição.

c) Diferido

Está demonstrado pelo total dos custos de implantação do projeto.

NOTA 4 - IMOBILIZADO

Discriminação	2000	1999
Imoveis	20.000,00	20.000,00
Embarcações	7.340.000,00	7.233.588,00
	<u>7.360.000,00</u>	<u>7.253.588,00</u>

NOTA 5 - DEBÊNTURES

Refere-se à emissão de debêntures nominativas escriturais em favor do FINAM, conversíveis em Ações. As referidas debêntures estão sujeitas à Atualização pela TJLP mais juros de 4% a.a., com garantia flutuante.

NOTA 6 - CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito e integralizado de R\$5.957.700,00, o qual pertence inteiramente a acionistas domiciliados no País, está representado por R\$5.957.700,00 em ações ordinárias e nominativas.

Sebastião José dos Anjos Leitão
Diretor- Presidente
CIC 001 342 792-04

André Luiz Arguelhes dos Santos
Contador CRC/AP-001091-0-6
CIC 136 341 432-15

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Administradores e Acionistas de
NAVEGAÇÃO ATLÂNTICO S/A
MACAPÁ-AP

- 1 - Examinamos os balanços patrimoniais de NAVEGAÇÃO ATLÂNTICO S/A, levantados em 31 de dezembro de 2000 e de 1999, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
- 2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- 3 - A companhia mantém projeto de colaboração financeira, aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM.
- 4 - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de NAVEGAÇÃO ATLÂNTICO S/A, em 31 de dezembro de 2000 e de 1999, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios contábeis emanados da Legislação Societária.

Belém (AP), 31 de Maio de 2001

GAMA & CIA.
AUDITORES INDEPENDENTES S/C
CRC-CE Nº 227-S-PA

MANOEL DELMAR DA GAMA
CONTADOR
CRC-RS Nº 028449/O-T-6-S-PA